

2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE
DEFESA CIVIL

Março/2013

**Ministério da Integração Nacional
Secretaria Nacional de Defesa Civil**

Relatório de Gestão do exercício de 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno.

Ministro de Estado
Fernando Bezerra Coelho

Secretário Nacional de Defesa Civil
Humberto de Azevedo Viana Filho

Diretor do Departamento de Articulação e Gestão
Alziro Alexandre Gomes

Coordenação-Geral de Articulação e Gestão
Karine da Silva Lopes

Diretor do Departamento de Minimização de Desastre
Rafael Schadeck

Coordenação-Geral de Prevenção e Preparação
Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

Diretor do Departamento de Reconstrução e Reabilitação
Eduardo Dubaj

Coordenação-Geral de Reabilitação e de Reconstrução
Rosilene Vaz Cavalcanti

Chefe do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD
Armin Augusto Braun

Analista Administrativo
Marcela Afonso de Oliveira Silva

Assistente Administrativo
Karen Kelly Ferreira de Sousa
Reinaldo Santos Pereira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL- SEDEC.....	3
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	4
ORGANOGRAMA FUNCIONAL	7
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE APOIO	10
PRINCIPAIS PARCEIROS	12
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	13
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	13
ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	15
EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	16
INDICADORES	20
AValiação DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	21
SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	23
INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	24
INFORMAÇÕES SOBRE OBJETIVOS VINCULADOS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	25
INFORMAÇÕES SOBRE INICIATIVAS VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	27
INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ	30
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	39
Movimentação de Créditos Interna e Externa	39
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO	40
DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....	40
DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	41
Análise crítica.....	43
PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	44
Análise Crítica.....	44
RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO	46
QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	46
INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE PERMANECERÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2013 E SEGUINTE.....	47
INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	48
INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	49
Análise Crítica.....	50
DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	51
RECURSOS HUMANOS	52
DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	52
QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	53
QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE	53
QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE	54
DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	55
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.....	57
INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO.....	57
INFORMAÇÕES SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	62
INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	63
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	64
GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	64
GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS.....	64
DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	66
DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	75

RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	77
RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	83
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI Nº 8.730/93	84
DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	85
DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	86
OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	87
ANEXO I-	88
QUADRO XLVI – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	88

LISTA DE QUADROS

Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	3
Quadro II – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	21
Quadro III – Programa de Governo constante do ppa – Temático	24
Quadro IV – objetivos de programa temático de	25
responsabilidade da uj	25
Quadro V – objetivos de programa temático de	26
responsabilidade da uj	26
Quadro VI – objetivos de programa temático de	26
responsabilidade da uj	26
Quadro VII – iniciativas de programa temático de	27
responsabilidade da uj	27
Quadro VIII– iniciativas de programa temático	27
responsabilidade da uj	27
Quadro IX– iniciativas de programa temático de	28
responsabilidade da uj	28
Quadro X – iniciativas de programa temático de	28
responsabilidade da uj	28
Quadro XI– iniciativas de programa temático de Responsabilidade da Uj	29
Quadro XII – iniciativas de programa temático de Responsabilidade da Uj	29
Quadro Xiii– iniciativas de programa temático de Responsabilidade da Uj	30
Quadro XIV– ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj	30
Quadro XV– ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj.....	31
Quadro XVI– ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj	31
Quadro XVII– ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj	32
Quadro XVIII– ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj.....	32
Quadro XIX– ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj	33
Quadro XX– ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj.....	33
Quadro XXI– ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj	34
adro XXII– Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	39
Quadro XXIII– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação	40
Quadro XXIV– Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos DE MOVIMENTAÇÃO	41
Quadro XXVI– Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	46
Quadro XXVII– Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes	47
Quadro XXX – Despesas Realizadas por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	51
Quadro XL - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	66
Quadro XLI - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	75
Unidade Jurisdicionada	75
Quadro XLII - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	77

APRESENTAÇÃO

O Presente Relatório de Gestão visa oferecer aos órgãos federais de controle interno e externo - Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, informações que possibilitem uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão no exercício de 2012 da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC.

Organizadas em obediência à Instrução Normativa TCU nº 63, de 1 de setembro de 2010, à Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, e à Portaria TCU nº 150, de 03 de julho de 2012, as informações contidas neste relatório refletem o desempenho administrativo desta unidade jurisdicionada da administração direta federal.

Este relatório está composto por parte introdutória sobre as finalidades e competências institucionais, organograma, macroprocessos, principais parceiros, planejamento das ações, estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos, execução do plano de metas e indicadores, avaliação do funcionamento do controle interno, informações sobre programas do PPA, informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa, pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores, transferências de recursos, composição da força de trabalho e deliberações do TCU e OCI atendidas no exercício, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Importante destacar que alguns itens solicitados pelo Tribunal de Contas da União não serão apresentados neste Relatório, tendo em vista sua não aplicação na Secretaria Nacional de Defesa Civil, tais como, Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ, Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida, Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física, Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Física e Jurídica, Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária, Prestações de Contas de Renúncia de Receitas, Comunicações à RFB, Indicadores de Gestão da Renúncia de Receita, Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal, Fiscalizações Realizadas pela RFB e Suprimento de Fundos. Conforme DN-TCU Nº 119, Quadro A1- Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas item B os seguintes itens não se aplicam a esta Secretaria, como, Estrutura de Governança, Remuneração paga a administradores, Gestão de Precatórios, Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008; Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976, Composição Acionária das Empresas Estatais, Parecer da Auditoria Independente. Outro item que não se aplica a Secretaria é o item de Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, pois em consulta ao balancete da SEDEC- Unidade 530012 observa-se que não consta movimentação e nem saldo diferente de zero nas contas contábeis relacionadas no item 5.1.1 da Portaria- TCU nº 150.

De acordo com o regimento interno do Ministério da Integração Nacional algumas informações elencadas na PORTARIA-TCU Nº 150, de 3 de junho de 2012, são de responsabilidade da SECEX e por isso constarão no relatório de gestão elaborado pela Secretaria Executiva deste ministério, entre outras citamos: Sistema de correição; Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU, Programação de Despesas Correntes; Programação de Despesas de Capital; Quadro Resumo da Programação da Despesa e da Reserva de Contingência, Despesas totais por modalidade de contratação- créditos originários; Despesas por grupo e elemento de despesa- créditos originários. Segundo o artigo 13 do anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012, compete à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva o planejamento, a coordenação e a avaliação da execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e de informática no âmbito do Ministério. Nesse sentido, segundo entendimentos internos, aquela Secretaria irá consolidar em seu relatório de gestão as informações solicitadas no item Gestão de Tecnologia da Informação (TI).

Além desses, por ser de competência da Coordenação Geral de Suporte Logístico- CGSL, segundo Regimento interno do MI, as informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza,

Higiene e Vigilância Ostensiva, Gestão da frota de veículos Próprios e Contratados de terceiros e Gestão do Patrimônio Imobiliário também serão apresentados no Relatório da SECEX.

Com relação às informações relacionadas à composição dos Recursos Humanos desta Secretaria, cabe-nos enfatizar que este tópico foi objeto de consolidação e divulgação pela Coordenação Geral de Recursos Humanos deste Ministério da Integração Nacional. Sendo assim, por ser de competência da CGRH alguns itens constam do Relatório de Gestão em nome da Secretaria-Executiva como Situações que reduzem a força de trabalho da UJ, Composição do Quadro de Servidores Inativos; Instituidores de Pensão; Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007); Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007); Regularidade do cadastro dos atos no Sisac; Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007); a Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro e as atividades relacionadas ao Item 10, subitem 10.5 do Anexo II, da Decisão Normativa/DN/TCU nº 119 de 18.01.2012, que dizem respeito ao acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda/DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93.

Os Registros relacionados aos itens Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos e Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, constam do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva, haja vista que essa atividade é desempenhada exclusivamente pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

O Ministério da Integração Nacional não possuiu indicadores gerenciais relacionados à gestão de recursos humanos, certamente a proposta de instituição desse indicador deverá ser sinalizada pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEGEP/MP, que exerce a função de órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da União/SIPEC.

Quanto às Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados na forma do que dispõe o item 6.2.3 da Parte A, Item 6, do Anexo II da DN/TCU nº 119, de 18.01.2012, é de responsabilidade da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEGEP/MP.

Secretaria Nacional de Defesa Civil- SEDEC

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 38348
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Defesa Civil			
Denominação Abreviada: SEDEC			
Código SIORG: 38348	Código LOA: 53101	Código SIAFI: 530012	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 03.353.358/0001-96
Principal Atividade: Não se aplica			Código CNAE: Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(061) 3414-5869	(061) 3414-5736	(061) 3414-5967
Endereço Eletrônico: humberto.viana@integracao.gov.br			
Página na Internet: http://www.integracao.gov.br/defesacivil			
Endereço Postal: SBN, Quadra 02, Lote 11 – Edifício APEX BRASIL - Brasília – DF – 70040-020			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 8.490, DE 19 de Novembro de 1992			
Lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012			
Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto 7.257, de 04/08/2012			
Portaria Interministerial nº 01 MI/MD de 25 de julho de 2012			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Estrutura Regimental: Decreto nº 7.472, de 04.05.2011 e Portaria nº 117, de 07.03.2012.			
Convênios: Caderno de orientações- da solicitação de recurso à prestação de contas			
Transferência Obrigatória: Caderno de orientações- da solicitação de recurso à prestação de contas			
Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012			
Manual Cartão de Pagamento Defesa Civil			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	TESOURO NACIONAL		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
530001		00001	

Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) é responsável por uma das áreas finalísticas de competência do Ministério da Integração Nacional, órgão da administração pública direta. Como disposto na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a SEDEC é o órgão coordenador do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) cabendo ainda ao titular desta Secretaria Nacional a presidência do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC). A publicação da Lei 12.608/2012, marco legal da Defesa Civil, consolida nova orientação com foco na prevenção de desastres ao incluir a identificação de áreas de risco no planejamento municipal e ao organizar as competências dos entes federativos no âmbito do Sistema e da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A competência institucional relacionada à Defesa Civil decorre do disposto no capítulo II, título III, artigo 21, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, que define que compete à União: “planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações”. Essa função de Estado coube ao Ministério da Integração Nacional (MI), estabelecida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 7.226, de 01.07.2010, que dispõe sobre as competências das unidades do Ministério da Integração Nacional.

São competências institucionais, dentre outras, da SEDEC e seus departamentos:

- I- Formular e conduzir a política nacional de defesa civil;
- II- Exercer as atribuições inerentes de órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC);
- III- Promover o planejamento para atuação de defesa civil, mediante planos diretores, preventivos, de contingência, de operação e plurianuais;
- IV- Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastres, em âmbito nacional, notadamente em capacitação e treinamento dos recursos humanos;
- V- Promover, em articulação com os Estados e Municípios, a implementação de Coordenadorias Municipais de Defesa Civil e de Núcleos Comunitários de Defesa Civil.

A relevância da atuação da Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) pode ser medida pela importância das ações de Defesa Civil nas áreas de riscos e nas ocorrências dos desastres, naturais ou não, que revelam a vulnerabilidade de cada região, município ou localidade. Sendo assim, cabe à Secretaria o papel central no contexto político e institucional da política pública de defesa civil do Estado brasileiro. Sendo responsável pela coordenação da atuação governamental nas circunstâncias de desastres e nas ações de preparação e de prevenção em todo território nacional, como dispõe o Decreto nº 7.257, de 04.08.2010, que organiza o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

Os objetivos estratégicos sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Defesa Civil são: **Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção e Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres.**

Estudos relacionados a desastres defendem que a cada real investido no momento de prevenção economiza-se de quatro a sete reais no momento pós-desastre, levando em consideração apenas as perdas materiais, já que as perdas humanas são irreparáveis e incalculáveis. Baseado nisso, o objetivo estratégico **Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção** visa apoiar a realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente no que diz respeito a intervenções em áreas de risco, capacitação em Defesa Civil de agentes públicos e da comunidade, desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de riscos, fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, entre outros.

Destaca-se como ações relevantes no âmbito do Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres o investimento em obras estruturais, a realização de eventos e o programa de capacitação continuada. Dentre os eventos realizados estão a reunião do Conselho Nacional de Defesa Civil, em

Brasília/DF, simulados de preparação para desastres nas Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, o Understanding Risks Brasil (Entendendo Riscos) em Belo Horizonte- MG no qual foram capacitadas 496 pessoas e o IX Fórum Nacional de Defesa Civil, em Angra dos Reis-RJ com 788 participantes entre coordenadores municipais, estaduais, técnicos e gestores da área de proteção e defesa civil, integrantes da sociedade civil além de atores do meio acadêmico. Foi executado, ainda, o Plano de Ação para o período de chuvas- Região Nordeste capacitando 347 técnicos e gestores de defesa civil de 106 municípios com objetivo de fomentar as atividades desenvolvidas pelo Governo Federal nos 56 municípios prioritários do nordeste com maior incidência de desastres e auxiliar na elaboração de planos de contingência.

Também foram realizados cursos e oficinas de capacitação, à distância, com mais de 4.000 profissionais capacitados, com destaque para a realização do Curso de Capacitação dos Gestores de Defesa Civil para uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID). Seu objetivo foi instruir agentes de defesa civil para utilização do novo sistema para solicitação de reconhecimento federal de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública nos municípios, em substituição aos documentos em papel, AVADAN e NOPRED. Também foi realizado o curso de capacitação básica em Defesa Civil, com o objetivo de suprir o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil com conhecimento qualificado.

Ainda sob o enfoque de gestão de riscos foram capacitados 50 novos membros do Grupo de Apoio a Desastres- GADE, em curso realizado no mês de dezembro de 2012. Com isso o GADE passa a ser formado atualmente por 108 especialistas em gestão de desastres prontos para atuar em todo país, dando suporte técnico aos estados e municípios nos momentos de desastre.

O segundo objetivo estratégico é **Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres**, pois como a imprevisibilidade dos desastres naturais pode apenas ser mitigada, mas nunca eliminada, o aparato estatal também deve estar pronto para atuar na ocorrência de uma catástrofe. A própria existência de comunidades em situação de risco, produto do processo desordenado de crescimento das cidades com a população mais pobre se instalando de forma precária em zonas de encostas de morros e margens de rios, contribui para que uma enxurrada ou uma enchente tenha o potencial de destruição bem mais elevado. Assim, uma resposta ágil e célere é importante para que seja possível evitar perdas de vidas e bens materiais.

O Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD responde em âmbito federal, pela articulação, coordenação e implementação das ações estratégicas de preparação e resposta aos desastres. Sendo responsável pelo monitoramento, registro e elaboração de documentos oficiais sobre anormalidades, ameaças, riscos, desastres, crises e situações críticas em cenários de desastres, além da avaliação e envio de alertas e alarmes.

Para a realização das atividades do CENAD temos parceria com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), o Serviço Geológico do Brasil (CPRM), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a Agência Nacional de Águas (ANA), a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC/INPE), o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam).

Com a transferência do CENAD, em 2011, de uma sala de 30 m² do Bloco E da Esplanada dos Ministérios para um espaço de 600 m² no prédio do Censipam e com a modernização de suas instalações físicas, em 2012, o Centro passou a contar com salas especializadas para a realização de suas atividades. Entre elas estão: a Sala de Gestão de Crise, o Centro de Monitoramento e Operações, os alojamentos (feminino e masculino) e a Sala Cofre, que abriga os sistemas de informática do Centro. Com essa ampliação o CENAD passou a funcionar 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados.

Sua atual estrutura possui duas frentes de trabalho: "Articulação, estratégia, estruturação e melhoria contínua" e "Ação permanente de monitoramento, alerta, informação, mobilização e resposta". A primeira é responsável pela preparação e resposta a desastres, sendo sua principal atividade a mobilização para atendimento às vítimas. Já a segunda frente de trabalho corresponde ao

monitoramento constante de informações sobre possíveis desastres em áreas de risco, com o objetivo de reduzir impactos e preparar a população.

Visto que o CENAD é responsável pelas ações de planejamento e mobilizações para atuação em situação de riscos e de desastres, coordena o Grupo de Apoio a Desastres (GADE), equipe técnica multidisciplinar, composta por especialistas em gerenciamento de crises, com amplo conhecimento e experiência em Proteção e Defesa Civil. O GADE pode ser mobilizado a qualquer tempo para desenvolver ações de preparação e resposta a desastre, em todo o território nacional ou internacional. Sua missão é coordenar as ações propostas pelo Governo Federal, evitando a sobreposição de ações e o desperdício de recursos humanos e materiais, proporcionando um melhor atendimento à população afetada.

Também ligada ao CENAD a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – Renex visa suprir os meios de comunicações usuais quando não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Ainda dentro da estrutura do CENAD está a Divisão de Reconhecimento, que tem por função analisar os pedidos de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública, encaminhados por estados e municípios e realizar seu enquadramento nos critérios presentes na Instrução Normativa nº 01 de 24 de agosto de 2012. O reconhecimento é capaz de indicar quais municípios atingidos por desastres realmente necessitam de apoio do Governo Federal. Isso possibilita ao ente municipal vir a solicitar e, eventualmente, receber recursos federais para ações de resposta a desastres e reconstrução de cenários afetados. Além disso, o reconhecimento pela SEDEC autoriza algumas situações jurídicas especiais temporárias, como, por exemplo, a liberação do FGTS de cidadãos. Em 2012 foram reconhecidos pela SEDEC 2.344 municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Apoiar as ações de resposta prestadas pelo governo estadual ou municipal tem sido uma tarefa constante do governo federal. Alguns serviços como a distribuição de cestas de alimentos, barracas, água potável e a discussão com outros órgãos do governo sobre as ações de proteção a populações vulneráveis tem sido consideravelmente ampliados, com o objetivo de melhor atender à população vitimada.

Organograma Funcional

Conforme Decreto nº 7472, de 4 de maio de 2011, o qual aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional, a Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) está estruturada conforme Figura abaixo:



FONTE: DECRETO Nº 7.472/2011

Vinculado ao Gabinete da SEDEC estão o Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo e o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres.

O Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo (SAAP) é o responsável por receber, registrar, distribuir e arquivar processos e documentos de interesse da Secretaria, mantendo atualizada a sua tramitação; efetuar cadastramento, autuação, juntada, desapensação, abertura e encerramento de volume e prestar informações sobre o andamento de processos e documentos; digitar, formatar, editar e emitir os expedientes de interesse da Secretaria; organizar bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades da unidade; providenciar a requisição e o controle de suprimento de fundos, passagens e diárias destinadas aos servidores da Secretaria; registrar, acompanhar e controlar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens –SCDP as solicitações de viagens nacionais e internacionais e respectivas prestações de conta; monitorar a execução do teto orçamentário e dos gastos com diárias e passagens dos servidores, colaboradores e convidados, no âmbito da Secretaria; coordenar e executar as atividades de logística de materiais estocados da Secretaria.

De acordo com o Regimento Interno do MI, publicado por meio da Portaria n.º 117 de 7 de março de 2012, compete:

Ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres compete desenvolver, estruturar, articular e coordenar os Sistemas de Informação de Desastres no Brasil – SINDESB, de Monitorização de Desastre, de Alerta e Alarme, de Resposta aos Desastres, de Prevenção e de Reconstrução; manter banco de dados e séries históricas dos desastres ocorridos, mediante informações padronizadas, como as obtidas pela Notificação Preliminar de Desastres NOPRED,

avaliação de danos, e relatórios de desastres que permitam desenvolver estudos epidemiológicos de desastres; promover e acompanhar, em âmbito nacional, as ações de monitorização e de previsão de desastres; analisar os dados e informações referentes aos danos e prejuízos decorrentes de desastres; consolidar as informações de riscos e desastres; difundir alerta e alarme de desastres e prestar orientações preventivas à população; coordenar, em âmbito nacional, o desenvolvimento das ações de resposta aos desastres e as atividades de assistência humanitária; mobilizar recursos para pronta resposta às ocorrências de desastres; mobilizar e coordenar as atividades do Grupo de Apoio a Desastres - GADE, formado por equipe técnica multidisciplinar, para desenvolver ações em território nacional ou internacional, nas situações de desastres; organizar bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades do Centro; implementar projetos relativos à proteção da população contra riscos de desastres focais e de acidentes com produtos químicos, biológicos e radiológicos e nucleares, e de controle do transporte de produtos perigosos; operar e articular as ações dos Centros Operacionais nos três níveis do Sistema; coordenar e operacionalizar as atividades da Rede Nacional de Emergência de

Radioamadores – RENER; promover e participar de simulados relacionados com desastres e propor o aperfeiçoamento do planejamento; participar das atividades relativas ao Sistema de Proteção do Programa Nuclear Brasileiro – SIPRON; representar a Secretaria Nacional de Defesa Civil nas atividades relacionadas com o Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM; participar das atividades de Controle de Queimadas e de Combate aos Incêndios Florestais e coordenar as atividades correlatas; articular-se com os órgãos operacionais representados no Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, de modo a viabilizar as ações de pronta-resposta nas circunstâncias dos desastres de grande e de muito grande porte; propor o aperfeiçoamento e a atualização dos formulários de informações sobre desastres; elaborar os planos estratégicos de resposta a desastres, em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria; participar, juntamente com os demais Departamentos das reuniões para a concessão

da Medalha Defesa Civil Nacional; realizar o acompanhamento e monitoramento das condições meteorológicas e manter contato com os órgãos afins; elaborar, consolidar e difundir relatórios de monitoramento de ocorrências de desastres; participar de atividades relacionadas ao atendimento emergencial em estiagens e secas, com produtos perigosos, bem como aquelas relativas à preparação e controle de pandemias; e propor e participar da elaboração de convênios e contratos com órgãos e entidades congêneres, relacionados à preparação e resposta a desastres.

Ao Departamento de Articulação e Gestão – DAG, subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a política nacional de defesa civil; supervisionar a elaboração do plano plurianual - PPA, do plano gerencial e dos orçamentos anuais da Secretaria Nacional de Defesa Civil e suas alterações; promover estudos com vistas à obtenção de novas fontes de recursos para os programas de defesa civil; analisar e instruir os processos e formalizar convênios, contratos, termos de cooperação técnica e instrumentos similares no âmbito da Secretaria Nacional de Defesa Civil; supervisionar e acompanhar as operações de crédito internas e externas, relativas às atividades de defesa civil; supervisionar e promover o planejamento físico-financeiro e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Secretaria Nacional de Defesa Civil; promover a organização de bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades do Departamento.

Ao Departamento de Reabilitação e de Reconstrução – DRR, subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a política nacional de defesa civil; desenvolver e implementar programas e projetos relacionados com as ações de reabilitação e de reconstrução; coordenar, em âmbito nacional, o desenvolvimento das ações de resposta aos desastres e de reconstrução, em apoio aos órgãos estaduais e municipais de defesa civil; realizar a análise técnica das propostas de convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres, relacionadas com as atividades de respostas aos desastres e de reconstrução; realizar e supervisionar as vistorias técnicas dos objetos conveniados; emitir pareceres técnicos sobre prestações de contas apresentadas, parciais e final, dos convênios e outros instrumentos congêneres, quanto ao aspecto de execução física e sobre

prorrogação de prazos e adequação de metas; e promover a organização de bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades do Departamento.

Ao Departamento de Minimização de Desastres – DMD cabe subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a política nacional de defesa civil; desenvolver e implementar programas e projetos voltados à prevenção de desastres e de preparação para emergências e desastres, particularmente os relacionados com o desenvolvimento de recursos humanos em Defesa Civil; desenvolver a Doutrina Nacional de Defesa Civil, difundindo-a no âmbito do SINPDEC, particularmente com a promoção de manuais técnicos e bibliografia de referência; promover a implementação de projetos relacionados com o desenvolvimento de recursos humanos, desenvolvimento institucional, desenvolvimento científico e tecnológico, mudança cultural, motivação e articulação empresarial, informação e estudos epidemiológicos sobre desastres e de monitorização, alerta e alarme; promover, no âmbito do SINPDEC, o desenvolvimento de estudos relacionados com avaliação de riscos de desastres e organização de mapas de áreas de riscos e outros mapas temáticos pertinentes; propor ao CONPDEC critérios para a elaboração, análise e avaliação de planos, programas e projetos de redução de desastres, bem como para a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública; promover, em articulação com os estados, os municípios e o Distrito Federal, a organização e a implementação de COMPDEC e de NUDEC; promover e consolidar o planejamento para a atuação de defesa civil, particularmente mediante a orientação de planos diretores, preventivos, de contingência, de operação e plurianuais, em âmbito nacional, observadas as políticas e diretrizes da ação governamental de defesa civil; secretariar as reuniões do CONDEC; promover a organização de bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades do Departamento; e desenvolver ações para o intercâmbio técnico-científico do SINPDEC com os sistemas de defesa civil de outros países e com os organismos internacionais que atuam nessa área.

Criado pela Portaria nº 192, de 17 de abril de 2012 o Escritório de Inteligência vinculado ao Secretário Nacional de Defesa Civil, tem por competência: coordenar, executar e avaliar os projetos estratégicos da SEDEC; promover a gestão estratégica da SEDEC; apoiar a elaboração dos Planos Operativos da SEDEC, bem como disseminá-los e monitorar sua execução; secretariar as reuniões de monitoramento dos projetos estratégicos da SEDEC; facilitar a articulação da SEDEC com outros órgãos do governo federal; propor, elaborar e fomentar a participação da SEDEC em ações de cooperação com organismos internacionais; elaborar Notas Técnicas, Ofícios e Avisos Ministeriais relativos aos projetos estratégicos da SEDEC; propor o aperfeiçoamento das políticas públicas relativas à Defesa Civil.

Macroprocessos Finalísticos e de Apoio

Quanto aos itens que solicitam informações sobre os Macroprocessos definidos para esta Unidade Jurisdicionada, cabe informar que o assunto está inserido entre as prioridades do atual plano de gestão deste Ministério, expresso no Eixo Estratégico - Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva e, mais especificamente, no objetivo estratégico “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”, que busca a otimização dos processos administrativos e maior eficiência operacional do Ministério. No entanto, cabe esclarecer que as atividades inerentes a esse assunto estão sendo conduzidas pela Secretaria Executiva, que ficou responsável por consignar em seu relatório de gestão as medidas que vem sendo tomadas no âmbito do MI.

Alinhadas as atividades desenvolvidas pelo MI, a SEDEC contratou a Fundação Getúlio Vargas – FGV para prestar, no ano de 2012, consultoria especializada em gestão pública visando à reestruturação administrativa da SEDEC. Entre outros trabalhos, foi realizado o Mapeamento da Cadeia de Valor, contendo Macroprocessos e processos Críticos da Secretaria.

Foram identificados sete macroprocessos, desmembrados em um total de 32 processos críticos, na secretaria. Deles, 13 foram selecionados para serem mapeados. Conforme a metodologia adotada pela FGV, foi mapeada a situação atual de cada um desses processos selecionados e, em seguida, foram identificadas as oportunidades de melhoria, propostas para a SEDEC em relatório específico. A partir desse trabalho, a SEDEC deverá elaborar plano de ação para implantação das melhorias sugeridas pela Fundação.

Os macroprocessos identificados na Secretaria Nacional de Defesa Civil são os seguintes: **Interação com as Coordenadorias Estaduais e Municipais de Defesa Civil:** Compreende as atividades de cadastramento, criação de canais de interação permanente e acompanhamento dos planos de atividades e de contingência das Coordenadorias Estaduais e Municipais de Defesa Civil, por meio de apoio, orientação e assessoria técnica.

Monitoramento e Alertas: compreende as atividades de monitoramento de parâmetros dos eventos adversos, diuturnamente, obtidos diretamente ou por meio de parcerias com outros atores, coordenando as informações de alertas de riscos.

Resposta a Desastres: compreende as atividades de planejamento e mobilização de recursos humanos, materiais e equipamentos, no sentido de reduzir danos e prejuízos à sociedade. Inclui o apoio à assistência humanitária nos estados e municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, a coordenação das atividades da Rede Nacional de Emergências de Radioamadores - RENER e a operacionalização das ações do Grupo de Apoio a Desastres – GADE.

Transferências obrigatórias: compreende as atividades relacionadas à transferência obrigatória de recursos financeiros, após o reconhecimento de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais, bem como, para execução de ações de reconstrução de áreas afetadas por desastres.

Convênios: Compreende as atividades relacionadas à transferência voluntária de recursos financeiros para obras e ações de prevenção, preparação e minimização de desastres, tais como: elaboração de estudos e desenvolvimento de projetos; bem como a execução de obras preventivas de desastres.

Acompanhamento da Aplicação de Recursos Repassados: Compreende as atividades de acompanhamento in loco da execução dos convênios e transferências obrigatórias firmados.

Gestão de Documentos: compreende as atividades de protocolo, triagem, distribuição, emissão e arquivamento de documentos.

Gestão de Informações e Estudos Estratégicos: compreende as atividades de coleta, armazenamento em bases de dados, tratamento e disseminação de informações e estudos que auxiliem na tomada de decisão e fortalecimento das práticas de defesa civil.

Esses macroprocessos desmembram-se em 32 processos críticos, dos quais foram selecionados os seguintes processos para serem mapeados:

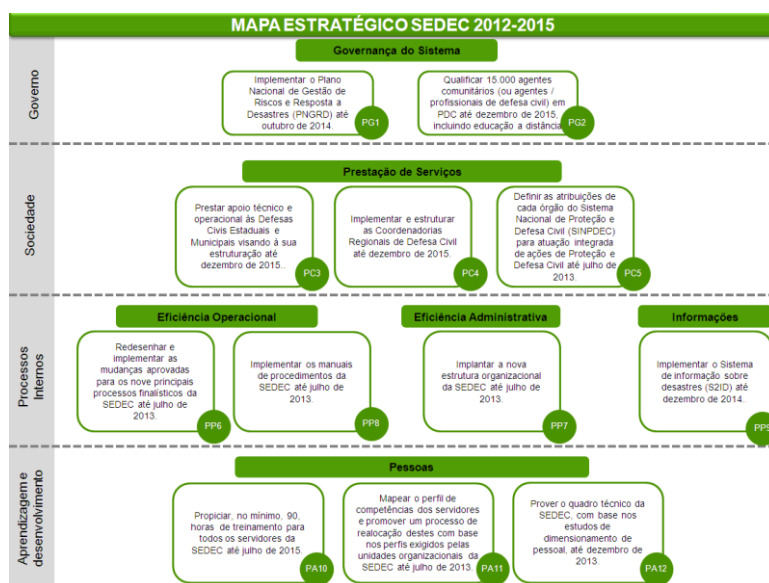
Coordenação do Sinpdec: Compreende os processos de articulação e integração dos atores institucionais que compõem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Inclui os processos de normatização e acompanhamento.

Gestão de Riscos: Compreende os processos de avaliação e mapeamentos de riscos; comunicação de riscos; preparação para desastres, e monitoramento e alerta.

Gestão de Desastres: Compreende os processos reconhecimento federal e de gerenciamento e integração das atividades de resposta a desastres; assistência humanitária; coordenação da atuação do Grupo de Apoio à Desastres (GADE), da Rede Nacional de Emergências de Radioamadores (RENER) e do Gabinete de Mobilização e Apoio a Resposta. Inclui a coordenação das ações federais com vista ao planejamento das ações de recuperação.

Repasso dos Recursos Financeiros: Compreende os processos de transferência voluntária (convênios), de transferência obrigatória e de descentralização (destaque) de recursos para estados, municípios e outros órgãos federais para aplicação na gestão de riscos e de desastres. Inclui a gestão das solicitações, suporte técnico ao atendimento das exigências legais e acompanhamento da aplicação dos recursos repassados.

Gestão de Conhecimento: Compreende os processos de gerenciamento do conhecimento. Inclui a gestão da produção de conhecimento de interesse da SEDEC, o mapeamento e a manutenção dos processos de trabalho atualizados às melhores práticas em defesa civil; a capacitação em defesa civil de todos os atores que integram o Sinpdec, além da consolidação e disseminação da doutrina de defesa civil.



Principais Parceiros

Destacam-se entre os principais parceiros da SEDEC o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), órgão vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizado nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), em Cachoeira Paulista/SP criado em 2011 para desenvolver a previsão de ocorrência de desastres naturais em áreas suscetíveis do País. O CEMADEN monitora atualmente 286 Municípios, seus alertas, baseados em estudos de modelagem e acompanhamento sistemático da rede de dados meteorológicos e hidrológicos espalhada pelo País, são repassadas em tempo real ao CENAD (Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres), que, em casos de potenciais desastres, aciona os órgãos de defesa civil nos Estados e Municípios e oferece apoio nas ações de preparação e resposta a desastres.

Nas ações relativas ao combate aos efeitos da seca, a pior dos últimos 50 anos, foram atendidas com Auxílio Emergencial Financeiro (AEF) famílias de agricultores não assistidos pelo Programa Garantia Safra, instituído pela Lei nº 10.954/04 em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos mediante portaria do Ministério da Integração Nacional. O AEF é executado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, sendo o pagamento do benefício realizado pela Caixa Econômica Federal.

Outro importante parceiro é o Ministério da Defesa que viabiliza a distribuição de água potável no Semiárido Brasileiro por meio da Operação Carro-Pipa (Portaria Interministerial nº 01 MI/MD de 25 de julho de 2012), possibilitando atendimento a uma população que vai além dos 3,2 milhões de habitantes na região do Semiárido brasileiro.

A SEDEC em parceria com a Controladoria Geral da União elaborou o Caderno de Orientações de Transferência Obrigatória. Com o objetivo de orientar o proponente ao longo de todo o processo, partindo da solicitação de reconhecimento federal da situação de anormalidade, passando pelas instruções de preenchimento do Plano de Trabalho para solicitação de recursos e pelos padrões a serem observados na elaboração dos projetos de engenharia, alcançando a fiscalização da execução das obras e chegando, finalmente, às prestações de contas dos recursos federais recebidos e empregados na realização do objeto pactuado. A Controladoria Geral da União, bem como o Banco do Brasil, são parceiros da SEDEC no Cartão de Pagamento de Defesa Civil, que em 2012 teve sua universalização, configurando a ferramenta exclusiva para as transferências de recursos federais para ações de resposta.

É importante citar a importante parceria existente entre esta Secretaria e a Universidade Federal de Santa Catarina para a realização de ações de capacitação à distância como o Curso de Capacitação dos Gestores de Defesa Civil para uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) e o curso de capacitação básica em Defesa Civil.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

Como a SEDEC está inserida no contexto do planejamento estratégico do MI, as informações solicitadas na alínea d do item 2.1 da Portaria TCU nº150 serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva, tendo em vista que a Coordenação Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão, unidade vinculada àquela Secex tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de planejamento setorial e operacional, organização e inovação institucional, no âmbito do Ministério, conforme consta no art. 16, anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012.

Inseridos no eixo temático “**Assegurar a Proteção Civil**” estão sob a responsabilidade da SEDEC os Objetivos Estratégicos “**Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção**” e “**Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres**”. Assim, o planejamento estratégico da SEDEC vinculado às competências estabelecidas no Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, abrange o período 2012-2015 e está vinculado ao PPA por intermédio do “Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres”, cujos objetivos de responsabilidade da Secretaria são:

- 0172- Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando à prevenção de desastre;
- 0174- Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a reestabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional;
- 0587- Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.

A SEDEC também é responsável pelas seguintes Iniciativas:

- 00FA- Estruturar e manter o Grupo de Apoio a Desastres;
- 00FF- Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil;
- 00FG- Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres;
- 00FH- Promover a articulação dos entes federados, da sociedade e de organismos internacionais por meio da organização e participação em fóruns de discussão e da capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil;
- 00FS- Implementação e monitoramento da utilização do Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
- 00FT- Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres;
- 02B2- Mapeamento de áreas de risco, com foco em inundações, enxurradas e deslizamentos

Com o objetivo de garantir segurança às populações que vivem em áreas suscetíveis a desastres naturais foi lançado, em agosto de 2012, o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais. O Plano prevê o mapeamento das áreas de risco e a estruturação de um sistema de monitoramento, alerta e resposta a desastres naturais, tem como objetivo proteger vidas, garantir a segurança das pessoas, minimizar os danos decorrentes de desastres e preservar o meio ambiente. As ações do Plano estão divididas em quatro eixos temáticos – prevenção, mapeamento, monitoramento e alerta e resposta a desastres.

- **Eixo Prevenção** – A prevenção contempla as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), voltadas à redução do risco de desastres naturais. Dentre as ações previstas neste eixo, estão obras de contenção de encostas, drenagem urbana e controle de inundações; construção de sistemas de captação, distribuição e armazenamento de água potável nas regiões do Semiárido para enfrentamento aos efeitos da seca.
- **Eixo Mapeamento** – Prevê o mapeamento de áreas de alto risco de deslizamento, enxurradas e inundações em 821 municípios prioritários. Para esses municípios, serão elaborados planos de intervenção, que identifiquem a vulnerabilidade das habitações e da infraestrutura dentro dos setores de risco, assim como propostas de soluções para os problemas encontrados. O Governo Federal apoiará também a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão urbana, que permitirão o estabelecimento de diretrizes urbanísticas para o projeto de novos loteamentos.
- **Eixo Monitoramento e Alerta** – As ações previstas neste eixo têm como objetivo o fortalecimento do Sistema de Monitoramento e Alerta, especialmente por meio da ampliação da rede de observação e da estruturação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN) e do CENAD. Serão também implementadas salas de situação em todos os estados para monitoramento hidrológico pela Agência Nacional de Águas (ANA). Nessa estrutura, o CEMADEN enviará ao CENAD alertas de possíveis ocorrências de desastres nas áreas de risco mapeadas. O CENAD, por sua vez, transmitirá os alertas aos estados, aos municípios e aos outros órgãos federais e oferecerá apoio nas ações de resposta a desastres.
- **Eixo Resposta a Desastres** – Este eixo envolve um conjunto de ações voltadas ao aumento da capacidade de resposta, frente à ocorrência de desastres, tais como a criação da Força Nacional de Emergência e a mobilização da Força Nacional de Segurança no apoio aos estados e aos municípios quando ocorrerem desastres de grande magnitude, visando acelerar a execução das ações de socorro e recuperação. A Força Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) será estruturada com a capacitação de profissionais, constituição de hospitais de campanha e estoques permanentes de materiais e medicamentos com capacidade para atender a até três desastres simultaneamente. A implantação do Cartão de Pagamento de Defesa Civil foi ampliada, visando agilizar os repasses aos estados e aos municípios dos recursos para ações de socorro, assistência e restabelecimento de serviços essenciais. Para agilizar a aquisição de produtos de primeira necessidade, serão disponibilizadas atas de registro de preços para estados e municípios que tenham sua capacidade gerencial comprometida. As Forças Armadas e os órgãos de defesa civil serão equipados e capacitados para atender às ações de socorro e assistência. Além disso, quando ocorrerem desastres, poderão ser disponibilizadas unidades habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida e recursos para ações de socorro, assistência e reconstrução aos estados e aos municípios atingidos.

Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Com vias ao aperfeiçoamento da eficiência e eficácia da Secretaria Nacional de Defesa Civil, os projetos da SEDEC são monitorados por meio de acompanhamento periódico. Por meio de feedbacks quinzenais, os gestores dos principais projetos da Secretaria fornecem as informações necessárias para subsidiar um Plano Operativo e deixar cientes as principais autoridades sobre o andamento destes projetos. Nesse monitoramento são traçadas diretrizes e tomadas decisões sobre o rumo e gargalos de cada projeto, bem como discutida e demandada a elaboração de novos projetos. Após a compilação dessas informações, é elaborado um documento e apresentado ao Ministro de Estado da Integração Nacional em ciclos de reuniões de monitoramento, com periodicidade aproximada de 45 dias. Essas reuniões são preparadas por Consultoria Específica contratada pelo Ministério da Integração Nacional e tem contribuído para o processo de planejamento e transparência de informações relativas à Secretaria

A sistemática de monitoramento foi construída partindo-se do mapa da estratégia do Ministério da Integração Nacional, o qual estabelece para a SEDEC 2 (dois) objetivos estratégicos:

- Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção;
- Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres.

Para cada um dos objetivos são estabelecidos projetos que buscam enfrentar os problemas e alcançar resultados críveis. No ano de 2012 foram acompanhados por meio do Plano Operativo os projetos relacionados a mapeamento de áreas de riscos, implantação do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), parceria com a Fundação Getúlio Vargas – FGV, fortalecimento e estruturação de órgãos municipais de Defesa Civil, implementação e armazenamento de estoques de materiais de assistência humanitária, água e alimentos; definição de critérios de reconhecimento de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública, implantação de sistema de rastreamento dos veículos da Operação Carro-Pipa entre outros, além dos diversos eventos e oficinas de capacitação organizados pela Secretaria.

Como já mencionado em relatórios anteriores, uma das limitações internas da Secretaria é a deficiência de pessoal, uma dificuldade que ainda persiste. Apesar da realização do concurso público para reforçar o quadro de funcionários do CENAD, que empossou 51 servidores para os cargos de Engenheiros, Meteorologistas, Estatísticos, Geólogos, Químicos, Assistentes Sociais, Analistas de Sistemas e Analistas em Defesa Civil, o problema ainda persiste, os servidores foram alocados exclusivamente no CENAD e a rotatividade de servidores ainda é elevada.

Execução do Plano de Metas ou de Ações

Destacam-se como produtos, a celebração de 42 convênios na ação orçamentária 8348 – Apoio a obras preventivas de desastres, com os Estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Entre os objetos pactuados temos: Implantação de sistema de abastecimento de água simplificado; Construção de pontes; Canal de drenagem; reservatório de amortecimento de cheias; Canalização de córregos; Talude; Elaboração de projetos para redução de riscos e planos diretores; dentre outros. Por meio da Portaria nº 568, de 16/10/12, publicada no DOU em 17/10/12, 49 processos objetivando a celebração de convênios na ação orçamentária 8348, foram transferidos à Secretaria de Infraestrutura Hídrica/SIH. Na mesma direção, por meio das Portarias nº 436, de 01/08/2012, nº 568, de 16/2012, nº 596, de 01/11/2012, nº 640, de 16/10/2012, e nº 654, de 23/11/2012, 42 convênios firmados entre 2009 e 2011 foram transferidos à SIH e ao Dnocs. Foi analisado o objeto dos convênios pactuados, a partir de tal análise chegou-se a conclusão que os objetos tinham maior aderência nos órgãos de destino, justificando a transferência dos instrumentos.

No que diz respeito as ações de recuperação e reconstrução, foram pagas cerca de noventa e duas transferências obrigatórias para execução de obras de arte (ponte, pontilhão e bueiro), recuperação de estradas vicinais, encostas, taludes e erosões; canalização de córrego; pavimentação asfáltica; dentre outras que beneficiaram os estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Além de 122 transferências para ações de socorro, assistência e restabelecimento transferidos para execução via do Cartão de pagamento de Defesa Civil.

Para que artigos essenciais, como agasalhos, alimentos e colchões, cheguem mais rápido à população afetada por calamidades, a SEDEC vem negociando uma parceria com o Ministério das Comunicações para implementar estoques de materiais de assistência humanitária em depósitos regionais dos Correios. Visando maior agilidade na entrega do produto o que seria justificado pela credibilidade e capilaridade dos correios.

Nas ações relativas ao combate aos efeitos da seca, especialmente a de 2012, a pior dos últimos 50 anos, foram atendidas com Auxílio Emergencial Financeiro famílias de agricultores não assistidos pelo Programa Garantia Safra, instituído pela Lei nº 10.954/04 destinado a socorrer e a assistir famílias atingidas por desastres com renda mensal média de até dois salários mínimos, em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos mediante portaria do Ministério da Integração Nacional. O valor do AEF foi ampliado para R\$ 720 e estima-se que 935.000 famílias vítimas da grave estiagem na região do semiárido e nos estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, sejam atendidas até o encerramento do benefício. O AEF é executado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério de Desenvolvimento Agrário, sendo a Caixa Econômica Federal o agente financeiro operador do benefício. Além disso foram concedidos destaques ao Ministério da Defesa, que somam R\$ 402.238.506,36, para viabilizar distribuição de água potável no Semiárido Brasileiro por meio da Operação Carro-Pipa (Portaria Interministerial nº 01 MI/MD de 25 de julho de 2012). A Operação Carro Pipa do Governo Federal contratou mais de 4.200 pipeiros e alcançou o atendimento em mais de 700 municípios em 2012. Essa ação possibilitou o atendimento a uma população que vai além dos 3,2 milhões de habitantes na região do Semiárido brasileiro.

O MI, por intermédio da SEDEC, em parceria com o Ministério da Defesa, dotará a Operação Carro-Pipa com mecanismos de monitoramento e rastreamento da distribuição de água. Com o objetivo de controlar melhor os recursos financeiros e hídricos empregados na Operação, foi contratada uma solução de gestão que monitorará: os pipeiros e seus caminhões, os beneficiários e suas cisternas – que serão georreferenciadas –, bem como os mananciais de onde será permitido ou proibido extrair água. O acompanhamento será feito via *web* e a primeira etapa será o cadastramento dos pipeiros e dos beneficiários no sistema. O gerenciamento inclui ferramentas como o GPS, cartões magnéticos e chips que funcionam por sinal de celular. O sistema já está em fase de implantação, no

entanto a etapa de credenciamento sofreu um atraso, o que acarretou na decisão de aditar o contrato inicial para incluir nos serviços tal fase nos serviços contratados da empresa.

Além disso, para combater os efeitos da seca foram instalados 9 Comitês Integrados de Combate à Seca, Portaria nº 261 MI de 08 de maio de 2012, em Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do norte e Sergipe que possibilitaram o gerenciamento das ações da SEDEC/MI, a partir de informações coletadas na ponta e repassando à SEDEC para melhor gerir suas ações, servindo também de subsídios para outras ações do Governo Federal. Ressalte-se a importância que tiveram as atividades desenvolvidas pelos servidores mobilizados, que mantinham essas informações atualizadas. No total foram mais de 200 mobilizações de servidores.

Quanto à capacitação foram mais de 8.000 pessoas capacitadas através de ações promovidas pela SEDEC, como o curso básico de defesa civil, o IX Fórum Nacional de Defesa Civil e a realização de oficinas e simulados nas regiões sul, sudeste e nordeste.

O Simulado de Preparação para Desastres é uma atividade preventiva desenvolvida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC), do Ministério da Integração Nacional, em parceria com Coordenadorias Estaduais e Municipais de Defesa Civil. O objetivo é capacitar a comunidade residente em área de risco para atuar em situação de desastre provocado por chuvas fortes, além de consolidar procedimentos e conteúdos visando à criação de um sistema permanente de monitoramento, alerta e alarme. Em 2012, foram capacitadas mais de 3.000 pessoas em 16 simulados que aconteceram nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste conforme cronograma abaixo. A expectativa para 2013 é a realização de, no mínimo, 27 simulados, um em cada estado brasileiro.

SPD – REGIÕES NORDESTE, SUL E SUDESTE		
MUNICÍPIO	UF	TOTAL DE CAPACITADOS
União dos Palmares	AL	250
Santo Amaro	BA	30
Fortaleza	CE	42
São Luís	MA	250
João Pessoa	PB	150
Recife	PE	200
Barras	PI	200
Aracajú	SE	150
Vila Velha	ES	200
Santa Luzia	MG	358
Rio de Janeiro	RJ	200
Santos	SP	49
Estrela	RS	1.100
Ubatuba	SP	250
Foz do Iguaçu	PR	80
Itajaí	SC	72
TOTAL DE CAPACITADOS: 3.581		

Os Simulados fazem parte do Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres no âmbito do Governo Federal, que envolve vários Ministérios e Agências federais, todos trabalhando em conjunto, sendo de responsabilidade dos municípios a sua realização, sob a coordenação da SEDEC. A capacitação reflete a importância de saber agir em caso de alerta de desastres, com o intuito, principalmente, de salvar vidas.

O curso para capacitação de membros do GADE acontece anualmente e em 2012 aconteceu no mês de Dezembro em Brasília/DF e foram capacitados 50 colaboradores que adquiriram conhecimentos fundamentais sobre temas relacionados à Lei nº 12.608/2012, o processo de Reconhecimento Federal, Transferência de Recursos, elaboração do modelo de Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e organização de exercícios Simulados, e, principalmente, atuação na administração dos desastres.

Para que o Sistema de Monitoramento e Alerta possa cumprir a função de prevenir desastres, é fundamental que os órgãos de defesa civil, especialmente estaduais e municipais, tenham condição de receber as informações de alerta e atuar. Assim, a SEDEC tem focado no fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil. Tendo em vista esse objetivo, foram realizadas ações como o projeto de fortalecimento das defesas civis locais de 106 Municípios, que serão contemplados com a doação a ser realizada no ano de 2013 de kits compostos por um veículo de tração 4 x 4, aparelhos de GPS e máquinas fotográficas digitais. Em 2012 foi publicado o Chamamento Público elencando os 106 municípios selecionados, no entanto a distribuição dos kits ainda não começou, pois apenas os veículos foram comprados. O processo de aquisição dos demais produtos está em trâmite, assim pretende-se iniciar a distribuição ainda no primeiro semestre de 2013.

Quanto ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil, o qual visa dar mais agilidade e transparência aos recursos repassados para ações resposta. Em 2012 o Cartão de Pagamento de Defesa Civil foi apresentado como prática exitosa do Governo Federal brasileiro em evento sobre transparência pública na Cidade do Cabo, na África do Sul, entre os dias 10 e 12 de outubro. O cartão, desenvolvido em parceria com a Controladoria Geral da União e o Banco do Brasil, é destinado ao pagamento de despesas com ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços aos estados e aos municípios em situações de emergência ou calamidade pública reconhecidos pela SEDEC. O cartão proporciona mais agilidade na liberação dos recursos, pois as contas são abertas previamente, e maior controle e transparência nos gastos da administração pública, pois a execução dos recursos é disponibilizada mensalmente Portal da Transparência da Controladoria Geral da União. Com a universalização do Cartão de Pagamento, 497 municípios e 19 estados aderiram à sistemática do Cartão, o que movimentou quase 300 milhões de reais no exercício 2012. (Decreto nº 7.505, de 27 de junho de 2011 e Portaria MI nº 37).

O mapeamento de áreas de risco - setorização de riscos - com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, é conduzido pelo Serviço Geológico Brasileiro (CPRM) em parceria com o Ministério da Integração Nacional. A CPRM já empreendeu a setorização de riscos em 223 municípios brasileiros. Essas setorizações são utilizadas pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres para monitoramento de movimentos de massas (deslizamentos) e inundações.

Além do esforço empreendido pela CPRM, cabe destacar a realização de Pregão Eletrônico pela Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional para contratação de mapeamento de vulnerabilidades em 68 municípios de 10 Estados. Salienta-se que a contratação desse mapeamento complementa o esforço já empreendido pela CPRM, o que denota, claramente, o processo de integração de políticas públicas e de diferentes órgãos públicos federais.

Em 2012 foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre a Agência Brasileira de Cooperação/MRE, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/PNUD e SEDEC/MI. O projeto, intitulado “Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil”, tem por objetivo geral promover o fortalecimento da cultura de Gestão de Riscos e Desastres no Brasil, nos três níveis de governo (federal, estadual, municipal), por meio de ações voltadas à capacitação; incentivo à pesquisa e desenvolvimento de novas metodologias e práticas relacionadas ao tema; intercâmbio internacional; e sensibilização da sociedade civil, mídia e outros atores com atuação no tema no âmbito do poder público.

Com vigência prevista até 31 de dezembro de 2014, o foco das atividades desse projeto está concentrado em cinco eixos de trabalho:

- I. Capacitação e pesquisa na área de gestão de riscos fortalecida no país;
- II. Integração e articulação entre os três níveis federativos para o desenvolvimento de ações na área de gestão de riscos promovida;
- III. Sensibilização e mobilização social para o tema “gestão de riscos” promovida no Brasil;
- IV. Gestão do conhecimento e intercâmbio de experiências em gestão de riscos promovidos;
- V. Gestão eficiente do projeto.

Indicadores

Como descrito no relatório anterior, o MI contratou o Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco – IAUPE, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para o monitoramento dos projetos prioritários, que elaborou, em 2012, proposta de indicadores para os objetivos estratégicos estabelecidos no Mapa Estratégico do MI. No eixo “Assegurar a Proteção Civil” de responsabilidade da SEDEC foi proposto os seguintes indicadores:

Objetivo Estratégico 1: Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção.

Indicadores:

- **Fortalecimento da Prevenção**

(Acréscimo dos gastos em prevenção em relação aos gastos com respostas e reconstrução)

- **Morbidade em Desastres Naturais.**

(Taxa de redução de morbidade em desastres naturais por ações de prevenção)

Objetivo Estratégico 2: Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres.

Indicadores:

- **Tempo Médio de Resposta - TMR**

(Tempo médio de resposta a desastres)

- **Qualidade de Resposta a Desastres - QRD.**

(Impressão da comunidade quanto à qualificação dos órgãos de respostas a desastres)

Porém, para a maioria dos indicadores propostos, a coleta de dados ficou inviabilizada por dependerem de informações que ainda não são obtidas de forma sistemática, o que demandaria a organização de equipes e a estruturação de sistemas. Assim, a SEDEC irá elaborar indicadores a partir de contratação do serviço de consultoria específica o que deverá ser concluído em 2013.

Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO II – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			2	10	2
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	1	5	1	7	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	1	3	5	4	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	2	5	1	4	2
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		4	6	4	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	2	6	2	4	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	3	2	4	5	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	2	1	5	6	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		4	3	7	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	1		1	9	3
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		2	4	6	2
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		3	5	6	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	2	2	5	5	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	2	2	6	4	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	2	1	3	8	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		3	5		6
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	1	3	3	2	5
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		2	5	6	1
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	2		5	4	3
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	2	2	7	3	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	2	3	5	4	

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.	2	2	4	6	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		2	2	9	1
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		2	1	10	1
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		2	3	9	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	2	3	3	6	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		7		6	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	2		2	10	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	2	1	1	10	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	3	1	1	9	
Análise Crítica: Para demonstrar a percepção da SEDEC quanto ao funcionamento do controle interno, em seu nível estratégico, este quadro foi aplicado, por meio eletrônico, aos diretores, coordenadores e gestores da Secretaria. Ao final da pesquisa 14 questionários foram respondidos. Quanto à avaliação da Secretaria nos aspectos do sistema de controles internos da UJ: ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento, esses questionários foram contabilizados, o que seguindo a escala de valores resultou entre os níveis 3 e 4, entre neutra e o parcialmente válida.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Sistema de Correição

Dada a inexistência ainda na estrutura ministerial de um órgão de Correição, em 16 de julho de 2009, o Ministério, por meio de seu Secretário-Executivo, nomeou uma servidora cedida da Controladoria-Geral da União, para as atribuições de Corregedora Seccional, nos termos do Decreto nº 5.480/2005 e também Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, enquanto o processo para criação formal do órgão tramita junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. As informações solicitadas pela DN 119/2012 relativas a este item encontram-se no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO III – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2040			
Título	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos		Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)
		e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA	
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		2.074.123.659	1.218.724.079	12.654.844.341
b) Outras Fontes		1.480.000.000	855.399.580	
c) Subtotais (a + b)		3.554.123.659	2.074.123.659	
d) Valor Global Previsto no PPA		16.208.968.000		
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
3.208.288.688,96	1.353.951.835,19	79.128.133,98	483.225.856,40	1.250.327.829,26
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição		Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento	
0169	Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.		Ministério das Cidades	
0172	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando à prevenção de desastre.		Ministério da Integração Nacional	
0173	Promover a estruturação de sistema de suporte a decisões e alertas de desastres naturais.		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
0174	Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a reestabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional.		Ministério da Integração Nacional	
0587	Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.		Ministério da Integração Nacional	
0602	Expandir e difundir o mapeamento geológico-geotécnico com foco nos municípios recorrentemente afetados por inundações, enxurradas e deslizamentos para orientar a ocupação do solo.		Ministério de Minas e Energia	

Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO IV – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0172					
Descrição	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando à prevenção de desastre					
Programa	2040- Gestão de Riscos e Resposta a Desastres					
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
22.859.172,00	68.469.172,00	16.205.532,98	2.555.738,24	0,00	23.649.930,72	1.689.424,82
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Capacitação de 4.500 pessoas nas atividades de defesa civil	Pessoa capacitada	4.500	8.928,00	NA	NA
2	Estruturação de órgãos estaduais de defesa civil	Órgão Estadual Estruturado	27	0	NA	NA
3	Estruturar e manter o Grupo de Apoio a Desastre	Grupo de Apoio a Desastres estruturado	1	1	200.000,00	4.620,00
4	Implementação e estruturação das Coordenadorias Regionais de Defesa Civil	Unidade	5	0	NA	NA
5	Implementação e estruturação de órgãos municipais de defesa civil	Município	2856	0	NA	NA
6	Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres	Área construída - percentual de execução física	45	45	14.850.000,00	10.300.135,98
7	Realizar Conferência Nacional de Defesa Civil	Conferência realizada	1	0	NA	NA
8	Realizar Conferências Regionais de Defesa Civil	Unidade	5	0	NA	NA

QUADRO V – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0174					
Descrição	Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a reestabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional					
Programa	2040- Gestão de Riscos e Resposta a Desastres					
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.858.600.000,00	1.858.600.000,00	917.108.721,25	696.936.453,60	0,00	220.172.267,65	373.841.446,13
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assistir às populações vitimadas e reabilitar cenários de desastres	População assistida	Não quant	Não quant.	534.000.000,00	463.363.378,62
2	Implementar o Cartão de Pagamento de Defesa Civil em municípios	Município	2856	469,00	1.324.600.000,00	453.745.342,63

QUADRO VI – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0587					
Descrição	Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil					
Programa	2040- Gestão de Riscos e Resposta a Desastres					
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.290.000,00	10.330.000,00	5.960.783,85	0,00	0,00	5.960.783,85	0,00
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Mapear áreas sujeitas a inundações, enxurradas e deslizamentos em municípios.	Município	300	0	10.330.000,00	5.960.783,85

Os valores utilizados para o preenchimento da meta financeira realizada foram os valores empenhados. Não há valores pagos.

Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO VII – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00FA					
Descrição	Estruturar e manter o Grupo de Apoio a Desastres					
Objetivo	0172- Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando à prevenção de desastre					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
200.000,00	200.000,00	4.620,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Mobilização e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres	Grupo organizado	1	1	200.000,00	4.620,00

QUADRO VIII– INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		00FF				
Descrição		Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil				
Objetivo		0172- Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastre				
Órgão ou Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos + Destaques
Inicial	Final	Empenhada + Destaque	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.182.172,00	50.942.172,00	18.231.608	1.681.459,82	0,00	14.211.488,16	4.020.119,82
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Coordenação e fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil	Entidade apoiada	408	0	50.942.172	18.231.608

Os valores empenhados e pagos incluem a descentralização a outros órgãos de 2.338.660,00 (Destaque).

QUADRO IX– INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		00FG				
Descrição		Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres				
Objetivo		0172- Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastre				
Órgão ou Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.000.000,00	14.850.000,00	10.300.136,00	866.313,42	0,00	9.433.822,56	866.313,42
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de riscos de desastres - CENAD	Área construída - percentual de execução física	45	45	14.850.000,00	10.300.136,00

QUADRO X – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00FH					
Descrição	Promover a articulação dos entes federados, da sociedade e de organismos internacionais por meio da organização e participação em fóruns de discussão e da capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil					
Objetivo	0172- Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastre					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.477.000,00	2.477.000,00	307.965,00	7.965,00	0,00	300.000,00	7.965,00
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Organização e participação em eventos de defesa civil	Multiplicador capacitado	350	2.119	340.000,00	307.965,00
2	Capacitação de agentes e comunidades em defesa civil	Agente capacitado	750	3.346	2.137.000	1.491.766

QUADRO XI- INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		00FS				
Descrição		Implementação e monitoramento da utilização do Cartão de Pagamento de Defesa Civil				
Objetivo		0174 - Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional.				
Órgão ou Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processa dos	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NÃO SE APLICA

QUADRO XII – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00FT					
Descrição	Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres					
Objetivo	0174 - Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.858.600.000,00	1.858.600.000,00	917.108.721,25	696.936.453,60	0,00	220.172.267,65	373.841.446,13
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Auxílio Emergencial Financeiro	NA	NA	NA	534.000.000,00	463.363.378,62
2	Ações de Defesa Civil	NA	NA	NA	1.324.600.000,00	453.745.342,63

NÃO SE APLICA

QUADRO XIII– INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	02B2					
Descrição	Mapeamento de áreas de risco, com foco em inundações, enxurradas e deslizamentos					
Objetivo	0587 - Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos + Destaque
Inicial	Final	Empenhada + Destaque	Liquidada	Processa dos	Não Processados	
4.290.000,00	10.330.000,00	9.357.923	0,00	0,00	5.960.783,85	3.397.138,97
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	20N2- Mapeamento de áreas de riscos	Município beneficiado	35	0	10.330.000	9.357.923

Os valores empenhados e pagos incluem descentralizações a outros órgãos 3.397.138,97.

Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO XIV– AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação							
Código		20N2					
Descrição		Mapeamento de áreas de riscos					
Iniciativa		02B2 - Mapeamento de áreas de risco, com foco em inundações, enxurradas e deslizamentos					
Unidade Responsável		Secretaria Nacional de Defesa Civil					
Unidade Orçamentária		53101 Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada + Destaque	Liquidada	Processados	Não Processados		
4.290.000,00	10.330.000,00	9.357.923	0,00	0,00	5.960.783,85	3.397.138,97	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Mapeamento de áreas de riscos		Município beneficiado	35	0	10.330.000	9.357.923

Os valores empenhado, pago e a meta financeira realizada incluem descentralização a outros órgãos de 3.397.138,97.

QUADRO XV– AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		4578				
Descrição		Mobilização e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres				
Iniciativa		00FA - Estruturar e manter o Grupo de Apoio a Desastres				
Unidade Responsável		Secretaria Nacional de Defesa Civil				
Unidade Orçamentária		53101 Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
200.000,00	200.000,00	4.620,00	0,00	0,00	4.620,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Mobilização e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres	Grupo organizado	1	1	200.000,00	4.620,00

QUADRO XVI– AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		8172				
Descrição		Coordenação e fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil				
Iniciativa		00FF - Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil				
Unidade Responsável		Secretaria Nacional de Defesa Civil				
Unidade Orçamentária		53101 Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos + Destaque
Inicial	Final	Empenhada + Destaque	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.182.172,00	50.942.172,00	18.231.608	1.681.459,82	0,00	14.211.488,16	4.020.119,82
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Coordenação e fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil	Entidade apoiada	408	0	50.942.172	18.231.608

Os valores empenhados e pagos incluem a descentralização a outros órgãos de 2.338.660,00 .

QUADRO XVII- AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		10D2				
Descrição		Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de riscos de desastres - CENAD				
Iniciativa		00FG - Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres				
Unidade Responsável		Secretaria Nacional de Defesa Civil				
Unidade Orçamentária		53101 Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.000.000,00	14.850.000,00	10.300.135,9	866.313,42	0,00	9.433.822,56	866.313,42
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos de Desastres - CENAD	Área construída - percentual de execução física	45	45	14.850.000,00	10.300.136,00

QUADRO XVIII- AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		20N3				
Descrição		Organização e participação em eventos de defesa civil				
Iniciativa		00FH - Promover a articulação dos entes federados, da sociedade e de organismos internacionais por meio da organização e participação em fóruns de discussão e da capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil				
Unidade Responsável		Secretaria Nacional de Defesa Civil				
Unidade Orçamentária		53101 Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
340.000,00	340.000,00	307.965,00	7.965,00	0,00	300.000,00	7.965,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Organização e participação em eventos de defesa civil	Multiplicador capacitado	350	2.119	340.000,00	307.965,00

QUADRO XIX– AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		4848				
Descrição		Capacitação de agentes e comunidades em defesa civil				
Iniciativa		00FH - Promover a articulação dos entes federados, da sociedade e de organismos internacionais por meio da organização e participação em fóruns de discussão e da capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil				
Unidade Responsável		Secretaria Nacional de Defesa Civil				
Unidade Orçamentária		53101 Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Destaque	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.137.000,00	2.137.000,00	1.491.766	0,00	0,00	0,00	1.491.766
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Capacitação de agentes e comunidades em defesa civil	Agente capacitado	750	3.346	2.137.000	1.491.766

QUADRO XX– AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		0A01				
Descrição		Auxílio Emergencial Financeiro				
Iniciativa		00FT - Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres				
Unidade Responsável		Secretaria Nacional de Defesa Civil				
Unidade Orçamentária		53101 Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
534.000.000,00	534.000.000,00	463.363.378,62	450.223.138,62		13.140.240,00	373.841.446,13
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Por se tratar de Ações emergenciais atendidas por medida provisória não apresentam unidade de medida e meta física prevista e realizada.

QUADRO XXI– AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		22BO				
Descrição		Ações de defesa civil				
Iniciativa		00FT - Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres				
Unidade Responsável		Secretaria Nacional de Defesa Civil				
Unidade Orçamentária		53101 Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.324.600.000,00	1.324.600.000,00	453.745.342,63	246.713.314,98	0,00	207.032.027,65	243.966.873,49
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Por se tratar de Ações emergenciais atendidas por medida provisória não apresentam unidade de medida e meta física prevista e realizada.

Análise Crítica

Devido ao acesso restrito apenas a UO 53000 os valores retirados do SIAFI gerencial para o programa 2040 não coincidem com os que constam no SIOP. Por isso, para o preenchimento do Quadro Programa de Governo constante do PPA optamos por obter os valores de restos a pagar processados e não processados do SIAFI gerencial. Além disso, o campo “fixado na LOA” não inclui créditos adicionais, pois esses já estão seriam discriminados no quadro “Ações Vinculadas A Programa Temático de Responsabilidade da UJ”.

Quanto à análise do PPA, optamos por redigir uma avaliação conjunta de todos os campos (Objetivos, Metas, Iniciativa e Ações), ao final dos quadros apresentados, para evitar a fragmentação da análise e a repetição dos argumentos.

O programa temático sob responsabilidade da SEDEC intitula-se “Gestão de Riscos e Resposta a Desastres” e possui os seguintes objetivos:

1. Objetivo 0172 - Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando à prevenção de desastre.

As realizações no período de 2012 têm se destacado pelas ações de capacitação dos membros do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Nesse sentido destaco que a realização de cursos de capacitação pela modalidade de ensino à distância tem permitido um alcance de maior número de gestores e agentes de proteção e defesa civil. Além disso, essa modalidade atende também as necessidades de difusão de informações sobre defesa civil para outros interessados.

A atuação em rede dos órgãos fica em parte prejudicada pela insuficiência de recursos humanos dessa Secretaria, dificultando a realização de mais oficinas e simulados, entre outras ações. Essas atividades, que têm um importante impacto sobre a percepção de riscos da comunidade e também para a preparação de técnicos municipais, poderiam ter maior efetividade se a Secretaria fosse dotada de corpo técnico qualificado e permanente.

Algumas metas não apresentam a previsão financeira nem o montante realizado pela impossibilidade de relacioná-la a uma ação orçamentária específica. Há casos de uma única ação orçamentária custear várias metas ou uma meta receber recursos de mais de uma ação orçamentária.

INICIATIVAS

a) 00FA - Estruturar e manter o Grupo de Apoio a Desastres

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS

4578 – Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres

O Grupo de Apoio a Desastres - GADE é formado atualmente por especialistas em gestão de desastres prontos para atuar em todo o país, dando suporte técnico aos estados e municípios nos momentos de desastre. Em 2012 foram capacitados 50 novos membros em curso realizado entre os dias 10 e 14 de dezembro, somando agora 108 integrantes do GADE.

b) 00FF - Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS

8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

A implantação e estruturação de órgãos de defesa civil encontra limitações no montante de recursos orçamentários suficientes para atendimento da demanda. Nesse sentido destaca-se a inexistência de recursos orçamentários na LOA de 2012 para a aquisição de equipamentos que possibilitem a estruturação de defesas civis municipais. Quanto à meta “Implementação e estruturação das Coordenadorias Regionais de Defesa Civil”, foi apresentada proposta por meio de Grupo de Trabalho para tratar da estruturação e funcionamento das Coordenadorias Regionais.

A SEDEC editou o Chamamento Público nº 01, com o objetivo de realizar a doação de equipamentos necessários a assegurar uma estrutura mínima de funcionamento às defesas civis municipais. Em contrapartida os municípios selecionados deverão organizar suas defesas civis locais. Foram selecionados 106 municípios prioritários para o governo federal, escolhidos a partir de critérios que consideraram o número de óbitos, recorrência de eventos e quantidade de desalojados e desabrigados. Dentre esses, selecionou-se os municípios de pequeno porte, com população de até 80 mil habitantes e receita per capita menor que três salários-mínimos. O recurso foi empenhado para aquisição dos veículos, no entanto eles ainda não foram entregues, pois não foi possível a aquisição do restante do material. Está sendo reanalisada a documentação enviada pelos entes a fim de atender o maior número possível ainda no primeiro semestre de 2013.

c) 00FG - Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS

10D2 - Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de riscos de desastres - CENAD

Com a transferência do CENAD de uma sala de 30 m² do Bloco E da Esplanada dos Ministérios para um espaço de 600 m² no prédio do Censipam e com a modernização de suas instalações físicas, o Centro passou a contar com salas especializadas para a realização de suas atividades. Entre elas estão: a Sala de Gestão de Crise, o Centro de Monitoramento e Operações, os alojamentos (feminino e masculino) e a Sala Cofre, que abriga os sistemas de informática do Centro. Com essa ampliação o CENAD passou a funcionar 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados, o que exigiu um reforço no quadro de funcionários, através de concurso público que empossou 51 servidores para os cargos de Engenheiros, Meteorologistas, Estatísticos, Geólogos, Químicos, Assistentes Sociais, Analistas de Sistemas e Analistas em Defesa Civil.

- d) 00FH - Promover a articulação dos entes federados, da sociedade e de organismos internacionais por meio da organização e participação em fóruns de discussão e da capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil**

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS

20N3 - Organização e participação em eventos de defesa civil

4848 - Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil

No ano de 2012 mais de 8.000 pessoas foram capacitadas por ações da SEDEC. Dentre essas ações destaca-se o curso básico de defesa civil, a realização de oficinas e simulados nas regiões sul, sudeste e nordeste e a realização do IX Fórum Nacional de Defesa Civil. A meta “Capacitação de 4.500 pessoas nas atividades de defesa civil” foi cumprida além do previsto para sua meta física e há a possibilidade de que sejam capacitadas 20.000 pessoas em assuntos relativos à proteção e defesa civil até o fim de 2015. Já em relação à meta “Realizar Conferência Nacional de Defesa Civil”, a Conferência encontra-se em fase de planejamento e elaboração do cronograma, estando prevista para março de 2014.

A capacitação de agentes e comunidades foi executada por meio de descentralização de crédito para a Fundação Fio Cruz e para os Centros Universitários de Estudos e Pesquisas de Desastres das Universidades de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

1. Objetivo 0174 - Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a reestabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional.

Uma das ferramentas do Objetivo 0174, o Cartão de Pagamento de Defesa Civil é um meio de pagamento específico para ações de resposta que proporciona mais agilidade, controle e transparência dos gastos à Administração Pública. Destina-se ao pagamento de despesas com ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, definidas no Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, promovidas por governos estaduais, do DF e municipais. O cartão deve ser usado exclusivamente em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecida pelo Governo Federal. Seu público-alvo são as unidades gestoras dos órgãos da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que se enquadrem nos termos da legislação em vigor para ações de defesa civil.

INICIATIVAS

a) 00FS - Implementação e monitoramento da utilização do Cartão de Pagamento de Defesa Civil

O cartão é destinado ao pagamento de despesas com ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços aos estados e aos municípios em situações de emergência ou calamidade pública reconhecidos pela SEDEC. Os recursos utilizados por meio do Cartão são disponibilizados para o acesso de qualquer cidadão pelo Portal da Transparência, da Controladoria Geral da União: os dados fornecidos são CPF do titular, CNPJ do estabelecimento onde a compra foi realizada, bem como a data e o valor da transação. Com a universalização do CPDC no início de 2012, 497 municípios e 19 estados já aderiram à sistemática do Cartão, que movimentou quase 300 milhões de reais no exercício de referência. Ainda em 2011 foi lançada a Cartilha do Cartão de Pagamento de Defesa Civil com orientações para sua adesão e utilização.

As duas principais reclamações sobre o Cartão de Pagamento de Defesa Civil/CPDC são a necessidade de criação de novo CNPJ e o pagamento ao fornecedor na função crédito. No primeiro semestre de 2013 pretende-se excluir a necessidade de criação de novo CNPJ, para tanto o Banco do Brasil está desenvolvendo a solução tecnológica que possibilitará também a abertura massificada de contas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, garantindo uma ampliação exponencial da adesão. Para o mesmo período está prevista a substituição dos cartões na função crédito para a função débito. Outra dificuldade encontrada em 2012 foram as eleições municipais, pois diante da incerteza de

continuação na gestão muitos gestores municipais protelaram os procedimentos necessários para adesão ao CPDC.

a) 00FT - Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS

22BO – Ações de defesa civil

0A01 - Auxílio Emergencial Financeiro

A SEDEC promove ações de resposta e reconstrução por meio de transferências de recursos reguladas pelas Leis nº 12.340/2010 e 12.608/2012, aos entes afetados por desastres mediante solicitação, desde que a sua decretação de situação anormal tenha sido reconhecida pelo governo federal. Uma das dificuldades encontradas na consecução da iniciativa é a fragilidade das propostas apresentadas pelos entes, mesmo diante da facilidade na liberação de recursos. No caso das obras de reconstrução, é exigida apenas a apresentação e aprovação do plano de trabalho e do relatório de diagnóstico para liberação do recurso, sem a necessidade de prévia apresentação de documentos mais complexos como o projeto, licença ambiental, comprovante de posse do imóvel, por exemplo. Um ganho em 2012 foi a confecção de manual para as transferências obrigatórias. Nesse documento o ente encontra todas as informações necessárias, desde a solicitação do reconhecimento à prestação de contas. Também foi institucionalizado um manual de procedimentos interno, padronizando a análise realizada. Outro ponto crucial foi o estabelecimento de sistemática de repasse de recursos para ações de reconstrução prevendo a imediata liberação de recursos específicos para elaboração de projeto básico, o que acreditamos vir a contribuir para obras melhores, prezando pelo bom uso do recurso, com o objetivo de reconstruir prevenindo. Quanto às ações de resposta, além dos manuais de transferência obrigatória, tivemos a estruturação de equipe própria para a realização da análise e acompanhamento dos processos.

O Auxílio Emergencial Financeiro destina-se a socorrer e a assistir famílias atingidas por desastres com renda mensal média de até dois salários mínimos, em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida mediante portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional. Foram atendidas 935.000 famílias vítimas da grave estiagem na região da Sudene e nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. As famílias localizadas da Sudene receberão o valor total de R\$ 720 e as dos estados da região sul do Brasil R\$ 400.

2. Objetivo 0587- Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil;

Para alcance das metas definidas, a Secretaria Nacional de Defesa Civil lançou o edital de pregão eletrônico n.º 29/2012 (data de abertura em 09/11/2012) para Contratação de empresa especializada para levantamento de dados e análise da vulnerabilidade a desastres naturais para elaboração de mapas de risco e apresentação de proposta de intervenções para prevenção de desastres. Essa contratação prevê a realização de mapeamento em 68 municípios, previamente identificadas pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM, nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte.

Deve-se ressaltar que já está em andamento o trabalho de setorização de riscos conduzido pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM. A setorização baseia-se na procura de indícios geológicos, suscetibilidades ou potencialidades dos processos, que são observados em campo e registrados. Na setorização de riscos são detalhadas características das encostas, tipologia dos processos atuantes observados, comportamento das drenagens naturais e artificiais, a ocorrência e a quantidade de blocos de rocha ou matacões nas encostas, os tipos de intervenções estruturais presentes, a vulnerabilidade das moradias existentes, a presença de trincas, fissuras e degraus de abatimento, no solo e/ou nas paredes e muros das moradias, bem como cicatrizes de eventos anteriores. Verificam-se também o tipo de solo e

sua associação com o comportamento geotécnico e, no caso de inundações, as marcas do nível d'água de enchentes passadas e coletam-se dados históricos da bacia hidrográfica em questão e assim determinando-se através da observação das evidências de campo e da avaliação das informações obtidas, a potencialidade ou suscetibilidade a ocorrência de determinado fenômeno com base no registro geológico visível.

INICIATIVA

a) 02B2- Mapeamento de áreas de risco, com foco em inundações, enxurradas e deslizamentos

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS

20N2 - Mapeamento de áreas de riscos

Até dezembro de 2012, já foram realizadas setorizações de risco em 319 municípios. No mesmo período, com o intuito de contribuir para a ampliação e qualificação do esforço de mapeamento de áreas de risco, celebrou Termos de Cooperação com três Universidades Federais - UFPE, UFSC e UFRGS – com o objetivo de construir e aperfeiçoar metodologias de mapeamento de vulnerabilidade de áreas de risco.

Essas universidades contribuirão, também, com a sensibilização dos moradores das áreas de risco para o processo de mapeamento que será empreendido pelo MI. Além disso, serão disponibilizados laboratórios especializados na avaliação do risco de vulnerabilidade, com especialistas e equipamentos suficientes para apoiar o MI na avaliação da vulnerabilidade das áreas risco.

Foi contratada a empresa que realizará o mapeamento em 68 municípios brasileiros. Por meio de descentralização, foram formalizados termos de cooperação com as Universidades Federais de Santa Catarina e Pernambuco para a implementação de laboratório de gestão de riscos e desastres no âmbito de seus Centros Universitários de Estudos e Pesquisas de Desastres, e também para o mapeamento de vulnerabilidade e plano de intervenções. Os laboratórios ainda serão responsáveis por processar os dados e elaborar mapas de risco a partir das informações contratadas pelo CENAD. Também foi destacado recurso para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul para o mapeamento da vulnerabilidade de alguns municípios da região. A meta física não foi cumprida, pois a formalização dos instrumentos só foi possível no final do exercício.

Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

Movimentação de Créditos Interna e Externa

O Quadro Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, compreende o conjunto dos créditos orçamentários concedidos ou recebidos.

ADRO XXII– MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	530012	110407	53101.06182204022BO			402.223.104,00
		530012	110511	53101.0412221112000			381.315,00
		530012	153080	53101.06182204020N2			999.706,00
		530012	153080	53101.0618220408172			564.000,00
		530012	153114	53101.0618220404848			399.798,00
		530012	153114	53101.06182204020N2			857.532,00
		530012	153163	53101.0612820404848			1.091.968,00
		530012	153163	53101.06182204020N2			1.210.999,00
		530012	153163	53101.0618220408172			1.774.660,00
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	530012	113802	53101.0618210278348	957.122,00		
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	530012	153080	53101.06182204020N2	133.702,00		
		530012	153163	53101.06182204020N2	195.200,00		
	Recebidos						

Fonte: Siafi

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR
MOVIMENTAÇÃO**

Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

**QUADRO XXIII– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO –
CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	1.305.532,22		1.227.333,66	
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	2.190.526,46		2.190.526,46	
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias	480.834,00	442.879,21	480.834,00	442.879,21
5. Outros	849.490.786,21	484.825.090,40	770.440.850,79	454.325.800,26
6. Total (1+2+3+4+5)				

Fonte: Siafi Gerencial- acesso em 23/01/2013

Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO XXIV– DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
14- Diárias- Civil	183.590,50		183.590,50				183.590,50	
30- Material de Consumo	1.396.000,00				1.396.000,00			
33- Passagens e despesas com locomoção	1.260.330,75		940.320,44		320.010,31		862.121,88	
34- Outras desp. Pessoal dec. Contratos terceirização.		977.579,15		875.631,99				875.631,99
35- Serviços de Consultoria	9.124.981,39		1.680.000,00		7.444.981,39		1.680.000,00	
36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	557.078,70		557.078,70				556.276,30	
39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.146.466,94	1.576.353,78	7.770.563,44	1.536.569,16	14.375.903,50		6.388.870,95	1.536.569,16
41- Contribuições- Fundo a Fundo	339.572.200,05	261.736.249,97	288.479.049,48	254.966.249,97	51.093.150,57		288.479.049,48	254.966.249,97
48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	455.602.240,00		442.462.000,00		13.140.240,00		367.462.000,00	

Demais elementos do grupo		2.014.412,34		1.036.369,15				1.036.369,15
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.150.000,00				3.150.000,00			
41- Contribuições- Fundo a Fundo	1.653.020,98				1.653.020,98			
42- Auxílios – Fundo a Fundo	630.853.420,29	676.865.749,16	110.047.928,91	229.319.289,57	520.805.491,38	531.495.742,21	107.380.488,38	229.319.289,57
52- Equip. e Material Permanente- Op. Intra-Orc.	19.450.755,98	600,00	866.313,42	600,00	18.584.442,56		866.313,42	600,00
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial- acesso em 24/01/2013

Análise crítica

Diárias – Anualmente são aprovados na LOA recursos para a Ação 2000 “Administração da Unidade”, parte destes recursos é distribuída em todas as Secretarias que compõem a estrutura organizacional do MI. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração da unidade.

A SEDEC desempenha um papel importante para a sociedade, incluindo uma agenda extensa de viagens com o objetivo de fiscalizar obras emergenciais, prestar auxílio a cidades afetadas por desastres, eventos de capacitação, dentre outros. Visto que os recursos disponibilizados pela “ação 2000” nem sempre atendem por inteiro as despesas com diárias e passagens, é necessária a utilização de recursos de crédito extraordinário disponibilizados através de medida provisória, os quais foram empenhados na UG 530012, exclusivamente para viagens emergências, como as realizadas para atendimento aos entes em situação de emergência ou estado de calamidade pública, onde é nossa presença é fundamental, especialmente em situações adversas.

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Essas despesas orçamentárias decorrem da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos. Teve um aumento significativo tendo em vista o serviço prestado pela Caixa Econômica Federal - CEF e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

A CEF tem prestado o serviço de repassar o recurso do Auxílio Emergencial Financeiro que se destina a socorrer e a assistir famílias atingidas por desastres com renda mensal média de até 2 (dois) salários mínimos, em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida mediante portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional, desde que cumpridos os demais requisitos impostos pelo Comitê Gestor Interministerial do Auxílio Emergencial Financeiro, responsável por estabelecer os critérios de elegibilidade.

O PNUD está desenvolvendo um projeto que tem como objetivo geral promover o fortalecimento da cultura de Gestão de Riscos de Desastres no país, nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), por meio de ações voltadas à capacitação; incentivo à pesquisa e desenvolvimento de novas metodologias e práticas relacionadas ao tema; intercambio internacional; e sensibilização da sociedade civil, mídia e outros atores com atuação no tema no âmbito do poder público.

Equipamentos e material Permanente – Essas despesas compreendem: despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, equipamentos de manobras e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência, máquinas; aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; mobiliário em geral dentre outros.

No ano de 2012 o CENAD passou por uma reestruturação que impactou o orçamento com a mudança em toda sua infraestrutura. Para tanto também foi necessário a aquisição de equipamentos e materiais que compreendeu 17 empresas. O centro mudou de endereço, no entanto, quanto aos equipamentos e sistemas, ainda não está completo, o que deve impactar ainda para 2013.

Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro XXV - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	-	-	-	-
2010	5.982.276,47	-	2.906.112,88	3.076.163,59
2009	55.641.889,90	3.353.449,23	21.538.796,00	30.749.644,67
2008	28.858.279,17	5.192.500,00	8.977.151,27	14.688.627,90
2007	5.926.273,08	1.000.000,00	422.891,55	4.503.381,53
2006	1.400.087,56	-	107.933,81	1.292.153,75
2005	2.284.248,07	1.652.420,00	-	631.828,07
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	298.468.084,07	8.162.405,80	99.806.082,31	190.499.595,96
2010	463.093.483,51	264.677.437,59	110.482.223,07	87.933.822,85
2009	4.194,84	-	-	4.194,84
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
2006	-	-	-	-
2005	-	-	-	-

Fonte: Siafi gerencial- Acesso 16/01/2013

Análise Crítica

A estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada por esta UJ seguiu critérios técnicos levando em consideração a aprovação dos projetos e comprovação de regularidade fiscal por parte do conveniente. No que tange as razões e circunstâncias existentes para permanência de Restos a Pagar Processados e não processados por mais de um exercício financeiro, isso ocorre tendo em vista a celebração de convênios com cláusula suspensiva, condicionando a liberação de recurso à apresentação de projeto básico, licença ambiental, comprovação de propriedade do imóvel, entre outros, conforme autorizado pela Portaria Interministerial 507/2011.

Quanto ao cancelamento dos restos a pagar cabe ressaltar ainda que a SEDEC realizou-os em geral por dois motivos. O primeiro foi o atendimento ao Decreto Presidencial que cancelou os Restos a Pagar não liquidados dos anos 2007, 2008, 2009 e 2010. Por último, também foram extintos convênios, devido ao não atendimento dos prazos para apresentação dos documentos da cláusula suspensiva.

Quanto aos pontos positivos, podemos inferir que o maior pagamento de RP no exercício de 2011 como no exercício 2012 ocorreu devido a criação de um grupo de triagem que garantiu a maior agilidade na análise dos processos.

Um dos problemas enfrentados foi o não cancelamento automático dos RP não processados de 2010, na forma do Decreto 7.654 de 23 de dezembro de 2011. Após várias solicitações à Coordenação-geral de Execução Orçamentária e Financeira deste Ministério e ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como à Secretaria do Tesouro Nacional, o cancelamento no sistema, tanto no SIAFI como no SICONV só se iniciou em 2013. O que acarretou em desvio de valores dos dados do referido quadro. A situação ainda não foi solucionada, restando, aproximadamente, 12 processos pendentes de cancelamento.

Outra possível distorção do quadro refere-se à transferência de processos da SEDEC à Secretaria de Infraestrutura Hídrica/SIH e ao DNOCS, na forma das portarias nº 568, de 16/10/12, nº 436, de 01/08/2012, nº 568, de 16/2012, nº 596, de 01/11/2012, nº 640, de 16/10/2012, e nº 654, de 23/11/2012, foram transferidos 91 processos, que totalizam R\$ 253.745.652,20. Foi solicitada a migração das notas de empenho e dos referidos saldos às UJs de destino, o que, segundo informação da Coordenação-geral de Contabilidade do Ministério já foi realizado. No que se refere aos RP não processados de 2011 cabe destacar que sua validade se encerra em 30 de junho de 2013.

Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Em razão da extensão o **Quadro XLVI** contendo a Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2012 encontra-se no anexo- I deste relatório.

Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

O Quadro XXVI contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2012, 2011 e 2010.

QUADRO XXVI- RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Defesa Civil					
CNPJ:	03.353.358/0001-96					
UG/GESTÃO:	530012					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	42	62	384	74.345.314,61	226.745.920,76	12.939.829,59
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	12	-	-	97.227.757,63	-	-
Termo de Compromisso	214	242	555	568.728.431,84	457.568.540,43	1.666.815.208,21
Totais	297	304	939	394.902.416,21	684.314.461,19	1.679.755.037,80

Fonte: Siafi Gerencial- acesso em 18/01/2013

A SEDEC não firmava termos de cooperação até novembro de 2012.

Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

O **Quadro XXVII** contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os valores já repassados e a serem transferidos, relativos aos instrumentos que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes.

QUADRO XXVII– RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Defesa Civil					
CNPJ: 03.353.358/0001-96			UG/GESTÃO: 520012		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	551	1.075.331.817,17	874.519.463,94	200.812.353,23	81,3%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	12	-	97.227.757,63	-	-
Termo de Compromisso	364	2.247.552.415,18	2.039.603.991,01	207.948.424,17	90%
Totais	927	3.322.884.232,35	3.011.351.212,58	408.760.777,40	

Fonte: SIAFI e SICONV

Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro XXVIII– Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente						
Nome: Secretaria Nacional de Defesa Civil						
CNPJ: 03.353.358/0001-96			UG/GESTÃO: 530012			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios		Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
			SIAFI	SICONV		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	216	56	-	-
		Montante Repassado	559.283.134,54	37.845.507,38	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	86	41	-	-
		Montante Repassado	314.163.428,94	28.501.652,36	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	378	47	-	-
		Montante Repassado	672.734.009,33	32.646.148,57	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	5	13	-	-
		Montante Repassado	12.756.682,80	5.654.654,27	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	352	24	-	-
		Montante Repassado	839.164.256,75	64.422.430,18	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	2	-	-
		Montante Repassado	23.934.184,99	612.636,05	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	5	3	-	-
		Montante Repassado	74.691.000,00	1.250.000,00	-	-
Fonte: Siafi Gerencial- Consulta em 22.2.2013						

Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro XXIX - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em
R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria Nacional de Defesa Civil						
CNPJ: 03.353.358/0001-96			UG/GESTÃO: 530012			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios		Contratos de Repasse
				SIAFI	SICONV	
2012	Quantidade de Contas Prestadas			216	56	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	33	11	-
			Contas Não Analisadas	179	44	-
		Montante Repassado (R\$)		48.882.139,01	2.245.141,89	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	33	11	-
			Quantidade Reprovada	-	-	-
			Quantidade de TCE	-	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	183	45	-
			Montante Repassado (R\$)	485.878.042,51	19.768.752,25	-
2011	Quantidade de contas prestadas			378	47	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		71	8	-
		Quantidade Reprovada		-	-	-
		Quantidade de TCE		-	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		307	39	-
		Montante repassado (R\$)		550.909.367,55	23.648.208,81	-
2010	Quantidade de Contas Prestadas			352	24	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		149	8	-
		Quantidade Reprovada		-	-	-
		Quantidade de TCE		-	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		203	16	-
		Montante Repassado		612.297.043,09	43.555.973,38	-
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		318	9	-
		Montante Repassado		454.233.968,26	2.753.666,01	-
Fonte: Siafi Gerencial- Acesso em 22.02.2013						

Para o preenchimento dos quadros “Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse” e “Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse” foram somados os valores da UG 530012 com os valores da UG 530001 referentes a instrumentos celebrados pela SEDEC.

Sobre o assunto, cabe destacar iniciativa da SEDEC na formulação de Portaria nº 88, de 17 de fevereiro de 2012, que regulamenta a Tomada de Contas Especial (TCE) publicada no Diário Oficial da União em 22 de fevereiro de 2012.

Quanto à análise financeira da prestação de contas informo que esta é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios (CGCONV), ligada ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva.

Destacam-se como produtos, a celebração de 42 convênios na ação orçamentária 8348 – Apoio a obras preventivas de desastres, com os Estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Entre os objetos pactuados temos: Implantação de sistema de abastecimento de água simplificado; Construção de pontes; Canal de drenagem; reservatório de amortecimento de cheias; Canalização de córregos; Talude; Elaboração de projetos para redução de riscos e planos diretores; dentre outros.

Uma especificidade de 2012, que impactou na execução da funcional 06.182.2040.8348.0001: Apoio a Obras Preventivas de Desastres, foi o remanejamento da dotação para o Programa de Aceleração do Crescimento, na forma da Portaria nº 98 de 10/10/12 - DOU-Seção I, ficando o mesmo sob a competência da Secretaria de Infraestrutura Hídrica.

No que diz respeito as ações de recuperação e reconstrução, foram pagas cerca de noventa e duas transferências obrigatórias para execução de obras de arte (ponte, pontilhão e bueiro), recuperação de estradas vicinais, encostas, taludes e erosões; canalização de córrego; pavimentação asfáltica; dentre outras que beneficiaram os estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Além de 122 transferências para ações de Socorro, Assistência e Restabelecimento para execução por meio do Cartão de pagamento de Defesa Civil

Quanto ao cancelamento de convênios informamos que o cancelamento se deu, principalmente, por dois motivos. O primeiro foi o não atendimento dos prazos para apresentação dos documentos estabelecidos na cláusula suspensiva. O segundo foram os decretos que cancelaram os Restos a Pagar não liquidados dos anos 2007, 2008, 2009 e 2010.

Quanto aos pontos positivos, podemos inferir que o maior pagamento de RP no exercício de 2011 como no exercício 2012 ocorreu devido a criação de um grupo de triagem que garantiu a maior agilidade na análise dos processos.

Um dos problemas enfrentados foi o não cancelamento automático dos RP não processados de 2010, na forma do Decreto 7.654 de 23 de dezembro de 2011. Após várias solicitações à Coordenação-geral de Execução Orçamentária e Financeira deste Ministério e ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como à Secretaria do Tesouro Nacional, o cancelamento no sistema, tanto no SIAFI como no SICONV só se iniciou em 2013. O que acarretou em desvio de valores dos dados do referido quadro. A situação ainda não foi solucionada, restando, aproximadamente, 12 processos pendentes de cancelamento.

Outra possível distorção do quadro refere-se à transferência de processos da SEDEC à Secretaria de Infraestrutura Hídrica/SIH e ao DNOCS, na forma das portarias nº 568, de 16/10/12, nº 436, de 01/08/2012, nº 568, de 16/2012, nº 596, de 01/11/2012, nº 640, de 16/10/2012, e nº 654, de 23/11/2012, foram transferidos 91 processos, que totalizam R\$ 253.745.652,20. Foi solicitada a migração das notas de empenho e dos referidos saldos às UJs de destino, o que, segundo informação

da Coordenação-geral de Contabilidade do Ministério já foi realizado. No que se refere aos RP não processados de 2011 cabe destacar que sua validade se encerra em 30 de junho de 2013

Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Em 2012 a SEDEC não teve despesas por meio do cartão de crédito corporativo. Sendo assim, nos últimos três anos, a Secretaria só fez uso de cartão corporativo em 2011 para suprir despesas realizadas no desastre na Região Serrana do Rio de Janeiro conforme processo 59000.000016/2011-26.

QUADRO XXX – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	16	4.448,93	4.448,93
2010	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CENAD/SEDEC

RECURSOS HUMANOS

Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro XXXI– Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	185	146	89	50
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	185	146	89	50
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	120	85	48	13
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	46	26	21	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	19	35	20	36
2. Servidores com Contratos Temporários	2	2	0	
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	11	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	198	159	89	50

Fonte: SIAPE e Outros Controles Manuais

Qualificação da Força de Trabalho

Quadro XXXII– Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ
(Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	24	24	14	10
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		4	1	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		3	3	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		4	1	5
1.2.4. Sem Vínculo		13	9	5
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas	8	8	1	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		5	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		3	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	32	32	15	10

Fonte: Decretos nºs 7.472/2011 e 7.659/2011 e SIAPE

Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro XXXIII– Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	60	27	14	8	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	60	26	13	8	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários		1	1		
2. Provimento de Cargo em Comissão	9	8	7	5	2
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	7	6	3	
2.3. Funções Gratificadas	2	1	1	2	2
3. Totais (1+2)	69	35	21	13	3

Fonte: SIAPE

Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro XXXIV– Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	3	21	103	1	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira				3	21	101	1		
1.3. Servidores com Contratos Temporários						2			
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	11	20	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					6	17			
2.3. Funções Gratificadas					5	3			
3. Totais (1+2)	-	-	-	3	32	123	1	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

As informações do quadro “Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12” foram objeto de consolidação e divulgação pela coordenação geral de recursos humanos deste ministério. no entanto, esta secretaria não reconhece a validade dos dados pois divergem da realidade apresentada na SEDEC , que conta com vários servidores e comissionados com pós-graduação, inclusive doutorado.

Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro XXXV - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judicial s	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012										0,00
	2011										0,00
	2010										0,00
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	2.924.341,79	14.242,32	230.173,95	32.275,74	288.771,70	63.305,36	32.006,90	42.302,86	1.835,88	3.629.256,50
	2011	2.106.521,46	23.082,26	200.674,95	70.807,53	217.680,20	62.063,31	104.184,37		1.835,88	2.786.849,96
	2010	1.933.827,53	7.694,11	176.323,94	53.514,46	210.308,87	48.922,16	110.861,75	8.266,68	22.633,98	2.572.353,48
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	147.120,00		12.260,00	6.129,99	7.296,00	948,00	- 3.472,96			170.281,03
	2011	147.120,00		9.195,00	2.043,33	7.296,00	948,00	465,55			167.067,88
	2010	176.748,25		20.944,17	10.897,76	8.470,54	1.027,00	5.050,74			223.138,46
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	14.551,54		1.742,80	1.204,14	1.501,00	1.002,00		1.137,36		21.138,84
	2011										0,00
	2010	8.872,21			1.135,23	256,99					10.264,43
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012										0,00
	2011										0,00
	2010										0,00

Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	183.990,07	1.043.124,52	105.879,12	22.161,28	75.736,28	23.979,00	- 10.941,94	4.611,20		1.448.539,53
	2011	106.416,54	1.004.071,09	98.071,86	23.298,59	67.862,35	23.372,00	134.655,87			1.457.748,30
	2010	109.989,00	964.970,16	100.498,12	30.978,44	88.882,48	20.791,02	126.996,54	1.066,67		1.444.172,43
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	173.014,47	45.891,28	18.905,25	4.540,58	17.150,18	3.096,00	- 1.383,91	7.033,23		268.247,08
	2011	141.873,07	43.748,30	15.935,20	3.721,82	16.847,01	3.358,00	2,24			225.485,64
	2010	139.157,33	53.517,11	17.460,78	9.675,87	19.598,62	3.601,17	2.732,72			245.743,60

Fonte: SIAPE e controles manuais

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro XXXVI– Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Administrador, Economista, Engenheiro Civil, Analista Técnico-Administrativo, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Técnico em Comunicação Social.	63	7	6	63	7
Agente Administrativo, Técnico de Contabilidade, Assistente Técnico-Administrativo.	23	2	3	24	3
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

As informações do quadro “Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada” foram objeto de consolidação e divulgação pela Coordenação Geral de Recursos Humanos deste ministério que apresentou análise dos dados referentes ao ministério como um todo.

O MI iniciou suas atividades em 28 de julho de 1999, nos termos da Medida Provisória nº 1.911-8, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Sua estrutura regimental, bem como o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas foram aprovados pelos Decretos nºs 3.680, de 1º de dezembro de 2000, 4.649, de 27 de março de 2003, Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, 7.226, de 1º de julho de 2010 e 7.472, de 4 de maio de 2011. No entanto, ressaltamos que tais atos não contemplaram o seu Quadro de Pessoal Permanente (QPP).

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), vinculada à estrutura organizacional do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva (DGI/SECEX), de acordo com o artigo 40 do Anexo I da Portaria/MI nº 117, de 07 de março de 2012, publicada no DOU de 09 de março de 2012, que aprova o Regimento Interno do MI, e considerando o disposto no Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970, que institui o Sistema de Pessoal Civil da União (SIPEC), é a unidade responsável pela gestão dos Recursos Humanos no âmbito do Ministério, competindo-lhe observar e cumprir as orientações emanadas pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGEPM/MP), órgão Central do SIPEC.

Na ausência de QPP, o MI iniciou suas atividades contando com uma força de trabalho constituída por servidores ocupantes de cargos em comissão, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, por servidores cedidos de outros órgãos públicos, por técnicos vinculados a organismos internacionais, e, principalmente, por prestadores de serviços terceirizados.

Posteriormente, em 2001, o Órgão passou a contar também com a força de trabalho de servidores efetivos redistribuídos de outros órgãos federais. Com isso, através do instituto da redistribuição, o MI recebeu os primeiros servidores efetivos para integrar o QPP do Ministério.

Destaque-se que os servidores do QPP do MI são regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ocupam cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), estruturado pelo art. 1º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006. Entretanto, os servidores ocupantes dos cargos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo, percebem remunerações superiores às dos servidores das demais categorias funcionais do PGPE, em função do disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

Por força de dispositivo legal e determinação do TCU, no exercício de 2005, foi dada a largada para a substituição da força de trabalho considerada irregular, ou seja, primeiramente, os técnicos contratados via organismos internacionais e, após, os prestadores de serviços terceirizados que executavam e/ou continuam executando atividades típicas de servidores efetivos do Órgão passaram gradativamente a serem substituídos por candidatos habilitados em concurso público. Até junho de 2010 o MI contava com 407 prestadores de serviços terceirizados que desempenhavam atividades típicas de servidores do seu QPP.

Desses, em 31.12.2012, o MI ainda contava com 135 prestadores de serviços contratados em desacordo com o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997. A substituição de contratações irregulares de terceirizados por servidores concursados até 31 de dezembro de 2010 foi acordada nos autos do Termo de Conciliação Judicial (TCJ), celebrado entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a União, representada pela Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), objeto da Ação Civil Pública nº 00810-2006-017-10-00-7, homologado judicialmente em 11 de dezembro de 2007. No entanto, com o encerramento do prazo fixado no Termo de Conciliação Judicial em 31 de dezembro de 2010, sem que se tivesse obtido a necessária autorização para a realização de concurso público para a substituição de terceirizados, celebrou-se Aditivo ao referido Termo de Conciliação, ficando autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos de prestação de serviços terceirizados até 31 de dezembro de 2012. Permanecendo inalterada a situação, novo Aditivo foi celebrado prorrogando a substituição dos terceirizados até 31 de julho de 2013.

Visando melhor ilustrar a situação, apresentamos abaixo quadro contendo a variação da força de trabalho, relativa aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, composta por prestadores de serviços terceirizados irregulares passível de ser substituída por servidores concursados:

Postos de Trabalhos	Contrato A	Contrato B	Total
Existentes em 30.06.2010	200	207	407
Substituídos até 30.12.2011	121	151	272
Existentes em 31.12.2012 - previsão de extinção até 31.07.2013	79	56	135

Os servidores efetivos aprovados em concurso público para substituírem os terceirizados são nomeados para ocuparem cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). Em função dos baixos salários e da inexistência de uma carreira, o tempo de permanência desses servidores no QPP do Ministério muitas vezes não chega ao do previsto para o cumprimento do estágio probatório, que corresponde a 3 anos.

Como exemplo, adotamos como referência às nomeações originárias do Concurso Público autorizado pela Portaria MP nº 30/2009, cujo provimento dos cargos foi condicionado à substituição dos prestadores de serviços terceirizados que executavam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/1997. Em 31.12.2012 os números relacionados ao mencionado concurso são os demonstrados a seguir:

Ocorrência	Cargos	
	Analista Tec. Adm.	Assistente Téc. Adm.
Vagas Oferecidas	127	166
Servidores cedidos e/ou requisitados para outros órgãos	22	11
Servidores afastados do exercício do cargo sem remuneração	1	4
Cargos desocupados por exoneração e/ou vacância	33	58
Servidores em exercício no MI	71	93

Considerando os dados apresentados no quadro do item 3.10, observa-se que o MI até 31.12.2011 extinguiu 272 postos de trabalhos terceirizados. O quadro do item 3.12 demonstra que das 293 vagas oferecidas no concurso público autorizado pela Portaria/MP nº 30/2009, apenas os ocupantes de 164 cargos encontravam-se em exercício no Ministério no dia 31.12.2012.

Confrontando os dados dos quadros apresentados nos itens 3.10 e 3.12, conclui-se que o MI perdeu um percentual elevado da força de trabalho constituída de terceirizados, e que dos 293 cargos providos por candidatos nomeadas para substituírem referida força, apenas 55,94% estavam em exercício nas unidades organizacionais do Ministério no dia 31.12.2012.

O quadro a seguir demonstra a variação ocorrida nos quantitativos físicos de servidores que mantiveram vínculo funcional com o MI no período de 31.12.2008 a 31.12.2012:

Tipos de vínculos	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11	jun/12	jul/12	set/12	nov/12	dez/12
Efetivos do MI	273	350	455	429	399	378	372	364	359
Cedidos/requisitados do MI para outros órgãos	9	10	17	37	45	46	45	47	48
Cedidos de outros órgãos para o MI	83	76	64	66	63	63	62	72	72
Exercício descentralizado	37	35	94	104	104	164	165	156	173
CLT - Anistiado judicial				2	2	2	2	2	2
Total	402	471	630	638	613	653	646	641	654

Fonte: SIAPE

As variações para mais ou para menos ocorridas justificam-se em função das seguintes ocorrências:

I – Efetivos do MI – a variação decorreu devido a nomeação de 293 candidatos concursados para terem exercício nas diversas unidades do MI em substituição a 272 terceirizados, a nomeação de 52 candidatos para proverem cargos com exercício no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Defesa Civil (CENAD/SEDEC) e em virtude da saída no mês de julho/2012 de 66 servidores da Carreira de Infraestrutura que passaram a integrar o Quadro de Pessoal do MP, em atendimento a dispositivo legal;

II – Cedidos/requisitados do MI para outros órgãos – esse quantitativo passou de 9 servidores no mês de dezembro/2008 para 48 no mês de dezembro /2012, em função de requisições, ato irrecusável, para a Defensoria Pública da União, Presidência da República e Fundação Nacional do Índio, e cessões para ocuparem cargo em comissão ou GSISTE em outros órgãos da esfera federal, inclusive no Governo do Distrito Federal; e

III – Exercício descentralizado – em julho de 2012 esse quantitativo passou de 104 servidores da Carreira de Infraestrutura para 164 e, em dezembro-2012, foram disponibilizados para o MI mais 20 Analistas de Infraestrutura, sendo 10 para exercício no CENAD/SEDEC.

Na oportunidade, cabe salientar que, em função das atribuições incumbentes às áreas finalísticas do MI, a ausência de servidores com perfil adequado no QPP, a falta de realização de concurso público, a elevada rotatividade de servidores, dirigentes de algumas dessas unidades tem envidado esforços no sentido de compor suas equipes com servidores das carreiras descentralizadas do Ciclo de Gestão e de Infraestrutura, inclusive porque, pelo fato de serem melhores remunerados, permanecem mais tempo no cargo público. No entanto, o quantitativo existente desses servidores na SEDEC ainda é muito pequeno para atender toda a demanda existente.

Conforme pode se observar na tabela abaixo, a alta rotatividade de servidores no MI decorre, principalmente, da ausência de uma carreira e da grande diferença remuneratória percebida pelos

servidores que integram a força e trabalho do Ministério:

Cargos	Remuneração mês - R\$ 1,00
Analista Técnico Administrativo, Administrador, Contador, Químico e outras categorias funcionais de nível superior do PGPE	3.714,22
Assistente Técnico Administrativo, Agente Administrativo, Datilografo, Agente de Portaria e outras categorias funcionais de nível médio do PGPE	2.322,02
Analista de Infraestrutura de nível superior - Lei nº 11.539/2007	8.041,21
Especialista em Infraestrutura de nível superior - Lei nº 11.539/2007	11.598,47
Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo - Lei nº 12.277/2010	4.834,22
Especialista em Gestão Pública – Gestor, Analista de Orçamento, Analista de Finanças e Controle	12.960,72

(*) valores vigentes no mês de dezembro/2012 no padrão inicial das carreiras.

No que tange ao quantitativo de egressos de servidores do Quadro de Pessoal Permanente do MI no exercício de 2012, em decorrência de vacância ou exoneração por posse em cargo efetivo inacumulável, os dados são os seguintes:

Tipologia de vínculo	Egressos
Cargos do PGPE de nível superior	20
Cargos do PGPE de nível médio	27
Total	47

Um expressivo quantitativo de egressos de servidores no decorrer do exercício de 2012 demonstra que a redução física da força de trabalho laborativa, quando ocorre sem a iniciativa da administração pública, é prejudicial, em especial quando se perde servidores qualificados, treinados e experientes. Capacitar e treinar novos servidores é dispendioso e demorado. Até que estejam aptos a desempenharem suas funções com a eficiência que se deseja, poderá decorrer considerável espaço de tempo, prejudicando o órgão no cumprimento das suas metas.

O egresso de servidores somente poderá ser considerado como "positivo", quando for de iniciativa da organização, principalmente, quando se tratar de exoneração ou demissão de servidor ou colaborador que não está atingindo as expectativas no que tange a produtividade e qualidade, por problemas de indisciplina ou faltas excessivas, etc. Quando isto ocorre, à organização que é previdente, certamente, já se preparou para aquele acontecimento, procurando um substituto e treinando-o com certa antecedência. No entanto, este não é o caso do MI, haja vista que o pleito de saída, quase na sua totalidade, é de iniciativa do próprio servidor, que acaba ocorrendo sem prévia comunicação aviso prévio e sem a devida transmissão do conhecimento para o servidor que fica.

O quadro abaixo sintetiza as razões que levaram vários servidores no decorrer do exercício de 2012 a solicitarem vacância ou exoneração:

Motivo da exoneração ou da vacância	%
Posse em outro cargo inacumulável/Outro emprego	63,16%
Trabalhar na iniciativa privada	0,00%
Insatisfação salarial	21,05%
Problema de saúde pessoal ou da família	0,00%
Problema com chefia	0,00%
Problema de relacionamento interpessoal na equipe de trabalho	0,00%
Insatisfação com o ambiente de trabalho	0,00%
Insatisfação com as atividades desempenhadas	15,79%

Outro	0,00%
Total	100,00%

Analisando o referido quadro, conclui-se que 63,16% servidores pediram exoneração ou vacância por posse em outro cargo não acumulável motivados, principalmente, por outro cargo público de melhor remuneração. O percentual daqueles que declararam que a saída foi motivada por insatisfação salarial é de 21,05%. Com isso, a soma dos dois percentuais totaliza 84,21%, ou seja, esse percentual totaliza o quantitativo de servidores que solicitaram vacância ou exoneração tendo como motivo a insatisfação remuneratória.

Um alto índice de rotatividade de servidores forçosamente acaba afetando o desempenho de qualquer organização, seja ela pública ou privada, principalmente, se considerarmos o fato da força de trabalho existente já ser insuficiente. Além da insuficiência pelo quantitativo físico, deve-se destacar, ainda, a própria constituição do quadro de pessoal do órgão, que nem sempre possui o profissional com o perfil necessário e adequado para o pleno e eficiente cumprimento da missão institucional da organização.

A redução da força de trabalho, mesmo a constituída por prestadores de serviços terceirizados considerados irregulares, vem causando inúmeros transtornos ao Ministério da Integração Nacional no cumprimento da sua missão institucional e de seus projetos de Governo.

Fonte: SIAPE

Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Quanto às informações solicitadas pelo Quadro abaixo, que tem por finalidade evidenciar o quantitativo de servidores terceirizados substituídos em decorrência da realização de concursos público, informo que no decorrer do exercício de 2012 não ocorreu a substituição de prestadores de serviços terceirizados por servidores efetivos na SEDEC.

Quadro XXXVII– Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página

Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

O Quadro XXXVIII compreende os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2012.

Quadro XXXVIII - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Secretaria Nacional de Defesa Civil- SEDEC													
UG/Gestão: 530012							CNPJ: 03.353.358/0001-96						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	12	O	06/2008	01.608.603/0001-33	01/04/08	31/03/13	0	0	0	0	2	2	P
2010	12	O	22/2010	04.271.959/0001-12	02/08/10	23/03/12	0	0	11	11	0	0	E
2011	12	O	30/2011	09.267.699/0001-25	27/09/11	31/07/13	0	0	2	2	5	5	P
2011	12	O	34/2011	06.948.355/0001-93	25/11/11	01/08/12	0	0	4	4	0	0	E
2012	12	O	16/2012	10.704.092/0001-44	26/03/12	25/03/13	0	0	12	12	0	0	A
2012	12	O	51/2012	05.933.861/0001-46	01/10/12	30/09/13	0	0	4	4	0	0	A
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Composição do Quadro de Estagiários

Quadro XXXIX - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	11	10	8	6	52.069,31
1.1 Área Fim	11	10	8	6	52.069,31
1.2 Área Meio	0	0	0	0	-
2. Nível Médio	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-
2.2 Área Meio	0	0	0	0	-
3. Total (1+2)	11	10	8	6	52.069,31

Fonte: SIAPE

GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

As informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva - Secex, tendo em vista que a Coordenação Geral de Suporte Logístico, unidade vinculada àquela Secex tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração do patrimônio imobiliário próprio, da União sob a responsabilidade deste MI, dos imóveis locados de terceiros, assim como, da frota de veículos próprios e locados de terceiros pelo Ministério, conforme consta no art. 50, anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012.

Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Conforme Regimento Interno do MI (Portaria nº 117, de 7 de março de 2012) a Gestão da frota de veículos Próprios e Contratados de terceiros e Gestão do Patrimônio Imobiliário são de responsabilidade da Coordenação Geral de Suporte Logístico- CGSL e deverão constar no Relatório de Gestão da Secretaria executiva do MI. Porém, para atender no combate à estiagem na Região do Semiárido do Nordeste e no norte de Minas Gerais, a Secretaria Nacional de Defesa Civil mantém contrato emergencial com a empresa GVP AUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na QE 34, conjunto M, lote 38, Guará II, CEP: 71065-132, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.488/0001-59. Por se tratar de um contrato emergencial, o Contrato Administrativo nº 44/2012 – MI tem vigência de 6 meses, não prorrogáveis, a partir da data de assinatura, com início em 15 de agosto de 2012 e término em 15 de fevereiro de 2013.

Esse contrato de prestação de serviços de locação de veículos com motoristas visa atender as necessidades no horário de expediente e de plantão, nos comitês de combate à estiagem em todas as capitais dos estados do Nordeste (excetuando o Maranhão) e de Minas Gerais. Para isso, são utilizados 10 (dez) veículos utilitários (pick up) cabine dupla, tração 4x4, ano de fabricação 2011 ou superior, novas ou usadas, em perfeito estado de conservação, com todas as revisões de manutenção realizadas de acordo com o manual do fabricante, preferencialmente na cor branca, movido a diesel, 4 (quatro) portas, motor com potência mínima de 140 cavalos, trio elétrico, ar condicionado, *air bag* duplo, direção hidráulica, capacidade para 5 (cinco) passageiros, com motorista, combustível, seguro total por conta da contratada (inclusive franquia). Além de 10 motoristas, trabalhando ininterruptamente, com o pagamento de diárias quando houver pernoite, sempre que houver solicitação da Secretaria Nacional de Defesa Civil, por meio de seus representantes.

O valor mensal da locação é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com o combustível e as diárias dos motoristas sendo pagos a parte, por meio de comprovação na forma de cupons fiscais e atesto dos colaboradores responsáveis, autorizado e conferido pelos gestores do contrato. Sendo, o valor global semestral de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais); e o valor global semestral do combustível e das diárias (previsão): R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); (Processo: 59050.001362/2012-17).

Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO XL - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01		Acórdão nº 564/2012- Plenário	9.3	RE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
“9.3 recomendar à Secretaria Nacional de Defesa Civil/MI que avalie os objetos propostos nos termos de ajustes celebrados no âmbito do Programa Resposta aos Desastres e Reconstrução, com vistas a confirmar se as ações pretendidas, de fato, se destinam ao pós-desastre ou se visam a prevenir danos e prejuízos”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Síntese da Providência Adotada					
Em razão da dimensão do objeto contemplado no Termo de Compromisso nº 74/2009, Processo nº 59050.001793/2009-88; da excessiva demanda processual para análise de prestação de contas final (visita técnica), bem como da limitada quantidade de técnico para realizá-la, a inspeção no objeto deste convênio foi fracionada em etapas, sendo concluída apenas uma delas. Desse modo, o processo encontra-se neste DRR, aguardando o término das demais etapas de vistoria que serão realizadas com a maior brevidade possível.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A recomendação será considerada quando da análise técnica da prestação de contas final.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As recomendações exaradas no mencionado acórdão contribuem para a efetividade das fiscalizações, sendo considerados quando das análises técnicas realizadas no âmbito deste termo de compromisso.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02		Acórdão nº 2512/2012- Primeira Câmara	9.1 9.2 9.3	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
“9.1 determinar à Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, do Ministério da Integração Nacional que, no exercício de sua competência, analise os achados de auditoria contidos no relatório de auditoria anexo em conjunto com as prestações de contas dos Termos de Compromisso 28/2009 e 43/2009, celebrados com o estado do Pará, para					

cumprimento, se for o caso, das disposições do art. 8º da Lei 8.443/1992 e da Instrução Normativa TCU 56/2007”					
“9.2 fixar prazo de 30 dias para a Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, do Ministério da Integração Nacional, informar ao Tribunal as providências adotadas”					
“9.3 enviar copiado relatório de auditoria do presente acórdão e do relatório e voto que o fundamentam, à Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, do Ministério, para subsidiar o exame das prestações de contas dos Termos de Compromissos 28/2009 e 43/2009, celebrados com o Estado do Pará”					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Síntese da Providência Adotada					
A demanda foi atendida por meio do Ofício nº 3033/2012/GAB/SEDEC/MI					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Recomendou-se à Secretaria Nacional de Defesa Civil o indeferimento da aprovação da prestação de contas dos recursos transferidos ao Governo do Estado do Pará e a solicitação da devolução da totalidade (100%) dos recursos transferidos ao Estado, no âmbito do TC0028/2009, ou seja, R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), conforme previsto na legislação vigente. Em caso de não ocorrer o atendimento da devolução dos recursos transferidos pelo Conveniente, recomendou-se que fossem adotadas as providências necessárias com vistas à instauração da Tomada de Conta Especial (TCE) referente aos Termos de Compromisso nº 28/2009. Recomendou-se, ainda, a adoção das gestões necessárias na Sedec, com vistas ao cancelamento do saldo de empenho, no valor de 12.000.000,00 (doze milhões de reais), ainda previsto para o atendimento completo do TC0028/2009.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03		Acórdão nº 3656/2012- Segunda Câmara	9.5	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
“9.5 determinar ao Ministério da Integração Nacional que informe a este Tribunal no prazo de 60 dias, o resultado da análise da prestação de contas final do Convênio nº 100.144/2010 e dos procedimentos adotados para a fiscalização, a fim de resguardar a regularidade dos recursos repassados, em especial quanto à realização de vistoria in loco nas obras de recuperação das estradas vicinais do município e à eventual ocorrência de sobrepreço envolvendo os dois contratos firmados com a EG Construções Ltda.”					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 2040/2012/GAB/SEDEC/MI solicitou-se a prorrogação do prazo para atendimento da demanda. Após realização de inspeção in loco, realizada entre 04 e 08/03/2013, aguarda-se a elaboração de parecer técnico final, que subsidiará a manifestação acerca da regularidade da execução financeira relativa ao Termo de Compromisso em questão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	029.351/2011-1	Acórdão nº 240/2012-Plenário	1.6	DE	Ofício nº 97/2012-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
"1. Determinar à SECEX/RS para: 1.6 dar ciência desta deliberação à Secretaria Nacional de Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional e à Controladoria-Geral da União, acompanhada de cópia da instrução constante da peça 40"					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
O Acórdão foi encaminhado apenas para ciência da Secretaria Nacional de Defesa Civil de seu teor, não havendo providência a ser implementada. Cópia do presente Acórdão foi anexada aos autos dos processos referentes aos Termos de Compromisso nº 13/2009,546/2010, 61/2010 e 98/2011, para conhecimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	016.719/2010-7	Acórdão nº 5837/2010-Plenário	1.5.1	DE	Ofício nº 103/2012-TCU/SECEX-SC
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
"1.5.1 determinar à Secretaria Nacional de Defesa Civil que adote providencias com vistas à apuração integral das impropriedades elencadas na representação, relativas à aplicação dos recursos federais em ações de defesa civil no município de Monte Castelo/SC, os quais foram repassados ao Estado de Santa Catarina mediante Termo de Compromisso nº 653260 (Processo nº 59050.002990/2009-14), devendo, inclusive, instaurar processo de tomada de contas sobre as conclusões e providências adotadas. "					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Síntese da Providência Adotada					
A providência adotada foi comunicada por meio do Ofício nº 1484/2012/GAB/SEDEC/MI					
Síntese dos Resultados Obtidos					

De modo a dirimir os questionamentos apontados no que condiz a aferição das metas físicas contempladas neste termo de compromisso, bem como fatos novos apresentados pelo conveniente será agendada nova visita técnica com a maior brevidade possível, a fim de apresentar valores e percentuais para glosa, indispensáveis para a instauração da Tomada de Contas da União.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

No momento, aguarda-se realização de nova inspeção, prevista para maio do ano em curso.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	022.565/2009-2	Acórdão nº 11629/2011	1.4.1	DE	Ofício nº 136/2012-TCU/SECEX-MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
“1.4 Determinações/Recomendações/Orientações: 1.4.1 encaminhar cópia integral do Relatório de Demandas Especiais 00212.000368/2010-62, da Controladoria-Geral da União no Estado do Mato Grosso, ao Ministério da Integração Nacional, para que adote, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas necessárias à instauração das competentes tomadas de contas especiais em relação aos casos em que foram constatados danos ao erário, a saber: 1.4.1.1 convênio 607/02 (Siafi 478394- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – Ações emergenciais de defesa civil – objeto: socorrer as populações atingidas por desastres, recuperar os serviços públicos, a economia da área, o bem-estar da população e a reconstrução da infraestrutura local. Valor aplicado: R\$ 400.000,00”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Prestação de Contas					50650
Síntese da Providência Adotada					
O Acórdão foi encaminhado à Coordenação-Geral de Convênios para conhecimento e providências. <i>Em contato com o Departamento de Gestão Interna/MI, obteve-se a informação de que o Gestor do Contrato, firmado entre este Ministério e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, esclareceu que, por intermédio do Ofício nº 436/MI, foi solicitado que a CAIXA promova as diligências necessárias perante a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, com vistas ao ressarcimento no valor de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), devidamente atualizado, sob pena de tomada de contas especial.</i> A CAIXA procedeu de acordo com as instruções emanadas da CGU e TCU, conforme comprovam o Ofício nº 2584/2012/SN de Repasses, de 22/10/2012, ao qual está anexado cópia do ofício nº 3-5193/2012/GIDUR-CB, de 15/10/2012, através do qual intima a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT a efetuar o ressarcimento no prazo de até 30 dias.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Após análise, foi determinada a aprovação parcial da prestação de contas final e instauração de Tomada de Contas Especial em desfavor do ex-Prefeito. Após análise, foi determinada a aprovação parcial da prestação de contas final e instauração de Tomada de Contas Especial em desfavor do ex-Prefeito. Instaurou-se Tomada de Contas Especial, ainda não concluída, para apuração de responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal e à obtenção do respectivo ressarcimento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	008.817/2011-1	Acórdão nº 2361/2012	-	-	Ofício nº 378/2012-TCU/SECEX-MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
Acórdão encaminhado para ciência do resultado do julgamento do processo de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 322/2002, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição/TO e este Ministério.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
Não há providência a ser adotada por esta Secretaria. A demanda foi juntada aos autos do processo respectivo.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	008.795/2011-8	Acórdão nº 521/2012-TCU-Plenário	-	-	Ofício nº 223/2012-TCU/SECEX-SC
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
Acórdão encaminhado para ciência dos resultados do levantamento de auditoria realizado pela Secretaria de Controle Externo em Santa Catarina – SECEX/SC, a fim de verificar a aplicação, pelos órgãos e entidades do Governo do Estado de Santa Catarina, de recursos federais destinados ao atendimento de situações emergenciais decorrentes de desastres naturais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi encaminhada às áreas técnica financeira, bem como juntada aos autos dos processos referentes aos Termos de Compromisso firmados com o Governo do Estado de Santa Catarina. Não há providência a ser adotada por esta Secretaria.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	006.225/2007-5	Acórdão nº 7234/2012-TCU- Plenário	-	-	Ofício nº 1428/2012-TCU/SECEX-RN
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
Acórdão encaminhado para ciência do seu teor, proferido nos autos da Tomada de Contas Especial nº 006.225/2007-5, instaurada em face da não aprovação da prestação de contas do Convênio MI 38/2001.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
Não há providência a ser adotada por esta Secretaria. A demanda foi juntada aos autos do processo respectivo.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	032.154/2011-9	Acórdão nº 682/2012-TCU- Plenário	-	-	Ofício nº 385/2012-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
O Acórdão foi encaminhado conhecimento do arquivamento do processo referente a auditoria no município de Ibiraiaras/RS, tendo em vista o cumprimento do objeto.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
Não há providência a ser adotada por esta Secretaria. A demanda foi juntada aos autos do processo respectivo.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					
Unidade Jurisdicionada					

Denominação Completa						Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil						038348
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
11	006.253/2012-1	Acórdão nº 1643/2012	9.3	RE	Ofício nº 416/2012-TCU/SECOB-4	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
SEDEC						038348
Descrição da Deliberação						
“9.3 determinar ao Ministério da Integração Nacional que mantenha sua decisão de somente aportar recursos ao Convênio nº 755449/2011 após apreciar o novo projeto, o novo orçamento e a nova situação econômico-financeira do contrato”						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil						038348
Síntese da Providência Adotada						
O Acórdão foi encaminhado à área técnica para conhecimento e consideração do seu teor quando do aporte de recursos ao referido Convênio, e ainda foi anexado ao Processo correspondente.						
Síntese dos Resultados Obtidos						
O Processo foi encaminhado para a Secretaria de Infraestrutura Hídrica, estando sob sua competência.						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						
-						

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil						038348
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
12		Acórdão nº 1492/2012-Plenário	1.6.1	DE	Ofício nº 1680/2012-TCU/SECEX-BA	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
SEDEC						038348
Descrição da Deliberação						
“1.6.Determinar: 1.6.1 à Caixa Econômica Federal, à Fundação Nacional de Saúde, ao Fundo Nacional de Saúde, ao Ministério das Cidades, ao Ministério do Esporte e ao Ministério da Integração Nacional que se abstenham de firmar novas avenças ou qualquer outro instrumento congênera com o município de Simões Filho para objetos a serem executados com a Construtora Oliveira Santana Ltda, por meio do Contrato firmado em 10 de janeiro de 2006, de cessão parcial de direitos com subrogação parcial de obrigações da concorrência n. 001/2000, uma vez que esse certame licitatório foi realizado sem a respectiva fonte de recursos, em afronta ao disposto no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8666/1993 e, além disso, o contrato inicialmente advindo dessa concorrência foi, mais tarde, indevidamente subrogado a outras construtoras, contrariando a jurisprudência do TCU, em especial a Decisão n. 420/2002-Plenário, além dos arts. 2º, 72 e 78, inciso VI, da Lei n. 8666/1993”						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil						038348
Síntese da Providência Adotada						
O Acórdão foi encaminhado para ciência dos Departamentos desta Secretaria, tendo sido anexado aos autos correspondentes. Não houve providência a ser adotada.						

Síntese dos Resultados Obtidos
- Não houve providência a ser adotada
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
-

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13		Acórdão nº 3065/2012-Plenário	9.4.2	-	Aviso nº 1519-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
“9.4. Encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentam: 9.4.2 ao Ministério da Integração Nacional, para que observe a devida exclusão, nas planilhas dos contratos celebrados para construção e/ou reforma de pontes nas cidades do Estado do Rio de Janeiro atingidas pela catástrofes ocorrida em janeiro/2011, dos serviços já executados no âmbito dos contratos anteriores celebrados por dispensa de licitação”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reconstrução e Reabilitação					50650
Síntese da Providência Adotada					
Por tratar-se de transferência obrigatória, as análises das planilhas bem como demais documentos integrantes do projeto básico, são analisados após a prestação de contas final. Cabe salientar que a recomendação exarada será considerada quando das análises técnicas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	016.070-2010-0	Acórdão nº 2843/2012-1ª Câmara	1.6.1	DE	Ofício nº 2468/2012-TCU/SECEX-MA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
“1.6.1 analise ou reanalise, conforme o caso, conclusivamente, no prazo de 90 (noventa) dias, as prestações de contas parciais e finais relativas ao Termo de Compromisso nº 029/2009 (Siafi 652365) levando em conta as supostas irregularidades apontadas no relatório de visita produzido pelo vereador Antônio José Ximenes, da Câmara Municipal de Caxias/MA, atentando especialmente para: a necessidade de redução do valor da planilha orçamentária em face do uso de fundações preexistentes na construção de pontes na Rodovia MA-127; para a adequabilidade, em termos de segurança e durabilidade, da solução adotada de reaproveitamento das aludidas fundações; para a questão relativa à largura da(s) ponte(s) sobre o riacho Estreito, nessa mesma rodovia, que estaria fora das especificações existentes no projeto original, sem prejuízo de que se instaure, se necessária, a					

competente Tomada de Contas Especial”.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Reabilitação e Reconstrução – DRR/SEDEC	50650
Síntese da Providência Adotada	
A providência adotada foi comunicada por meio do Ofício nº 4889/2012/GAB/SEDEC/MI. A Secretaria Nacional de Defesa Civil opinou pela inconsistência da denúncia encaminhada pela Câmara Municipal de Caxias/MA.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	000.741/2011-6	Acórdão nº 1781/2011-Plenário	9.1	DE	Ofício nº 0518/2011-SAJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEDEC					038348
Descrição da Deliberação					
“9.1 determinar ao Ministério da Integração Nacional que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, detalhe as ações que podem ser enquadradas em cada um dos cinco grupos previstos nos incisos V a IX do art. 2º do Decreto nº 7257/2010, por intermédio de ato normativo que oriente os entes federativos sobre a correta distinção entre as denominadas “ações de resposta” (socorro e assistência às vítimas), “ações de reconstrução” (resposta a desastres e reconstrução) e “ações de prevenção.”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Síntese da Providência Adotada					
Os esclarecimentos pertinentes foram enviados pelo Ofício nº 4561/2011/GAB/SEDEC/M					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Com vistas a atender a determinação enunciada no referido Acórdão esta Secretaria elaborou o Manual “Transferência Obrigatória: Caderno de Orientação” que tem como objetivo orientar o proponente ao longo de todo o processo, partindo da solicitação de reconhecimento federal da situação de anormalidade, passando pelas instruções de preenchimento do Plano de Trabalho para solicitação de recursos e pelos padrões a serem observados na elaboração dos projetos de engenharia, alcançando a fiscalização da execução das obras e chegando, finalmente, às prestações de contas dos recursos federais recebidos e empregados na realização do objeto pactuado. O material detalha ainda as exigências legais e os procedimentos vigentes na Secretaria Nacional de Defesa Civil, apontando recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO XLI - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01		Acórdão nº 1454/2012-Plenário	9.5	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
“9.5 determinar ao Ministério da Integração Nacional que informe a este Tribunal no prazo de 60 dias, o resultado da análise da prestação de contas final do Convênio nº 100.144/2010 e dos procedimentos adotados para a fiscalização, a fim de resguardar a regularidade dos recursos repassados, em especial quanto à realização de vistoria in loco nas obras de recuperação das estradas vicinais do município e à eventual ocorrência de sobrepreço envolvendo os dois contratos firmados com a EG Construções Ltda.”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Tendo em vista o grande volume de demanda, o tempo disponibilizado pelo Órgão de Controle foi insuficiente para atendimento da demanda, uma vez que após inspeção in loco final, procede-se a uma análise pelo setor técnico responsável, que subsidiará a manifestação acerca do aspecto financeiro da execução do Convênio, realizada pela Coordenação-Geral de Convênios.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	035.196/2011-4	Acórdão nº 2142/2012-Plenário	9.1 9.2 9.3	DE	Ofício nº 1004/2012-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“9.1 determinar à Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, que, no exercício de sua competência, analise os achados de auditoria contidos no relatório da equipe do TCU em conjunto com a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 87/2010, firmado pelo município de Dom Pedro de Alcântara/RS, para					

cumprimento, se for o caso, das disposições do art. 8º da Lei nº 8443/2012 e da Instrução normativa TCU 56/2007; 9.2 fixar prazo de 60 (sessenta) dias para que a SEDEC informe ao Tribunal as providências adotadas; 9.3 enviar cópia do relatório de auditoria, do presente acórdão e do relatório e voto que o fundamentam, à SEDEC, para subsidiar o exame da prestação de contas do Termo de Compromisso 87/2010 firmado pelo município de Dom Pedro de Alcântara/RS”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Reabilitação e Reconstrução – DRR/SEDEC					50650
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Foi enviado o Ofício nº 4154/2012/SEDEC/GAB/MI ao TCU. Aguarda-se manifestação do Conveniente, no sentido de trazer aos autos informações técnica suficientes para provar a adequabilidade das obras pactuadas com as ações contempladas no Programa 1029.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Tendo em vista o grande volume de demanda, o tempo disponibilizado pelo Órgão de Controle é insuficiente para atendimento da demanda, uma vez que após análise pelo setor técnico responsável é necessária a notificação do Conveniente para apresentar justificativas as constatações seguida de nova análise técnica. Por meio do Ofício nº 2040/2012/GAB/SEDEC/MI solicitou-se a prorrogação do prazo para atendimento da demanda					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	002.142/2012-0	Acórdão nº 2667/2012-TCU-Plenário	9.1	RE	Aviso nº 1277-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Descrição da Deliberação					
“9.1. Recomendar ao Ministério da Integração Nacional que, em conjunto com a Casa Civil, promova a edição de decreto regulamentando a Lei nº 12.340/2010, atentando para os seguintes pontos: 9.1.1 estabelecimento de um teto para a liberação de recursos para reconstrução, antecipadamente à apresentação do Plano de Trabalho, na forma prevista no § 2º do art. 10 do Decreto nº 7257/2010; 9.1.2 estabelecimento de sistemática de repasse de recursos para reconstrução prevendo a imediata liberação de recursos específicos para elaboração de projeto básico; 9. 1.3 vedação de repasse de recursos para ações de reconstrução em uma só parcela, condicionando a liberação das demais parcelas à aprovação da prestação de contas dos recursos já liberados e à apresentação dos planos de trabalho das demais etapas”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil					038348
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Proposta de decreto regulamentador está em fase de discussão e contempla as sugestões referidas nos itens 9.1.1 a 9.1.3, e logo será encaminhada à Casa Civil.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-As recomendações estão alinhadas com o entendimento da Secretaria e fortaleceram o posicionamento adotado junto às demais instituições do SINPDEC.					

Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO XLII - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			42670
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Itens do RDE	Comunicação Expedida
01	00222.001170/2010-87	4.1.1 4.2.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA			
Descrição da Recomendação:			
Encaminha para providências, o RDE em epígrafe, que trata das impropriedades/irregularidades referentes ao Convênio nº SIAFI 662774, firmado com o Município de Canela/RS. Em 17/9/2012, a SFC/CGU-PR reiterou pedido de informações por meio do Ofício nº 27281/DIINT/DI/SFC/CGU-PR.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC			50650
Síntese da providência adotada:			
A Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, por meio dos Memorandos nºs 654/2012/GAB/SEDEC/MI, de 12/4/2012 e 1765/2012/GAB/SEDEC/MI, de 17/10/2012, informou o seguinte: - em 6/3/2012 foi prorrogada a vigência do Termo de Compromisso, passando a permanecer vigente até o dia 24/9/2012; - quanto às falhas de execução serão apreciadas no momento da inspeção in loco, que encontra-se agendada para o mês de maio; - as inconsistências apontadas pela SFC/CGU-PR serão consideradas no parecer técnico-financeiro no momento da análise da Prestação de Contas Final, e se for o caso, encaminhadas ao TCU para serem apreciadas e julgadas; - entre os dias 13 e 14/6/2012, foi realizada a inspeção in loco, conforme Relatório de Inspeção nº 25/2011-ER/DRR, de 22/6/2012; - em 15/8/2012, o Convenente solicita prorrogação de prazo (Ofício s/nº, Protocolo nº 59204.010467/2012-6); - após análise do pedido de prorrogação a SEDEC condiciona o pleito à manifestação do Convenente acerca dos indícios de irregularidades apontadas pela CGU, conforme Ofício nº 3695/2012/DRR/SEDEC/MI, de 3/9/2012; - em 27/9/2012 o Convenente encaminha a Prestação de Contas Parcial (Ofício s/nº, Protocolo nº 59202.003437/2012-3) e posteriormente, por meio do Ofício s/nº, Protocolo nº 59204.012669/2012-4 o Município manifestou-se acerca das irregularidades apontadas pela CGU; - após análise da documentação foi exarada a Informação Técnica nº 149/2012/MOBV/DRR, de 11/10/2012, que em suma concluiu pela não prorrogação da vigência do Termo de Compromisso, notificação do Convenente, encaminhamento à CGU e à Coordenação-Geral de Convênios – CGCONV para análise contábil / financeira da prestação de contas parcial apresentada. Atualmente o Processo encontra em análise financeira pela CGCONV.			

Síntese dos resultados obtidos
<i>Encaminhados à SFC/CGU-PR os Ofícios nºs 213/2012/SECEX-MI, de 23/4/2012 e 969/2012-DGI/SECEX-MI, de 23/10/2012.</i>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			42670
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item	Comunicação Expedida
02	00190.034212/2011-61		Ofício nº 15909/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			
Descrição da Recomendação:			
<i>Encaminha para conhecimento e providências, cópia do RDE em epígrafe, relativo aos trabalhos de fiscalização realizados no Município de Prado/BA, pela CGU/BA-Regional/BA, decorrente de demanda do Ministério Público Federal, acerca do Termo de Compromisso nº 400/2010, celebrado com o Município de Prado/BA.</i>			
<i>Dessa forma, solicita encaminhar informações e documentações acerca das providências adotadas com vistas a sanear as impropriedades/irregularidades apontadas no referido RDE.</i>			
<i>Por meio do Ofício nº 37236/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12/12/2012, a CGU solicitou o envio do resultado da análise técnico-financeira da Prestação de Contas Final – PCF do referido Termo de Compromisso.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC.			50650
Síntese da providência adotada:			
<i>A Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, por meio dos Memorandos nºs 1049/2012/GAB/SEDEC-MI, de 18/6/2012, e 155/2013/GAB/SEDEC-MI, de 11/1/2013, informou o seguinte:</i>			
<i>- as impropriedades apontadas pela CGU serão consideradas no parecer técnico-financeiro no momento da análise da Prestação de Contas Final pela Coordenação-Geral de Convênios – CGCONV, e, sendo o caso, encaminhadas ao TCU para serem apreciadas e julgadas.</i>			
Síntese dos resultados obtidos			
<i>Encaminhados à SFC/CGU-PR os Ofícios nºs 534/2012-DGI/SECEX-MI, de 19/6/2012, e 13/2013-DGI/SECEX-MI, de 11/1/2013.</i>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			42670
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
03	00217.000521/2011-92		Ofício nº 21237/DIINT/DI/SFC/C GU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA			
Descrição da Recomendação:			
<i>Encaminha para conhecimento e providências, o RDE em epígrafe, concernente ao resultado dos trabalhos de fiscalização realizados pela CGU no Município de Jaboti/PR, visando verificar a regular aplicação de recursos do Termo de Compromisso nº 339/2010 (SIAFI 662085).</i> <i>Solicita ainda manifestação acerca das providências adotadas para sanear as impropriedades/irregularidades apontadas no referido RDE.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC			50650
Síntese da providência adotada:			
<i>A Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, por meio do Ofício nº 3301/2012/SEDEC/GAB/MI, de 13/8/2012, solicitou prorrogação de prazo para atendimento. Por meio do Ofício nº 4784/2012/SEDEC/GAB/MI foi encaminhada à CGU uma análise técnica acerca de cada uma das constatações apresentadas.</i> <i>Atualmente o Processo encontra-se na Consultoria Jurídica deste Ministério, tendo em vista o contido na Informação Técnica nº 453/2012/SEDEC, de 8/1/2013.</i>			
Síntese dos resultados obtidos			
<i>Encaminhado à SFC/CGU-PR o Ofício nº 3301/2012/SEDEC/GAB/MI, de 13/8/2012.</i>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			42670
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
04	00212.000177/2011-81		Ofício nº 35764/2012/DCOPE/DC/ SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUDECO			
Descrição da Recomendação:			

Encaminha Relatório de Fiscalização contendo os achados de vistoria realizada no município de Nova Xavantina/MT, para verificação de regularidade na execução do objeto do Convênio nº 700307/2008. Solicita manifestação acerca das providências adotadas para sanear as impropriedades/irregularidades apontadas no referido RDE.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC	50650
Síntese da providência adotada:	
<i>Por tratar-se de processo de competência da SUDECO, a demanda foi encaminhada àquela Secretaria.</i>	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			42670
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
05	00190.024635/2008-78	3.1.1.1 3.1.1.2 3.1.1.3	Ofício nº 9478/DIINT/DI/SFC/CG U-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA			
Descrição da Recomendação:			
<i>Encaminha o RDE em epígrafe, contendo solicitação de cópia dos pareceres técnico-financeiros relativos à reanálise da prestação de contas do convênio nº 95/2005 .</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC			50650
Síntese da providência adotada:			
<i>Por meio do Memorando nº 661/2012/GAB/SEDEC/MI, foram prestados os esclarecimentos pertinentes ao Departamento de Gestão Interna do Ministério.</i>			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			42670
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
06	00190.024635/2008-78	3.1.1.1 3.1.1.2 3.1.1.3	Ofício nº 9478/DIINT/DI/SFC/CG U-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA			
Descrição da Recomendação:			
Encaminha o RDE em epígrafe, contendo solicitação de cópia dos pareceres técnico-financeiros relativos à reanálise da prestação de contas do convênio nº 95/2005 .			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC			50650
Síntese da providência adotada:			
Por meio do Memorando nº 661/2012/GAB/SEDEC/MI, foram prestados os esclarecimentos pertinentes ao Departamento de Gestão Interna do Ministério.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			42670
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
07	00190.034502/2010-24	2.1.1.1	Ofício nº 39.166/2011/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO			
Descrição da Recomendação:			
Encaminha-se cópia do Relatório de Fiscalização concernente aos resultados da ação de controle realizada no município de Jacuípe/AL, para verificação da regularidade na execução do Termo de Compromisso nº 444/2010 e solicitam-se esclarecimentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC			50650
Síntese da providência adotada:			
Por meio do Memorando nº 634/2012/GAB/SEDEC/MI, foram prestados os esclarecimentos pertinentes à Assessoria de			

Controle Interno. O Ofício nº 1735/SEDEC/GAB/MI foi enviado diretamente à CGU, com as informações pertinentes.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			42670
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
08	00212.000034/2011-70		Ofício nº 35991/2011 DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil			50650
Descrição da Recomendação:			
Encaminha-se o referido Relatório de Demandas Especiais para manifestação acerca das constatações sobre a regularidade na execução do Convênio nº 703900, firmado entre o município de Campo Novo dos Parecis/MT e este Ministério.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC			50650
Síntese da providência adotada:			
Foi enviado o Ofício nº 710/2012/GAB/SEDEC/MI à Controladoria-Geral da União contendo os esclarecimentos pertinentes.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quanto a Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício, informo que não há demandas da CGU pendentes de resposta nesta Secretaria.

Quadro XLIII - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

As atividades relacionadas ao Item 10, subitem 10.5 do Anexo II, da Decisão Normativa/DN/TCU nº 119 de 18.01.2012, que dizem respeito ao acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda/DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93, são desempenhadas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos/CGRH, e os dados vinculados a esse item constam do Relatório de Gestão em nome da Secretaria-Executiva.

Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro XLIV – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Humberto Viana**, CPF nº 090.315.454-49, **Secretário Nacional de Defesa Civil**, exercido na **Secretaria Nacional de Defesa Civil- SEDEC** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 28 de Março de 2013.

Humberto Viana

090.315.454-49

Secretário Nacional de Defesa Civil

Declaração do Contador

Quadro XLV - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC			530012
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. EXCETO no tocante a: a) Saldo alongado em contas transitórias do passivo circulante - transferências voluntárias devolvidas por GRU (211460100); b) Falta de recolhimento de obrigações; c) Não atendimento de orientação órgão contabilidade set/central (não regularização equação 115). Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	21 de janeiro de 2013
Contador Responsável	Ana Elizabete Santiago Teixeira	CRC nº	8738/DF

Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Um ganho importante em 2012 foi a novo site da Secretaria. Anteriormente havia um servidor para o site da Secretaria Nacional de Defesa Civil e outro do Ministério da Integração Nacional. Em 2012 o site do MI teve seu Escopo da Matriz reformulado, passando de dois servidores de web para uma única estrutura, possibilitando um melhor gerenciamento do site. Atualmente todas as secretarias que compõem o MI têm a sua página em um único servidor de web.

A Defesa Civil ganhou um layout novo que proporcionou mais transparência nos serviços prestados e atualizações de suas informações. A página dispõe de uma ferramenta de busca que realiza consultas sobre Transferência Obrigatória pelo ano, estado, município, número do processo ou pelo número da transferência obrigatória. Existem diversos campos que são periodicamente atualizados e o número de campos aumentou, como por exemplo o campo do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID que dispõe de aulas em vídeo com orientação sobre o sistema. Outra novidade é o campo “Agenda do Secretário Nacional”, antes não disponibilizado ao público. Para o cidadão essa reformulação foi benéfica pelo fato de ter várias informações do órgão em uma única página.

ANEXO I-

Quadro XLVI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de Defesa Civil									
CNPJ: 03.353.358/0001-96				UG/GESTÃO: 530012					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	416836	13106935000107	3.150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	29/JUN/2000	04/FEV/2013	1
4	658537	87612974000104	1.202.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	16/MAR/2010	26/OUT/2012	1
4	666263	27744150000166	888.998,08	0,00	355.599,23	888.998,08	01/FEV/2011	25/MAI/2013	1
4	660531	01610503000141	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	01/JUN/2010	03/ABR/2012	1
4	666271	31796097000114	1.651.606,41	0,00	660.642,00	1.651.606,41	02/FEV/2011	30/MAI/2012	1
4	670614	18715425000142	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	666276	27165562000141	1.310.000,00	0,00	0,00	786.000,00	02/FEV/2011	25/JAN/2014	1
4	659513	01609402000150	1.500.000,00	0,00	750.000,00	1.500.000,00	08/ABR/2010	17/FEV/2013	1
4	666279	27082403000183	2.530.000,00	0,00	1.012.000,00	2.530.000,00	02/FEV/2011	31/DEZ/2012	1
4	666534	67662007000140	600.000,00	0,00	0,00	360.000,00	15/MAR/2011	13/MAR/2012	1
4	666264	36388445000138	1.464.000,00	0,00	585.600,00	1.464.000,00	01/FEV/2011	25/MAR/2013	1
4	666716	02451938000153	1.500.000,00	0,00	0,00	900.000,00	19/ABR/2011	12/ABR/2013	1
4	666267	27104363000123	727.000,00	0,00	0,00	436.200,00	01/FEV/2011	24/JUL/2013	1
4	668056	01740422000166	4.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	25/NOV/2011	22/MAI/2013	1
4	666265	27165687000171	1.219.759,85	0,00	0,00	731.855,91	01/FEV/2011	25/MAI/2013	1
4	659449	92457175000140	1.344.637,50	0,00	448.212,50	1.344.637,50	08/ABR/2010	16/FEV/2013	1
4	666277	27165547000101	320.000,00	0,00	0,00	192.000,00	02/FEV/2011	25/JUL/2013	1
4	666694	02394757000132	2.000.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	11/ABR/2011	09/ABR/2012	1

4	666051	29138344000143	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	14/JAN/2011	13/JAN/2012	1
4	666054	29138369000147	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	14/JAN/2011	13/JAN/2012	1
4	666053	28606630000123	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	14/JAN/2011	13/JAN/2012	1
4	666576	45787660000100	3.100.000,00	0,00	1.240.000,00	3.100.000,00	28/MAR/2011	21/MAR/2013	1
4	666274	27165588000190	2.850.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00	02/FEV/2011	26/JAN/2013	1
4	666050	08599767000190	70.000.000,00	0,00	0,00	70.000.000,00	14/JAN/2011	12/ABR/2012	1
4	666058	39554605000160	1.513.475,36	0,00	0,00	1.500.000,00	17/JAN/2011	16/JAN/2012	1
4	670611	18295295000136	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	666076	28561041000176	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	18/JAN/2011	17/JAN/2012	1
4	666084	32001836000105	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	18/JAN/2011	17/JAN/2012	1
4	670612	17947581000176	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	666658	52359692000162	600.000,00	0,00	0,00	360.000,00	05/ABR/2011	03/ABR/2012	1
4	666268	27165729000174	1.071.000,00	0,00	428.400,00	1.071.000,00	01/FEV/2011	25/OUT/2012	1
4	666266	27174168000170	1.250.000,00	0,00	0,00	750.000,00	01/FEV/2011	29/JUL/2012	1
4	666683	45279635000108	1.800.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	05/ABR/2011	30/SET/2012	1
4	666572	46523080000160	1.200.000,00	0,00	480.000,00	1.200.000,00	28/MAR/2011	20/MAR/2013	1
4	670617	14872390000102	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	666282	27167402000131	280.000,00	0,00	112.000,00	280.000,00	03/FEV/2011	31/JUL/2012	1
4	666270	27167451000174	875.000,00	0,00	0,00	525.000,00	02/FEV/2011	30/JAN/2013	1
4	666660	46313714000150	600.000,00	0,00	0,00	360.000,00	05/ABR/2011	03/ABR/2012	1
4	666272	27174101000135	1.379.160,30	0,00	551.664,12	1.379.160,30	02/FEV/2011	26/NOV/2012	1
4	666281	27167394000123	2.140.000,00	0,00	0,00	1.284.000,00	03/FEV/2011	02/FEV/2012	1
4	666278	27165745000167	2.840.324,16	0,00	0,00	1.704.194,50	02/FEV/2011	26/MAI/2013	1
4	666144	87934675000196	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	27/JAN/2011	24/JAN/2013	1
4	666543	46634119000117	600.000,00	0,00	0,00	360.000,00	15/MAR/2011	13/MAR/2012	1
4	666538	43465459000173	1.040.000,00	0,00	416.000,00	1.040.000,00	15/MAR/2011	07/MAR/2013	1
4	666577	45290418000119	600.000,00	0,00	240.000,00	600.000,00	28/MAR/2011	21/MAR/2013	1

4	666539	46186375000199	450.000,00	0,00	179.883,16	449.883,16	15/MAR/2011	09/ABR/2012	1
4	667847	01005727000124	4.894.548,29	0,00	3.670.911,21	4.894.548,30	04/OUT/2011	31/MAR/2013	1
4	668013	83102459000123	970.000,00	0,00	0,00	485.000,00	08/NOV/2011	19/MAI/2013	1
4	666541	46634572000123	600.000,00	0,00	0,00	360.000,00	15/MAR/2011	08/MAR/2013	1
4	666533	46364220000103	600.000,00	0,00	240.000,00	600.000,00	15/MAR/2011	08/SET/2012	1
4	651824	82951229000176	8.666.000,00	0,00	0,00	8.666.000,00	27/ABR/2009	16/FEV/2013	1
4	667844	83102467000170	1.648.399,09	0,00	824.199,54	1.648.399,09	04/OUT/2011	20/ABR/2013	1
4	667606	46522959000198	1.950.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00	12/AGO/2011	13/FEV/2013	1
4	666575	46200846000176	1.040.000,00	0,00	0,00	624.000,00	28/MAR/2011	21/MAR/2013	1
4	670616	14877007000109	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	666273	82951229000176	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	02/FEV/2011	01/FEV/2012	1
4	670615	28176998000107	10.000.000,00	0,00	1.017.600,00	1.017.600,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	666714	46634168000150	1.040.000,00	0,00	416.000,00	1.040.000,00	19/ABR/2011	14/OUT/2012	1
4	666275	18715581000103	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	02/FEV/2011	30/JUL/2012	1
4	670613	18715565000110	10.083.716,67	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	18/JAN/2012	16/JAN/2013	1
4	667146	11493327000169	38.805.099,42	0,00	8.500.000,00	38.805.099,42	05/MAI/2011	28/DEZ/2012	1
4	660574	90256660000120	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	11/JUN/2010	29/MAR/2012	1
4	666656	45132495000140	1.430.000,00	0,00	572.000,00	1.430.000,00	05/ABR/2011	07/NOV/2012	1
4	659478	89650121000192	1.544.380,39	0,00	0,00	1.544.380,39	06/ABR/2010	23/FEV/2012	1
4	670622	02133636000137	10.000.000,00	0,00	4.042.637,80	4.042.637,80	20/JAN/2012	22/JAN/2013	1
4	662130	92406263000113	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	05/AGO/2010	25/JAN/2012	1
4	662420	94702784000143	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	27/AGO/2010	18/JAN/2012	1
4	662165	87613113000140	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	05/AGO/2010	25/JAN/2012	1
4	667238	01612150000119	600.000,00	0,00	0,00	360.000,00	20/MAI/2011	13/MAI/2013	1
4	667239	60123064000101	600.000,00	0,00	0,00	360.000,00	20/MAI/2011	18/MAI/2012	1
4	660649	46680500000112	3.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	10/JUN/2010	01/AGO/2012	1
4	658639	27165562000141	3.424.701,10	0,00	0,00	3.424.701,10	24/MAR/2010	06/MAR/2013	1

4	666363	07587975000107	2.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	13/OUT/2011	14/ABR/2013	1
4	666661	44518371000135	1.000.000,00	0,00	0,00	600.000,00	05/ABR/2011	29/MAR/2013	1
4	666655	46599270000161	685.000,00	0,00	274.000,00	685.000,00	05/ABR/2011	29/MAR/2013	1
4	666674	51405231000116	600.000,00	0,00	0,00	360.000,00	08/ABR/2011	06/ABR/2013	1
4	666659	44720530000180	600.000,00	0,00	0,00	360.000,00	05/ABR/2011	03/ABR/2012	1
4	666657	46523155000103	685.000,00	0,00	0,00	411.000,00	05/ABR/2011	03/ABR/2012	1
4	666665	45671120000159	685.000,00	0,00	0,00	411.000,00	05/ABR/2011	03/ABR/2012	1
4	666663	46444063000138	1.000.000,00	0,00	400.000,00	1.000.000,00	05/ABR/2011	03/ABR/2013	1
4	666365	07954480000179	4.000.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	18/FEV/2011	17/FEV/2013	1
4	666415	08599767000190	80.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00	02/MAR/2011	04/MAR/2013	1
4	659440	46631248000151	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	19/ABR/2010	05/MAR/2012	1
1	652448	51816247000111	1.000.000,00	32.080,10	0,00	0,00	31/DEZ/2008	12/JUN/2012	1
4	652378	87691507000117	4.994.441,66	0,00	0,00	4.994.441,66	10/JUN/2009	24/FEV/2013	6
4	659433	46634143000156	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	08/ABR/2010	27/JAN/2012	1
4	662156	94577632000166	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	16/AGO/2010	30/JAN/2013	1
4	662020	94444122000110	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	05/AGO/2010	25/FEV/2012	1
4	666715	46596151000155	700.000,00	0,00	0,00	420.000,00	19/ABR/2011	17/ABR/2012	1
4	667981	91995373000103	520.000,00	0,00	260.000,00	520.000,00	08/NOV/2011	06/NOV/2012	1
4	667312	47492806000108	600.000,00	0,00	0,00	360.000,00	01/JUN/2011	30/MAI/2012	1
1	558445	15412257000128	2.631.828,07	263.182,81	0,00	0,00	06/JAN/2006	25/ABR/2013	1
4	666676	15412257000128	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	05/ABR/2011	03/ABR/2012	1
4	666458	03507415000144	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	18/MAR/2011	16/MAR/2012	1
4	662080	87613014000169	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	05/AGO/2010	25/MAR/2012	1
4	662021	04215918000109	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	05/AGO/2010	25/JAN/2012	2
4	658502	42498600000171	80.000.000,00	0,00	15.000.000,00	80.000.000,00	18/MAR/2010	29/MAI/2013	1
4	667150	03575875000100	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1
4	662122	46588950000180	6.894.800,00	0,00	2.068.440,00	6.894.800,00	13/AGO/2010	28/JAN/2013	1

4	662241	46523031000128	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	20/AGO/2010	13/FEV/2012	1
4	660521	27744150000166	1.966.000,00	0,00	0,00	1.966.000,00	01/JUN/2010	19/JAN/2012	1
4	667168	03452307000111	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	11/MAI/2011	09/MAI/2012	1
4	667158	24616187000110	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1
1	601904	16829640000149	6.000.000,00	1.500.008,32	0,00	5.000.000,00	31/DEZ/2007	06/JUN/2012	1
4	667156	03343118000100	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1
4	666696	87893111000152	9.551.301,47	0,00	3.551.301,47	9.551.301,47	13/ABR/2011	07/OUT/2013	1
4	667157	03073699000108	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1
4	667165	01561372000150	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	11/MAI/2011	09/MAI/2012	1
4	659445	03452299000103	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	22/ABR/2010	19/MAI/2012	2
4	667169	03510211000162	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	11/MAI/2011	09/MAI/2012	1
4	667842	95585444000142	500.000,00	0,00	125.000,00	250.000,00	04/OUT/2011	22/MAI/2013	1
4	667170	03501491000142	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	11/MAI/2011	09/MAI/2012	2
4	667171	03501582000188	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	11/MAI/2011	09/MAI/2012	1
4	667151	37212719000104	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1
4	667154	03501566000195	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1
4	667153	15389588000194	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1
4	667160	24651200000172	180.000,00	0,00	0,00	0,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1
4	667164	03354560000132	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	2
4	667167	03452299000103	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	11/MAI/2011	09/MAI/2012	2
4	667161	03501541000191	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1
4	667159	03442597000112	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1
4	667152	03452315000168	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1
4	652352	87455531000157	18.555.118,13	0,00	0,00	18.555.118,13	03/JUN/2009	07/JUN/2013	1
4	662116	46316600000164	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	12/AGO/2010	01/FEV/2012	1
4	667806	31723570000133	972.685,64	0,00	486.342,82	972.685,64	19/SET/2011	21/JUN/2013	1
4	667155	37226651000104	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1

4	667311	03501525000107	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	01/JUN/2011	30/MAI/2012	1
4	667346	27165653000187	214.837,34	0,00	0,00	200.000,00	10/JUN/2011	08/JUN/2012	1
4	666717	15412257000128	30.000.000,00	0,00	13.500.000,00	30.000.000,00	19/ABR/2011	17/ABR/2012	1
4	667166	03501574000131	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	11/MAI/2011	09/MAI/2012	1
1	652723	80912009000108	140.000,00	9.877,55	0,00	140.000,00	30/DEZ/2008	03/JUN/2012	1
1	652476	18128207000101	2.000.000,00	343.375,74	0,00	1.500.000,00	26/DEZ/2008	03/DEZ/2012	1
4	667232	76416882000132	25.002.933,10	0,00	0,00	15.001.759,86	20/MAI/2011	18/MAI/2013	1
4	662169	43206424000110	1.500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	18/AGO/2010	05/ABR/2013	1
4	662096	87613022000105	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	05/AGO/2010	25/JAN/2012	1
4	662063	89971758000180	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	05/AGO/2010	23/ABR/2012	1
4	662181	88199971000153	1.600.000,00	0,00	295.000,00	795.000,00	18/AGO/2010	31/JAN/2013	1
1	652699	01613075000100	125.000,00	3.869,77	0,00	125.000,00	30/DEZ/2008	04/ABR/2012	1
4	666728	00394577000125	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	27/ABR/2011	25/ABR/2012	1
1	652558	07551179000114	250.000,00	30.848,50	0,00	250.000,00	29/DEZ/2008	15/MAR/2012	1
4	666729	63606479000124	2.624.127,78	0,00	0,00	2.624.127,78	27/ABR/2011	18/MAR/2013	1
1	652525	01611339000197	150.000,00	7.373,44	0,00	150.000,00	30/DEZ/2008	02/MAI/2012	1
4	662106	29138336000105	6.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	12/AGO/2010	25/MAI/2013	1
4	661965	46578530000112	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	26/JUL/2010	14/JAN/2012	1
4	662019	98661366000106	974.863,31	0,00	0,00	974.863,31	05/AGO/2010	25/JAN/2012	1
1	652856	12243697000100	500.000,00	26.315,97	250.000,00	500.000,00	31/DEZ/2008	12/JUN/2012	1
4	668032	37465556000163	757.000,00	0,00	0,00	454.200,00	08/NOV/2011	16/JUN/2013	1
4	668031	01321850000154	839.224,00	0,00	0,00	503.534,40	08/NOV/2011	16/JUN/2013	1
4	662085	75969667000104	1.373.961,60	0,00	0,00	1.373.961,60	11/AGO/2010	31/JAN/2012	1
1	652740	18667212000192	200.000,00	6.185,57	73.469,73	200.000,00	30/DEZ/2008	07/DEZ/2012	1
4	667758	82951229000176	7.500.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	06/SET/2011	13/SET/2013	1
1	652473	05131180000164	2.000.000,00	105.424,44	0,00	1.420.000,00	29/DEZ/2008	10/JUN/2012	1
4	660263	76911676000107	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	10/MAI/2010	20/ABR/2013	1

1	652819	07540180000143	160.000,00	8.000,00	0,00	80.000,00	08/JAN/2009	17/DEZ/2012	1
1	626423	13927801000149	10.000.000,00	526.384,51	0,00	6.000.000,00	01/JUL/2008	09/JUN/2012	1
4	668012	93235950000186	475.000,00	0,00	237.500,00	475.000,00	08/NOV/2011	06/NOV/2012	1
4	667890	90895905000160	730.000,00	0,00	365.000,00	730.000,00	18/OUT/2011	14/OUT/2013	1
4	667316	11493327000169	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	01/JUN/2011	29/MAI/2013	1
1	652478	08761124000100	2.000.000,00	258.014,99	0,00	0,00	30/DEZ/2008	15/OUT/2012	1
4	667828	90936956000192	546.000,00	0,00	0,00	546.000,00	03/OUT/2011	01/OUT/2012	1
1	652741	29051216000168	1.000.000,00	31.000,00	0,00	500.000,00	30/DEZ/2008	06/JUN/2013	1
4	667665	46422408000152	1.100.000,00	0,00	0,00	300.000,00	18/AGO/2011	15/AGO/2013	1
4	662003	59767921000127	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	30/JUL/2010	19/JAN/2012	1
1	652693	87612867000186	569.742,35	32.000,00	0,00	569.742,35	09/JAN/2009	27/ABR/2012	1
1	652820	93592715000161	154.404,00	6.596,00	0,00	154.404,00	30/DEZ/2008	11/JUN/2012	1
1	652736	92465210000173	154.404,00	8.094,38	0,00	154.404,00	30/DEZ/2008	28/DEZ/2012	1
4	667718	09072448000195	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	24/AGO/2011	22/AGO/2012	1
4	667709	09072463000133	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	24/AGO/2011	22/AGO/2012	1
4	667699	08867780000183	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	24/AGO/2011	22/AGO/2012	1
4	662101	77721363000140	821.000,00	0,00	0,00	821.000,00	11/AGO/2010	29/MAI/2012	1
4	667703	08866501000167	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	24/AGO/2011	22/AGO/2012	1
4	667711	08810350000125	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	24/AGO/2011	22/AGO/2012	1
4	667707	08924581000160	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	24/AGO/2011	22/AGO/2012	1
4	667892	09072430000193	206.356,37	0,00	0,00	200.000,00	17/OUT/2011	02/NOV/2012	1
4	667325	12200176000176	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	03/JUN/2011	01/JUN/2012	1
4	667389	03583043000135	5.657.022,77	0,00	0,00	5.657.022,77	09/JUN/2011	07/JUN/2012	1
4	667324	82951229000176	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	03/JUN/2011	01/JUN/2012	1
4	667345	23066905000160	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	10/JUN/2011	08/JUL/2012	1
4	667347	87893111000152	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	10/JUN/2011	01/JUN/2013	1
4	667357	46379400000150	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10/JUN/2011	08/JUN/2012	1

4	667353	87934675000196	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	10/JUN/2011	08/JUN/2012	1
4	667356	27080530000143	4.545.045,65	0,00	0,00	4.300.000,00	10/JUN/2011	15/JUN/2012	1
4	667362	18715615000160	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	10/JUN/2011	07/AGO/2012	1
4	667351	01409580000138	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	10/JUN/2011	09/NOV/2012	1
4	667352	13937032000160	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	10/JUN/2011	08/JUN/2012	1
4	667350	76416940000128	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	10/JUN/2011	01/SET/2013	1
4	667710	08742264000122	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	24/AGO/2011	22/AGO/2012	1
4	667409	84012012000126	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	11/JUL/2011	09/JUL/2012	1
4	667845	11097391000120	887.886,85	0,00	0,00	221.971,71	04/OUT/2011	01/MAI/2013	1
4	667888	10183929000157	1.950.000,00	0,00	0,00	637.500,00	18/OUT/2011	09/MAI/2013	1
4	662170	75658377000131	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	18/AGO/2010	01/FEV/2013	1
4	667749	84012012000126	10.000.000,00	0,00	5.000.000,00	7.500.000,00	02/SET/2011	27/FEV/2013	1
4	637996	08761124000100	15.746.435,55	0,00	0,00	15.746.435,55	29/DEZ/2008	03/DEZ/2012	1
1	625827	13752191000190	1.000.000,00	52.631,00	0,00	1.000.000,00	24/JUN/2008	02/JUN/2012	1
1	652857	28561041000176	150.000,00	4.639,18	0,00	150.000,00	08/JAN/2009	19/AGO/2012	1
4	667448	08761124000100	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	29/JUL/2011	27/JUL/2012	1
4	667846	03073699000108	500.000,00	0,00	0,00	125.000,00	04/OUT/2011	25/JUL/2013	1
4	667850	11493327000169	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	06/OUT/2011	29/SET/2013	1
1	654928	07734148000107	1.500.000,00	78.947,37	500.000,00	1.500.000,00	26/DEZ/2008	14/OUT/2012	1
4	668014	94706140000123	471.781,30	0,00	235.890,65	471.781,30	08/NOV/2011	06/NOV/2012	1
4	653108	08761124000100	5.000.000,00	0,00	1.500.000,00	5.000.000,00	31/AGO/2009	10/MAR/2013	1
4	652356	07954480000179	80.000.000,00	0,00	0,00	80.000.000,00	05/JUN/2009	17/MAI/2012	1
4	653003	12200176000176	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	19/AGO/2009	17/FEV/2013	1
4	652717	13128798002651	11.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	07/JUL/2009	15/JUL/2013	1
4	667702	08865644000154	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	24/AGO/2011	22/AGO/2012	1
4	669930	03501509000106	5.914.430,00	0,00	5.914.430,00	5.914.430,00	22/DEZ/2011	25/JAN/2013	1
4	652320	04312369000190	60.000.000,00	0,00	10.000.000,00	60.000.000,00	29/MAI/2009	07/MAI/2013	1

1	596606	14197586000130	1.300.000,00	70.000,00	0,00	1.300.000,00	11/DEZ/2007	21/MAR/2012	1
4	668410	82892282000143	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	06/DEZ/2011	04/DEZ/2012	1
4	667698	08899940000176	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	24/AGO/2011	22/AGO/2012	1
4	667696	08786865000137	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	24/AGO/2011	22/AGO/2012	1
4	667771	08916645000180	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13/SET/2011	11/SET/2012	1
4	667807	08898256000170	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	16/SET/2011	14/SET/2012	1
4	667759	11493327000169	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	06/SET/2011	11/SET/2013	1
4	667887	24616187000110	500.000,00	0,00	375.000,00	500.000,00	18/OUT/2011	21/ABR/2013	1
4	667891	05943030000155	3.000.000,00	0,00	0,00	750.000,00	27/SET/2011	23/MAI/2013	1
4	667770	08700684000146	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	14/SET/2011	12/SET/2012	1
4	667889	01612343000170	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	18/OUT/2011	16/OUT/2012	1
4	669362	08917106000166	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	28/DEZ/2011	01/MAR/2013	1
4	668030	83102574000106	4.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	23/NOV/2011	20/MAI/2013	1
4	660982	02316537000190	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	25/JUN/2010	12/JAN/2012	1
4	667784	04409282000136	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	15/SET/2011	13/SET/2012	1
4	667773	83102277000152	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	15/SET/2011	13/SET/2012	1
4	667774	83102343000194	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	15/SET/2011	13/SET/2012	1
4	670641	82951344000140	72.500.009,00	0,00	18.125.000,00	18.125.000,00	23/JAN/2012	25/JAN/2014	1
4	667801	13586957000103	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	20/SET/2011	18/SET/2012	1
4	667779	83102434000120	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	16/SET/2011	14/SET/2012	1
4	667778	83102764000115	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	16/SET/2011	14/SET/2012	1
4	667777	83102640000130	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	16/SET/2011	14/SET/2012	1
4	667780	83102301000153	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	16/SET/2011	14/SET/2012	1
4	667783	83102624000147	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	16/SET/2011	14/SET/2012	1
4	667781	83102665000133	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00	16/SET/2011	14/SET/2012	1
4	667782	82577636000165	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	16/SET/2011	14/SET/2012	1
4	667776	83102590000190	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	15/SET/2011	13/SET/2012	1

4	667795	82925652000100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	20/SET/2011	18/SET/2012	1
4	667798	75326066000175	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	20/SET/2011	18/SET/2012	1
4	667794	82765488000102	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	20/SET/2011	18/SET/2012	1
4	667799	83102731000175	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	20/SET/2011	18/SET/2012	1
4	667797	83102657000197	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	20/SET/2011	18/SET/2012	1
4	667796	83102244000293	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	20/SET/2011	18/SET/2012	1
4	667804	83102244000102	500.000,00	0,00	0,00	0,00	21/SET/2011	19/SET/2012	1
4	667793	83102798000100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	20/SET/2011	18/SET/2012	1
4	667800	83102574000106	1.500.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	20/SET/2011	18/SET/2012	1
4	667805	10469199000155	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	21/SET/2011	19/SET/2012	1
4	667881	83102715000182	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	18/OUT/2011	16/OUT/2012	1
4	662162	87613279000167	584.750,00	0,00	0,00	584.750,00	05/AGO/2010	23/AGO/2012	2
4	663010	87612834000136	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	11/NOV/2010	02/FEV/2012	1
4	668413	83102640000130	2.800.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	19/OUT/2011	10/JUN/2013	1
4	670596	83102624000147	950.000,00	0,00	475.000,00	475.000,00	18/OUT/2011	24/JUL/2013	1
1	652696	01612481000159	400.000,00	20.000,00	0,00	400.000,00	29/DEZ/2008	08/MAR/2012	1
4	668090	03507415000144	28.847.312,90	0,00	8.282.437,63	8.282.437,63	11/NOV/2011	07/MAR/2013	1
4	670597	83102343000194	2.185.000,00	0,00	1.092.500,00	1.092.500,00	19/OUT/2011	29/JUL/2013	1
4	668487	83102434000120	1.905.290,20	0,00	0,00	952.645,10	19/OUT/2011	15/ABR/2013	1
4	667929	83102517000119	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	26/OUT/2011	24/OUT/2012	1
4	667974	83102806000118	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	03/NOV/2011	01/NOV/2012	1
4	668004	83102582000144	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	07/NOV/2011	05/NOV/2012	1
4	667979	83102673000180	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	04/NOV/2011	02/NOV/2012	1
4	667939	83074302000131	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	26/OUT/2011	09/NOV/2012	1
4	667931	83102699000128	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	26/OUT/2011	09/NOV/2012	1
4	667972	79372553000125	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	08/NOV/2011	06/NOV/2012	1
4	662040	87613519000123	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	05/AGO/2010	23/JUL/2012	1

1	652843	12200283000102	500.000,00	25.000,00	0,00	500.000,00	30/DEZ/2008	10/JUN/2012	1
4	667930	83102814000164	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	26/OUT/2011	24/OUT/2012	1
4	667973	82924390000150	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	03/NOV/2011	01/NOV/2012	1
4	667928	83102442000176	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	26/OUT/2011	09/NOV/2012	1
1	652495	07735541000107	350.000,00	39.883,94	0,00	350.000,00	26/DEZ/2008	04/NOV/2012	1
4	667932	83102855000150	52.094,98	0,00	0,00	50.000,00	26/OUT/2011	24/OUT/2012	1
4	667978	82951195000110	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	04/NOV/2011	02/NOV/2012	1
1	596588	14197586000130	3.700.000,00	200.000,00	0,00	2.400.000,00	11/DEZ/2007	13/NOV/2012	1
4	667926	83102418000137	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	27/OUT/2011	09/NOV/2012	1
4	661118	08599767000190	110.000.000,00	0,00	7.700.000,00	110.000.000,00	30/JUN/2010	21/JUN/2013	1
1	652921	83102640000130	1.000.000,00	42.077,90	500.000,00	1.000.000,00	29/DEZ/2008	07/DEZ/2012	1
1	652822	01612325000198	1.000.000,00	31.000,00	0,00	500.000,00	29/DEZ/2008	07/DEZ/2012	1
4	667927	79372520000185	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	26/OUT/2011	09/NOV/2012	1
4	667943	82562893000123	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	27/OUT/2011	09/NOV/2012	1
4	667934	79373775000162	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	27/OUT/2011	25/OUT/2012	1
4	667925	83074294000123	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	27/OUT/2011	09/NOV/2012	1
4	667923	82892266000150	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	27/OUT/2011	25/OUT/2012	1
4	667921	82892332000192	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	27/OUT/2011	09/NOV/2012	1
4	667942	83102780000108	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	27/OUT/2011	25/OUT/2012	1
4	667940	83102400000135	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	27/OUT/2011	09/NOV/2012	1
4	667924	83102509000172	51.605,74	0,00	0,00	50.000,00	27/OUT/2011	09/NOV/2012	1
4	667938	82925025000160	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	27/OUT/2011	09/NOV/2012	1
4	667922	83102541000158	52.765,63	0,00	0,00	50.000,00	27/OUT/2011	09/NOV/2012	1
4	667976	83102772000161	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	04/NOV/2011	02/NOV/2012	1
4	668016	83102368000198	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	17/NOV/2011	15/NOV/2012	1
1	659221	13909247000177	200.000,00	14.920,00	0,00	200.000,00	09/JAN/2009	16/ABR/2012	1
4	667971	82892324000146	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	04/NOV/2011	02/NOV/2012	1

4	668006	83102608000154	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	07/NOV/2011	05/NOV/2012	1
4	668010	83102350000196	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	10/NOV/2011	08/NOV/2012	1
4	667975	83102681000126	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	04/NOV/2011	02/NOV/2012	1
4	667977	95952230000167	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	04/NOV/2011	02/NOV/2012	1
1	653156	10105955000167	1.000.000,00	52.631,58	500.000,00	1.000.000,00	29/DEZ/2008	10/JUN/2012	1
4	667970	95951323000177	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	03/NOV/2011	01/NOV/2012	1
4	667989	83102251000104	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	21/NOV/2011	19/NOV/2012	1
4	668029	75438655000145	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	10/NOV/2011	08/NOV/2012	1
4	668011	79373767000116	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	10/NOV/2011	08/NOV/2012	1
4	662013	13891130000103	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	06/AGO/2010	20/NOV/2012	1
1	660523	92411156000183	100.000,00	4.000,00	0,00	100.000,00	31/DEZ/2008	03/JAN/2012	1
1	652453	94726353000117	100.000,00	26.725,88	0,00	100.000,00	20/JAN/2009	02/JUL/2012	1
4	668028	83102426000183	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	23/NOV/2011	06/DEZ/2012	1
4	668027	67160507000183	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	10/NOV/2011	08/NOV/2012	1
1	619091	03533064000146	5.000.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00	04/JAN/2008	18/JUL/2013	1
4	668017	83009894000108	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	17/NOV/2011	15/NOV/2012	1
4	662177	08599767000190	200.000.000,00	0,00	44.906.500,00	200.000.000,00	18/AGO/2010	14/NOV/2013	1
4	660548	14043574000151	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	09/JUN/2010	26/MAI/2012	1
4	662052	13128780000100	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	06/AGO/2010	01/JAN/2013	1
4	661998	13128798002651	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	04/AGO/2010	18/JAN/2013	1
1	652484	24791154000107	396.000,00	15.000,00	396.000,00	396.000,00	30/DEZ/2008	07/DEZ/2012	1
4	668015	83102384000180	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	17/NOV/2011	15/NOV/2012	1
4	662180	82892274000105	19.690.000,00	0,00	7.190.000,00	19.690.000,00	18/AGO/2010	30/AGO/2013	1
4	660656	13927801000149	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	22/JUN/2010	10/MAR/2012	1
1	652663	01612690000100	2.500.000,00	77.320,00	2.000.000,00	2.500.000,00	30/DEZ/2008	08/DEZ/2012	1
4	662178	83102723000129	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	18/AGO/2010	05/AGO/2012	1
4	663080	83102517000119	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	18/NOV/2010	09/JAN/2012	1

4	662179	82929407000162	1.511.500,00	0,00	0,00	1.511.500,00	18/AGO/2010	22/DEZ/2012	1
4	663380	75687681000107	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	03/DEZ/2010	19/MAI/2013	1
4	663804	83102459000123	573.275,00	0,00	0,00	573.275,00	17/DEZ/2010	04/MAI/2012	1
4	660666	02558636000189	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	24/JUN/2010	24/MAI/2012	1
4	660658	11493327000169	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	23/JUN/2010	01/JAN/2012	1
4	660938	02558636000189	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	29/JUN/2010	21/MAI/2012	1
4	661840	02210303000164	200.000.000,00	0,00	0,00	200.000.000,00	14/JUL/2010	01/JUL/2013	1
4	660987	11493327000169	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	29/JUN/2010	24/MAR/2012	1
4	661779	11493327000169	200.000.000,00	0,00	0,00	200.000.000,00	08/JUL/2010	26/JUN/2013	1
1	652493	13927819000140	1.500.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00	30/DEZ/2008	08/DEZ/2012	1
4	662004	13927819000140	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	05/AGO/2010	14/DEZ/2012	1
4	662171	77774859000182	578.500,00	0,00	0,00	410.000,00	18/AGO/2010	01/FEV/2013	1
1	659130	27165570000198	236.072,32	8.000,00	0,00	236.072,32	12/JAN/2009	08/AGO/2012	1
1	651163	13909247000177	1.056.330,00	96.030,00	0,00	1.056.330,00	30/DEZ/2008	14/OUT/2012	1
4	662454	04158995000174	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	16/SET/2010	08/MAR/2013	1
4	663446	14234850000169	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	08/DEZ/2010	04/JUN/2012	2
4	662774	88585518000185	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	07/OUT/2010	24/SET/2012	1
1	651181	13634993000103	520.000,00	19.125,92	0,00	520.000,00	26/DEZ/2008	05/SET/2012	1
1	666476	07539273000158	700.000,00	22.000,00	0,00	0,00	12/JAN/2009	12/JAN/2012	1
1	652569	08947699000103	2.275.000,00	75.000,00	568.750,00	1.706.250,00	12/JAN/2009	19/JUN/2013	1
4	663236	07954480000179	9.744.748,80	0,00	0,00	9.744.748,80	30/NOV/2010	22/JAN/2012	1
4	667439	14205959000178	403.850,00	0,00	0,00	403.850,00	20/JUL/2011	18/JUL/2012	1
1	659235	92868850000124	200.000,00	10.000,00	0,00	200.000,00	12/JAN/2009	04/JUL/2013	1
1	652548	25063892000109	1.000.000,00	31.000,00	500.000,00	1.000.000,00	31/DEZ/2008	15/OUT/2012	1
4	662775	11493327000169	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	07/OUT/2010	28/JAN/2012	1
4	665605	08916124000123	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	05/JAN/2011	02/JUL/2012	2
4	662771	02210303000164	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	06/OUT/2010	01/MAR/2013	1

1	652729	13676788000100	1.560.000,00	52.421,88	0,00	1.560.000,00	08/JAN/2009	20/JUN/2012	1
4	667410	13697206000164	1.600.000,00	0,00	1.066.666,67	1.600.000,00	13/JUL/2011	11/JUL/2013	1
1	657486	06582449000191	1.800.000,00	55.672,27	1.350.000,00	1.800.000,00	12/JAN/2009	19/JUN/2013	1
4	667422	03505013000100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	20/JUL/2011	18/JUL/2012	1
4	665312	03173317000118	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	04/JAN/2011	31/JAN/2013	1
4	667231	46476131000140	1.000.000,00	0,00	0,00	600.000,00	20/MAI/2011	13/MAI/2013	1
4	667424	15410665000140	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	20/JUL/2011	01/JAN/2013	1
4	667425	03184041000173	1.642.594,74	0,00	0,00	666.639,41	20/JUL/2011	13/JUL/2013	1
4	667388	03238987000175	1.920.000,00	0,00	0,00	960.000,00	24/JUN/2011	28/JUN/2013	1
4	667423	03155934000190	1.800.000,00	0,00	480.000,00	1.380.000,00	20/JUL/2011	22/MAI/2013	1
4	667421	03575727000195	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	20/JUL/2011	18/JUL/2012	1
4	665604	08922718000147	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	05/JAN/2011	02/JUL/2012	1
1	652594	07551179000114	1.000.000,00	31.000,00	0,00	1.000.000,00	12/JAN/2009	24/JUN/2012	1
4	667426	04056214000130	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00	19/JUL/2011	13/FEV/2013	1
4	667440	37344413000101	387.000,00	0,00	0,00	387.000,00	20/JUL/2011	16/OUT/2012	1
4	667427	44919918000104	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	20/JUL/2011	14/JAN/2013	1
4	667428	44723757000189	1.300.000,00	0,00	0,00	650.000,00	20/JUL/2011	26/JAN/2014	1
4	666730	08948697000139	2.000.000,00	0,00	800.000,00	2.000.000,00	28/ABR/2011	23/OUT/2012	1
4	667397	05533935000157	16.953.893,96	0,00	0,00	10.172.336,38	28/JUN/2011	26/JUN/2013	1
4	668603	14239578000100	1.600.000,00	0,00	0,00	357.731,00	22/DEZ/2011	29/JUN/2013	1
4	666117	93539138000144	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	20/JAN/2011	13/MAR/2012	1
4	667418	97761407000173	1.359.126,65	0,00	431.100,61	1.359.126,65	20/JUL/2011	22/MAI/2013	1
4	667344	01615422000134	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	10/JUN/2011	04/ABR/2012	1
4	667792	88859962000141	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16/SET/2011	13/MAR/2013	1
4	667706	88372883000101	1.600.000,00	0,00	552.287,05	1.114.108,79	24/AGO/2011	18/FEV/2013	1
4	667450	87893111000152	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	29/JUL/2011	27/JUL/2012	1
4	667452	04218960000183	1.000.000,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00	28/JUL/2011	24/SET/2012	1

4	667449	87455531000157	1.000.000,00	0,00	0,00	30.800,00	29/JUL/2011	22/JUL/2013	1
4	667434	01612386000155	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	19/JUL/2011	18/JUL/2012	1
4	667433	87612768000102	1.200.000,00	0,00	600.000,00	1.200.000,00	19/JUL/2011	13/JUL/2013	1
4	667432	87866745000116	567.286,00	0,00	0,00	567.286,00	19/JUL/2011	14/JAN/2013	1
4	667163	07158578000110	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	06/MAI/2011	04/MAI/2012	1
4	667319	22680672000128	2.000.000,00	0,00	446.083,07	2.000.000,00	01/JUN/2011	25/MAI/2013	1
4	667429	18385120000110	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	20/JUL/2011	18/JUL/2012	1
4	667430	18128207000101	2.200.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	19/JUL/2011	13/JUL/2013	1
4	666052	32165706000108	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	14/JAN/2011	13/JAN/2012	1
4	667441	28695658000184	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	19/JUL/2011	18/JUL/2012	1
4	666360	10393593000157	2.300.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00	17/FEV/2011	14/AGO/2012	1
4	667431	18385146000168	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	20/JUL/2011	18/JUL/2012	1
4	667848	92453810000111	220.000,00	0,00	110.000,00	220.000,00	05/OUT/2011	03/OUT/2012	1
4	667411	83021824000175	2.500.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	14/JUL/2011	08/JAN/2013	1
4	667348	13915632000127	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	09/JUN/2011	07/JUN/2012	1
4	667861	92401553000174	1.250.000,00	0,00	525.000,00	1.250.000,00	07/OUT/2011	09/ABR/2013	1
4	667843	92399211000167	255.000,00	0,00	127.500,00	255.000,00	04/OUT/2011	17/ABR/2013	1
4	667896	76217025000103	483.000,00	0,00	241.500,00	483.000,00	18/OUT/2011	19/JUL/2013	1
1	652472	45685872000179	700.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00	07/JAN/2009	07/DEZ/2012	1
4	662051	87708889000144	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	05/AGO/2010	24/MAR/2012	1
4	662151	76206457000119	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	18/AGO/2010	02/DEZ/2012	1
4	659227	75731018000162	613.000,00	0,00	0,00	613.000,00	08/ABR/2010	24/JUN/2012	1
4	658533	87613147000135	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	16/MAR/2010	30/MAR/2012	1
4	659505	87896874000157	1.600.000,00	0,00	0,00	1.066.666,67	08/ABR/2010	17/JUL/2013	1
4	661836	88696810000175	1.323.403,44	0,00	0,00	1.323.403,44	25/JUN/2010	17/JUN/2012	1
4	662103	75740811000128	283.897,00	0,00	0,00	283.897,00	11/AGO/2010	01/JAN/2012	1
4	662102	88138292000174	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	05/AGO/2010	25/JAN/2012	1

4	662036	87482535000124	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	05/AGO/2010	16/SET/2012	1
4	659456	87738530000110	1.169.802,00	0,00	389.934,00	1.169.802,00	08/ABR/2010	21/OUT/2012	1
4	658445	91103093000135	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	17/FEV/2010	03/FEV/2012	1
4	662147	88141460000180	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	16/AGO/2010	02/OUT/2012	1
4	657309	87612743000109	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	05/JAN/2010	30/OUT/2012	1
4	662026	90895905000160	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	05/AGO/2010	25/JAN/2012	1
4	658528	97229181000164	1.291.500,00	0,00	0,00	1.291.500,00	16/MAR/2010	01/MAI/2012	1
4	659443	27165570000198	3.706.000,00	0,00	0,00	3.706.000,00	19/ABR/2010	06/JAN/2012	1
4	663155	88488366000100	1.594.600,00	0,00	0,00	1.594.600,00	19/NOV/2010	06/DEZ/2012	1
4	663936	90836693000140	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00	20/DEZ/2010	08/NOV/2012	1
4	662426	88363189000128	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00	27/AGO/2010	14/AGO/2012	1
4	662033	91103127000191	1.185.000,00	0,00	0,00	1.185.000,00	05/AGO/2010	10/NOV/2012	1
4	662022	91900365000128	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	05/AGO/2010	25/JAN/2012	1
4	662049	94702818000108	228.550,00	0,00	0,00	228.550,00	05/AGO/2010	25/ABR/2012	1
4	666537	44723765000125	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	15/MAR/2011	13/MAR/2012	1
1	596526	06553481000149	76.226.301,98	8.469.590,00	0,00	0,00	29/MAR/2010	26/MAR/2013	1
1	556477	45511847000179	10.283.600,00	2.916.400,00	0,00	2.403.690,51	30/DEZ/2005	31/OUT/2012	1
4	666531	02295772000123	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	24/MAR/2011	22/MAR/2012	2
1	627041	03501509000106	8.721.361,39	969.040,16	1.668.000,95	8.721.361,39	02/JUL/2008	18/JUN/2012	1
1	602277	03533064000146	5.000.000,00	500.000,00	0,00	5.000.000,00	03/JAN/2008	11/JAN/2013	1
1	700080	27174085000180	3.113.377,29	93.401,32	0,00	3.019.975,97	11/11/2008	18/10/2012	1
1	700307	15024045000173	620.000,00	20.000,00	0,00	600.000,00	23/12/2008	18/08/2009	1
1	700490	7683956000184	679.616,99	79.616,99	0,00	600.000,00	24/12/2008	10/03/2012	1
1	700627	1237403000111	529.128,38	29.128,38	0,00	500.000,00	30/12/2008	25/12/2012	1
1	700807	3155900000104	523.182,74	53.182,74	0,00	470.000,00	07/01/2009	06/12/2010	1
1	700873	15023906000107	347.021,11	47.021,11	0,00	300.000,00	06/01/2009	09/02/2010	1
1	701023	13927801000149	3.852.054,50	192.602,73	1.170.930,59	3.659.451,77	24/12/2008	06/07/2012	1

1	701025	13927801000149	17.478.094,41	873.904,72	0,00	16.604.189,69	23/12/2008	12/12/2010	1
1	701052	13796073000183	317.847,39	17.847,39	0,00	300.000,00	31/12/2008	20/12/2010	1
1	701217	8160756000100	149.989,06	9.989,06	0,00	140.000,00	31/12/2008	30/12/2009	1
1	701218	18125120000180	309.479,65	9.479,65	0,00	300.000,00	29/12/2008	21/09/2009	2
1	701221	88073291000199	22.979.024,80	2.297.902,48	0,00	20.681.122,32	31/12/2008	30/12/2009	1
1	701238	13982590000147	309.278,35	9.278,35	0,00	300.000,00	26/12/2008	20/12/2009	1
1	701240	8160756000100	149.854,26	9.854,26	0,00	140.000,00	10/12/2009	10/04/2010	1
1	701246	6582464000130	1.454.437,20	54.437,20	0,00	1.400.000,00	30/12/2008	30/12/2010	2
1	701275	8004525000107	124.030,74	4.030,74	0,00	120.000,00	29/12/2008	30/12/2009	1
1	701299	13761531000149	442.105,26	22.105,26	0,00	420.000,00	31/12/2008	25/12/2009	2
1	701301	14212872000128	525.675,99	25.675,99	0,00	500.000,00	23/12/2008	16/01/2010	1
1	701310	1740455000106	825.457,32	25.457,32	0,00	800.000,00	07/01/2009	18/12/2009	1
1	701322	8110439000189	158.105,34	18.105,34	0,00	140.000,00	29/12/2008	27/12/2012	1
1	701343	13927801000149	10.100.000,00	505.000,00	0,00	9.595.000,00	24/12/2008	21/11/2013	1
1	701399	13891528000140	416.740,00	16.740,00	0,00	400.000,00	31/12/2008	29/12/2009	2
1	701400	13234349000130	315.787,33	15.787,33	0,00	300.000,00	26/12/2008	21/12/2009	2
1	701401	1612551000179	365.000,00	15.000,00	0,00	350.000,00	26/12/2008	23/05/2012	1
1	701403	22679153000140	1.055.000,00	55.000,00	0,00	1.000.000,00	02/01/2009	10/12/2013	1
1	701404	1612505000170	300.000,00	9.000,00	0,00	291.000,00	30/12/2008	03/11/2011	1
1	701436	3238920000130	312.598,44	12.598,44	0,00	300.000,00	09/01/2009	23/02/2010	1
1	701618	3155934000190	218.556,70	6.556,70	0,00	212.000,00	14/01/2009	24/02/2013	1
1	701623	37421112000126	828.941,08	28.941,08	0,00	800.000,00	29/12/2008	18/06/2010	1
1	701668	1178573000172	146.459,92	4.959,92	0,00	141.500,00	30/12/2008	24/12/2009	1
1	701672	13677109000100	150.000,00	7.500,00	0,00	142.500,00	31/12/2008	29/03/2010	1
1	701702	2056737000151	146.459,92	8.459,92	0,00	138.000,00	29/12/2008	26/06/2009	1
1	701794	13891510000148	413.000,00	13.000,00	0,00	400.000,00	29/12/2008	23/12/2009	2
1	701870	13677109000100	209.909,78	10.495,49	0,00	199.414,29	29/12/2008	20/03/2010	1

1	702086	13891536000196	315.900,00	15.900,00	0,00	300.000,00	29/12/2008	30/12/2009	1
1	702118	13913371000106	367.500,00	17.500,00	0,00	350.000,00	31/12/2008	29/12/2009	1
1	702577	24891418000102	516.000,00	16.000,00	0,00	500.000,00	31/12/2008	24/11/2011	1
1	702580	16440778000151	309.278,40	9.278,40	0,00	300.000,00	31/12/2008	29/12/2010	1
1	703453	17947581000176	1.516.419,54	16.419,54	0,00	1.500.000,00	18/06/2009	14/12/2009	1
1	710463	90483082000165	350.000,00	10.000,00	0,00	340.000,00	12/01/2010	01/07/2012	1
1	718461	18244343000167	1.075.387,13	21.937,90	1.064.412,15	1.053.449,23	08/01/2010	06/01/2014	1
1	723103	27165646000185	254.410,00	6.910,00	0,00	247.500,00	08/01/2010	05/07/2012	1
1	724875	22680672000128	1.010.266,02	30.307,98	0,00	979.958,04	06/01/2010	10/03/2013	1
1	724926	44723765000125	205.000,00	5.000,00	200.000,00	200.000,00	31/12/2009	29/12/2012	1
1	724927	88585518000185	3.000.000,00	60.000,00	0,00	2.940.000,00	18/01/2011	16/01/2014	1
1	725334	31723570000133	292.815,00	5.856,30	0,00	286.958,70	12/01/2010	17/07/2012	1
1	728112	13866892000150	219.320,00	4.386,40	0,00	214.933,60	19/01/2010	17/12/2011	1
1	728132	16444150000124	444.720,00	8.894,40	0,00	435.825,60	19/01/2010	28/12/2011	1
1	728140	13982624000101	500.000,00	10.000,00	0,00	490.000,00	19/01/2010	19/11/2011	1
1	728142	16416521000164	499.800,00	9.996,00	0,00	489.804,00	19/01/2010	19/11/2011	1
1	728188	13844220000143	734.694,00	14.694,00	0,00	720.000,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	728192	13783279000179	247.200,00	7.200,00	0,00	240.000,00	19/01/2010	18/01/2011	1
1	728207	14106561000184	506.000,00	10.120,00	0,00	495.880,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	728326	27165562000141	773.027,27	90.626,08	0,00	682.401,19	12/01/2010	10/01/2014	1
1	728453	12421137000107	256.000,00	6.000,00	0,00	250.000,00	20/01/2010	19/01/2012	1
1	728466	14120539000199	374.340,00	7.490,00	0,00	366.850,00	19/01/2010	17/12/2011	1
1	728471	12225546000120	252.550,00	2.550,00	0,00	250.000,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	728472	12369880000157	252.525,50	2.525,50	0,00	250.000,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	728522	16418709000141	510.000,00	10.200,00	0,00	499.800,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	728523	13233036000167	253.000,00	3.000,00	0,00	250.000,00	20/01/2010	19/01/2012	1
1	728529	13913348000111	495.000,00	15.000,00	0,00	480.000,00	19/01/2010	10/11/2011	1

1	728531	13910211000103	500.000,00	10.000,00	0,00	490.000,00	20/01/2010	19/01/2012	1
1	728632	12207544000108	256.000,00	6.000,00	0,00	250.000,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	728637	12207452000128	255.102,04	5.102,04	0,00	250.000,00	20/01/2010	23/11/2011	1
1	728641	12367892000142	250.000,00	7.500,00	0,00	242.500,00	19/01/2010	26/11/2011	1
1	728642	12258141000198	256.000,00	6.000,00	0,00	250.000,00	20/01/2010	19/01/2012	1
1	728643	12350153000148	252.600,00	27.053,46	0,00	225.546,54	20/01/2010	19/01/2012	1
1	728646	12226197000160	255.000,00	5.100,00	0,00	249.900,00	19/01/2010	18/01/2011	1
1	728648	12228904000158	252.550,00	2.550,00	0,00	250.000,00	20/01/2010	19/01/2012	1
1	728649	12250999000106	256.000,00	6.000,00	0,00	250.000,00	20/01/2010	19/01/2012	1
1	728651	12250163000101	225.000,00	4.500,00	0,00	220.500,00	20/01/2010	19/01/2012	1
1	728654	12227971000158	250.000,00	2.500,00	0,00	247.500,00	20/01/2010	19/01/2012	1
1	728658	12356879000198	253.000,00	3.000,00	0,00	250.000,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	728679	35634435000172	252.550,00	2.550,00	0,00	250.000,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	728685	12250908000132	252.800,00	2.800,00	0,00	250.000,00	19/01/2010	23/11/2011	1
1	729096	12226205000179	255.000,00	5.100,00	166.600,00	249.900,00	19/01/2010	17/01/2013	1
1	729137	12250684000169	256.000,00	6.000,00	0,00	250.000,00	19/01/2010	09/11/2011	1
1	729146	12250056000183	252.550,00	2.550,00	0,00	250.000,00	20/01/2010	23/11/2011	1
1	729301	12259040000131	256.000,00	6.000,00	0,00	250.000,00	19/01/2010	09/11/2011	1
1	729374	12224895000127	255.040,00	6.040,00	0,00	249.000,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	729626	24176307000106	252.550,00	2.550,00	0,00	250.000,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	731269	12237038000161	255.200,00	5.200,00	0,00	250.000,00	20/01/2010	23/11/2011	1
1	731871	1612443000104	391.344,00	10.051,00	0,00	381.293,00	15/06/2010	14/06/2011	1
1	731892	95725024000114	1.030.000,00	30.000,00	0,00	1.000.000,00	11/01/2011	09/01/2013	6
1	731895	77817476000144	700.000,00	20.000,00	0,00	680.000,00	11/11/2010	04/11/2012	1
1	731905	76172907000108	261.669,50	6.871,87	0,00	254.797,63	18/01/2011	16/01/2013	6
1	731930	80059264000150	664.594,39	18.604,00	645.990,39	645.990,39	13/01/2011	24/11/2013	1
1	731947	76920826000130	613.000,00	13.000,00	0,00	600.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6

1	731984	76995430000152	900.000,00	27.000,00	873.000,00	873.000,00	06/01/2011	04/01/2013	1
1	735600	75666131000101	783.967,46	18.467,46	0,00	765.500,00	11/11/2010	09/11/2013	1
1	737048	76172907000108	1.665.927,72	101.267,72	1.043.106,66	1.564.660,00	07/01/2011	06/12/2013	1
1	738383	75927582000155	1.020.500,00	20.500,00	0,00	1.000.000,00	05/01/2011	03/01/2014	1
1	747316	95595013000167	400.000,00	12.000,00	0,00	388.000,00	04/01/2011	02/01/2013	6
1	747937	76205699000198	518.412,06	189.867,06	0,00	328.545,00	05/01/2011	01/12/2012	1
1	747948	76172907000108	891.809,46	24.406,04	0,00	867.403,42	04/01/2011	01/07/2013	1
1	747951	76995422000106	206.000,00	6.000,00	0,00	200.000,00	07/01/2011	06/01/2012	1
1	704525	13751540000159	1.338.240,00	26.800,00	0,00	1.311.440,00	19/11/2009	18/11/2010	1
1	732085	13648241000193	1.521.300,00	30.450,00	500.000,00	1.490.850,00	12/11/2010	10/11/2013	1
1	733057	13696521000177	1.151.998,79	46.079,95	0,00	1.105.918,84	15/06/2010	12/09/2012	1
1	733233	46756029000107	233.822,19	4.676,44	0,00	229.145,75	30/12/2010	28/12/2012	1
1	733238	6191001000147	604.098,62	24.163,95	0,00	579.934,67	30/12/2010	28/12/2013	1
1	733271	76995414000160	439.163,50	8.783,50	0,00	430.380,00	30/12/2010	28/12/2013	1
1	733272	76995414000160	550.000,00	15.000,00	0,00	535.000,00	03/01/2011	01/01/2014	1
1	733274	76205970000195	2.199.576,27	199.576,27	0,00	2.000.000,00	31/12/2010	29/12/2013	1
1	734584	16445843000131	515.000,00	15.000,00	0,00	500.000,00	02/07/2010	23/05/2012	1
1	736505	83102301000153	1.499.627,55	30.000,00	0,00	1.469.627,55	29/11/2010	27/11/2012	1
1	736989	13607494000119	612.245,00	12.245,00	0,00	600.000,00	02/07/2010	01/07/2011	1
1	737045	13982616000157	1.025.000,00	25.000,00	0,00	1.000.000,00	02/07/2010	23/04/2013	1
1	737046	46634291000170	1.666.970,00	166.970,00	0,00	1.500.000,00	07/01/2011	05/01/2014	1
1	737050	7726540000104	311.311,10	6.311,10	0,00	305.000,00	05/01/2011	27/02/2013	1
1	737122	13677109000100	222.075,88	5.551,90	0,00	216.523,98	02/07/2010	29/10/2011	1
1	737361	14242200000165	1.040.000,00	40.000,00	0,00	1.000.000,00	05/01/2011	02/07/2012	1
1	737457	13988308000139	521.000,00	21.000,00	0,00	500.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	737639	46680500000112	5.493.499,50	1.097.099,50	0,00	4.396.400,00	30/12/2010	28/12/2013	1
1	737755	88187935000170	2.790.000,64	90.000,64	900.000,00	2.700.000,00	04/01/2011	02/01/2014	1

1	738387	14212872000128	420.134,15	8.403,15	0,00	411.731,00	30/12/2010	28/12/2012	6
1	738415	82925025000160	1.584.998,51	34.998,51	0,00	1.550.000,00	10/01/2011	08/01/2014	1
1	738565	14263859000106	746.144,79	16.144,79	0,00	730.000,00	17/11/2010	08/11/2012	1
1	738567	14126692000123	624.453,40	13.453,40	0,00	611.000,00	04/01/2011	02/01/2013	6
1	738570	13675491000112	706.730,00	14.200,00	0,00	692.530,00	18/11/2010	17/11/2011	1
1	738826	82575812000120	510.300,00	10.300,00	0,00	500.000,00	08/12/2010	06/12/2012	6
1	738830	8742264000122	618.000,00	18.000,00	0,00	600.000,00	10/01/2011	08/01/2013	6
1	738833	83102319000155	1.550.000,00	31.000,00	0,00	1.519.000,00	04/01/2011	02/01/2013	6
1	738853	95952248000169	532.513,89	10.653,89	260.930,00	521.860,00	07/01/2011	05/01/2014	1
1	738874	1612745000174	150.000,00	5.000,00	0,00	145.000,00	05/01/2011	03/01/2013	6
1	738905	33919960000109	880.000,00	17.600,00	0,00	862.400,00	04/01/2011	02/01/2014	1
1	738913	83102343000194	2.032.015,52	164.593,26	622.474,09	1.867.422,26	04/01/2011	02/01/2014	1
1	739528	13761689000119	1.330.000,00	30.000,00	0,00	1.300.000,00	20/01/2011	18/01/2013	6
1	739533	18675983000121	1.932.000,00	154.560,00	0,00	1.777.440,00	06/01/2011	05/01/2012	6
1	740452	13071220000158	1.038.850,95	38.850,95	0,00	1.000.000,00	21/01/2010	20/01/2012	6
1	740455	76995414000160	550.000,00	15.000,00	0,00	535.000,00	04/01/2011	02/01/2014	1
1	740468	16418766000120	1.264.699,19	30.699,19	0,00	1.234.000,00	17/01/2011	15/01/2013	6
1	740469	76995414000160	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	741073	6450191000170	1.021.000,00	21.000,00	0,00	1.000.000,00	29/12/2010	27/12/2012	1
1	741098	87842233000110	523.530,20	26.177,00	0,00	497.353,20	06/01/2011	04/01/2013	6
1	741114	4104816000116	572.412,21	72.412,21	500.000,00	500.000,00	06/01/2011	04/01/2013	1
1	741475	14195333000128	3.131.023,86	171.229,07	0,00	2.959.794,79	04/01/2011	02/01/2014	1
1	742376	13891528000140	930.482,42	30.482,42	0,00	900.000,00	11/01/2011	09/01/2013	6
1	742377	16234429000183	1.047.555,86	47.555,86	0,00	1.000.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	742387	13857123000195	510.450,00	10.500,00	0,00	499.950,00	10/01/2011	08/01/2014	1
1	742396	14212872000128	689.780,00	14.000,00	0,00	675.780,00	04/01/2011	02/01/2013	6
1	742888	12464301000155	4.466.587,05	89.332,05	0,00	4.377.255,00	03/01/2011	01/01/2014	1

1	743453	13634977000102	1.984.000,00	40.672,00	0,00	1.943.328,00	13/01/2011	11/01/2013	1
1	743623	13909247000177	515.463,92	15.463,92	0,00	500.000,00	10/01/2011	09/01/2012	6
1	743625	13646740000141	412.371,13	12.371,13	0,00	400.000,00	07/01/2011	05/01/2013	6
1	743637	13692033000191	1.224.329,30	37.865,85	0,00	1.186.463,45	06/01/2011	04/01/2013	6
1	743969	83102756000179	204.600,01	4.600,01	0,00	200.000,00	13/01/2011	11/01/2013	6
1	743972	11049806000190	125.000,00	5.000,00	0,00	120.000,00	07/01/2011	06/01/2012	6
1	744006	87613428000198	205.000,20	5.000,20	0,00	200.000,00	20/01/2011	18/01/2013	1
1	744013	83102228000110	1.001.000,00	91.000,00	0,00	910.000,00	05/01/2011	03/01/2013	6
1	744020	51816247000111	960.533,41	45.739,69	414.793,72	914.793,72	05/01/2011	03/01/2013	1
1	744021	87612917000125	272.188,05	72.188,05	0,00	200.000,00	20/01/2011	18/01/2013	1
1	744022	1617237000189	1.030.000,00	30.000,00	0,00	1.000.000,00	11/01/2011	08/07/2012	1
1	744028	87613089000140	105.000,00	5.000,00	0,00	100.000,00	20/01/2011	18/01/2013	1
1	744055	88847082000155	416.000,00	16.000,00	0,00	400.000,00	01/02/2010	20/12/2011	6
1	744067	13915657000120	925.091,05	25.091,05	0,00	900.000,00	13/01/2011	11/01/2013	6
1	744069	87613626000151	211.800,00	111.800,00	0,00	100.000,00	05/01/2011	03/01/2013	6
1	744071	13891510000148	480.498,65	10.098,65	0,00	470.400,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	744074	18132167000171	421.581,54	21.581,54	0,00	400.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	744081	92465228000175	110.510,20	10.510,20	0,00	100.000,00	07/01/2011	05/01/2013	6
1	744085	82951195000110	103.000,00	3.000,00	0,00	100.000,00	18/01/2011	16/01/2013	6
1	744111	13714803000150	511.782,86	11.782,86	0,00	500.000,00	14/12/2010	10/06/2012	1
1	744411	27167360000139	524.301,72	24.301,72	0,00	500.000,00	18/01/2011	16/01/2013	6
1	744416	1596018000160	234.000,00	14.000,00	0,00	220.000,00	18/01/2011	17/01/2012	6*
1	744829	5744181000184	10.000.000,00	2.000.000,00	0,00	8.000.000,00	19/01/2011	17/01/2013	6
1	744954	10377679000196	2.178.491,75	678.491,75	0,00	1.500.000,00	04/01/2011	02/01/2013	1
1	744990	13717798000139	470.424,47	14.112,73	456.311,74	456.311,74	04/01/2011	02/01/2013	1
1	744992	13692033000191	927.000,00	27.000,00	0,00	900.000,00	07/01/2011	05/01/2013	6
1	745012	13891544000132	678.248,97	78.248,97	0,00	600.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6

1	745073	16137309000168	2.083.333,33	83.333,33	0,00	2.000.000,00	07/01/2011	05/01/2013	6
1	745760	13795786000122	105.000,00	5.000,00	0,00	100.000,00	01/12/2010	30/12/2011	6
1	745824	7615750000117	720.000,00	20.000,00	0,00	700.000,00	10/01/2011	08/01/2013	6
1	745836	7683188000169	102.132,25	2.132,25	100.000,00	100.000,00	04/01/2011	02/01/2013	1
1	745853	7683188000169	123.500,00	3.500,00	120.000,00	120.000,00	06/01/2011	04/01/2013	1
1	746010	13897111000194	255.200,00	5.200,00	0,00	250.000,00	31/05/2010	31/05/2012	6
1	746051	8184111000107	3.489.670,62	70.498,40	0,00	3.419.172,22	04/01/2011	02/01/2013	6
1	746062	7569205000131	1.020.410,00	20.410,00	0,00	1.000.000,00	18/01/2011	16/01/2013	1
1	746400	22981088000102	408.163,28	8.163,28	0,00	400.000,00	17/01/2011	16/01/2012	6
1	746401	83108357000115	7.999.979,90	1.000.000,00	0,00	6.999.979,90	11/01/2011	09/01/2013	6
1	746402	46319000000150	1.529.984,23	729.984,23	0,00	800.000,00	18/01/2011	17/01/2012	6*
1	746411	6115117000105	873.450,27	23.450,27	0,00	850.000,00	04/01/2011	02/01/2013	6
1	746923	13844220000143	643.637,43	12.872,75	0,00	630.764,68	14/02/2011	12/02/2013	1
1	746969	13844220000143	689.817,43	13.796,35	0,00	676.021,08	01/06/2010	01/06/2011	1
1	747315	83102798000100	740.579,78	140.579,78	0,00	600.000,00	07/01/2011	05/01/2014	1
1	747559	29138377000193	2.159.893,66	172.791,49	0,00	1.987.102,17	06/01/2011	04/01/2014	1
1	747607	4217786000154	207.900,44	7.900,44	0,00	200.000,00	10/01/2011	08/01/2013	6
1	747625	4217786000154	207.896,39	7.896,39	0,00	200.000,00	10/01/2011	08/01/2013	6
1	747651	82926544000143	205.000,00	5.000,00	0,00	200.000,00	05/01/2011	03/01/2013	6
1	747654	82575812000120	260.000,00	10.000,00	0,00	250.000,00	07/01/2011	05/01/2013	6
1	747682	31796659000120	210.000,00	10.000,00	0,00	200.000,00	10/01/2011	22/07/2012	1
1	747688	83102418000137	369.428,05	219.428,05	0,00	150.000,00	07/01/2011	05/01/2013	6*
1	747690	13128780000100	1.805.373,47	105.373,47	853.107,69	1.700.000,00	06/01/2011	04/01/2014	1
1	747692	13128780000100	800.960,99	200.960,99	307.140,26	600.000,00	06/01/2011	04/01/2014	1
1	747755	4217786000154	207.896,39	7.896,39	0,00	200.000,00	10/01/2011	08/01/2013	6
1	747786	13758313000155	309.000,00	9.000,00	0,00	300.000,00	01/12/2010	01/12/2011	6
1	747837	10377679000196	11.148.410,19	1.148.410,19	0,00	10.000.000,00	30/12/2010	28/12/2012	1

1	747869	8742264000122	726.150,00	21.150,00	0,00	705.000,00	05/01/2011	03/01/2013	6
1	747875	13714803000150	1.024.250,56	24.250,56	0,00	1.000.000,00	08/12/2010	08/12/2011	6
1	747894	13894886000106	1.021.918,29	21.918,29	0,00	1.000.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	747895	13128780000100	496.527,55	46.527,55	0,00	450.000,00	06/01/2011	04/01/2013	1
1	747897	13128780000100	417.401,84	17.401,84	0,00	400.000,00	06/01/2011	04/01/2013	1
1	747901	13128780000100	781.282,89	31.282,89	0,00	750.000,00	06/01/2011	04/01/2014	1
1	747902	13128780000100	808.954,23	86.820,91	361.066,66	722.133,32	06/01/2011	04/01/2014	1
1	747903	13128780000100	535.597,70	185.597,70	181.251,77	350.000,00	06/01/2011	04/01/2014	1
1	747916	13798384000181	412.371,14	12.371,14	0,00	400.000,00	30/06/2010	30/06/2011	6
1	747919	8999682000108	2.041.000,00	41.000,00	1.333.333,34	2.000.000,00	17/01/2011	15/01/2013	1
1	747923	18602052000101	1.236.000,00	36.000,00	0,00	1.200.000,00	07/01/2011	02/10/2012	1
1	747924	23555196000186	636.833,94	26.110,19	0,00	610.723,75	18/01/2011	16/01/2013	1
1	747925	18404855000143	672.562,41	13.720,27	329.421,07	658.842,14	05/01/2011	03/01/2014	1
1	747932	13702238000100	412.371,14	12.371,14	0,00	400.000,00	04/01/2011	02/01/2013	6
1	747939	14242200000165	1.560.000,00	60.000,00	576.740,70	1.500.000,00	05/01/2011	03/01/2014	1
1	747940	13128798002651	5.555.555,55	555.555,56	0,00	4.999.999,99	18/01/2011	16/01/2013	6*
1	747968	25063918000100	510.205,00	10.205,00	0,00	500.000,00	03/05/2010	30/07/2011	6
1	747975	83102434000120	217.973,33	7.973,33	0,00	210.000,00	05/01/2011	03/01/2013	6
1	747978	76995448000154	221.675,26	21.675,26	0,00	200.000,00	01/12/2010	29/11/2012	6
1	747979	75801738000157	103.000,00	3.000,00	0,00	100.000,00	31/12/2010	30/12/2011	6
1	747985	95990198000104	129.396,00	29.396,00	0,00	100.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	747988	90936956000192	695.300,00	26.000,00	669.300,00	669.300,00	13/01/2011	11/01/2013	1
1	747993	7993439000101	306.200,00	6.200,00	0,00	300.000,00	06/01/2011	04/05/2012	1
1	748002	28576080000147	486.900,00	86.900,00	0,00	400.000,00	01/07/2010	31/07/2011	6
1	748004	75924290000169	102.050,00	2.050,00	0,00	100.000,00	05/01/2011	03/01/2013	6
1	748010	18468041000172	306.200,00	6.200,00	0,00	300.000,00	04/01/2011	02/01/2014	1
1	748259	82928664000180	102.640,00	2.640,00	0,00	100.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6

1	748262	87612883000179	107.500,00	7.500,00	100.000,00	100.000,00	04/01/2011	02/01/2013	1
1	748292	83102293000145	272.000,00	22.000,00	0,00	250.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	748395	29179454000153	994.900,00	19.900,00	0,00	975.000,00	04/01/2011	02/01/2013	6
1	748902	83102418000137	386.111,32	126.111,32	0,00	260.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6*
1	749157	13626205000129	450.000,00	9.000,00	0,00	441.000,00	24/12/2010	23/12/2011	1
1	749746	7726540000104	339.800,31	6.800,31	0,00	333.000,00	06/01/2011	04/01/2013	1
1	749748	7726540000104	1.540.413,73	120.913,73	946.330,00	1.419.500,00	06/01/2011	03/07/2013	1
1	749749	7726540000104	272.541,10	5.541,10	267.000,00	267.000,00	06/01/2011	04/01/2013	1
1	750095	83102780000108	204.081,63	4.081,63	0,00	200.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	750427	7810468000190	2.749.868,08	249.868,08	0,00	2.500.000,00	12/01/2011	10/01/2014	1
1	750536	76244961000103	1.126.294,14	126.294,14	0,00	1.000.000,00	04/01/2011	02/01/2013	1
1	751685	13894878000160	1.050.000,00	50.000,00	0,00	1.000.000,00	06/01/2011	03/07/2013	1
1	752960	18125146000129	546.827,97	26.827,97	0,00	520.000,00	31/12/2010	29/12/2012	6
1	753074	7598600000142	3.064.139,93	64.139,93	1.000.000,00	3.000.000,00	06/01/2011	04/01/2014	1
1	753076	7589369000120	1.042.000,00	42.000,00	0,00	1.000.000,00	31/12/2010	29/12/2013	1
1	753784	13674817000197	1.347.648,00	26.952,96	0,00	1.320.695,04	12/01/2011	10/01/2013	6
1	753874	13910690000168	721.000,00	21.000,00	0,00	700.000,00	11/01/2011	09/01/2013	6
1	753925	92000223000177	410.000,00	10.000,00	0,00	400.000,00	17/01/2011	30/11/2012	1
1	753938	14217335000170	229.600,00	4.600,00	0,00	225.000,00	17/01/2011	16/01/2012	1
1	754003	13655089000176	1.020.410,00	20.410,00	0,00	1.000.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	754028	13676986000166	717.500,00	17.500,00	0,00	700.000,00	11/01/2011	09/01/2013	6
1	754125	7733793000105	1.326.531,00	26.531,00	0,00	1.300.000,00	13/01/2011	11/01/2014	1
1	754387	13717798000139	611.222,60	18.336,68	0,00	592.885,92	13/01/2011	11/01/2013	6
1	754640	1596018000160	630.000,00	30.000,00	0,00	600.000,00	20/01/2011	22/12/2012	1
1	755209	13913371000106	516.000,00	16.000,00	0,00	500.000,00	30/04/2010	31/12/2010	6
1	755212	13677109000100	599.989,41	11.999,79	0,00	587.989,62	11/01/2011	09/01/2013	6
1	755222	14235907000144	2.080.000,00	80.000,00	0,00	2.000.000,00	18/01/2011	16/01/2013	6

1	755224	91103127000191	231.290,37	46.290,37	0,00	185.000,00	11/01/2011	09/01/2014	1
1	755260	13835558000139	511.000,00	11.000,00	0,00	500.000,00	11/01/2011	09/01/2013	6
1	755279	18602052000101	1.600.000,00	32.000,00	0,00	1.568.000,00	18/01/2011	16/01/2013	6
1	732889	76208479000118	515.858,58	15.858,58	0,00	500.000,00	20/01/2011	25/06/2013	1
1	735597	81648859000103	1.026.000,00	26.000,00	0,00	1.000.000,00	08/11/2010	06/11/2012	1
1	744129	34671016000148	1.032.211,35	32.211,35	0,00	1.000.000,00	24/11/2010	22/11/2013	1
1	746405	1614537000104	463.500,00	13.500,00	0,00	450.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	747245	76167717000194	1.000.205,16	20.206,16	488.074,52	979.999,00	04/01/2011	02/01/2014	1
1	747262	75963256000101	515.000,07	15.000,07	0,00	500.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	747270	76970326000103	466.590,00	13.590,00	0,00	453.000,00	28/01/2010	25/05/2011	6
1	747687	1629276000104	5.330.016,30	330.016,30	0,00	5.000.000,00	07/01/2011	06/01/2012	1
1	747736	25005166000121	1.761.112,67	36.000,00	0,00	1.725.112,67	07/01/2011	05/01/2013	1
1	747771	46523262000131	2.847.305,26	56.946,11	0,00	2.790.359,15	06/01/2011	04/01/2013	6
1	747793	82926536000105	312.363,03	12.363,03	0,00	300.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	747836	2931604000187	26.000.000,00	2.600.000,00	0,00	23.400.000,00	05/01/2011	03/01/2014	1
1	747870	44563575000198	500.000,00	10.000,00	0,00	490.000,00	05/01/2011	04/01/2012	6
1	747877	7726540000104	1.845.502,05	345.502,05	0,00	1.500.000,00	04/01/2011	01/07/2013	1
1	747878	75697094000107	1.020.425,00	20.425,00	0,00	1.000.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	747880	76002674000197	1.030.000,00	30.000,00	0,00	1.000.000,00	18/01/2011	16/01/2013	1
1	747882	88572748000100	650.000,00	13.000,00	0,00	637.000,00	31/12/2010	29/02/2012	1
1	747888	75969881000152	1.020.454,90	20.454,90	0,00	1.000.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	747904	46585956000101	2.003.430,38	40.068,61	0,00	1.963.361,77	11/01/2011	09/01/2013	6
1	747906	7146301000177	229.000,00	9.000,00	0,00	220.000,00	17/01/2011	15/01/2013	6
1	747909	11303906000100	3.231.393,94	231.393,94	0,00	3.000.000,00	18/01/2011	16/01/2013	6
1	747941	76910900000138	341.075,63	7.075,63	0,00	334.000,00	26/12/2010	26/12/2011	6
1	747944	42498733000148	9.999.740,20	799.979,22	0,00	9.199.760,98	18/01/2011	16/01/2014	1
1	747956	46523072000114	2.041.753,80	41.753,80	0,00	2.000.000,00	18/01/2011	16/01/2013	6
1	747963	75967760000171	865.000,00	70.000,00	0,00	795.000,00	18/01/2011	16/01/2013	6

1	747965	75741355000130	854.775,75	17.745,25	0,00	837.030,50	05/01/2011	03/01/2013	6*
1	747977	87242707000192	624.856,00	13.000,00	0,00	611.856,00	20/01/2011	18/01/2013	6
1	747980	94444189000155	653.200,00	13.064,00	0,00	640.136,00	04/01/2011	02/01/2013	6
1	747983	91997056000118	120.000,00	5.000,00	0,00	115.000,00	04/01/2011	02/01/2013	1
1	747997	87613220000179	913.000,00	20.000,00	0,00	893.000,00	06/01/2011	04/04/2012	1
1	747998	89971782000110	1.141.301,08	26.301,08	0,00	1.115.000,00	05/01/2011	03/01/2013	6
1	748063	47563739000175	2.200.000,00	176.000,00	0,00	2.024.000,00	13/01/2011	11/01/2013	6
1	748125	46319000000150	7.608.695,65	608.695,65	0,00	7.000.000,00	07/01/2011	06/01/2012	6
1	748280	3238631000131	3.061.224,49	61.224,49	0,00	3.000.000,00	06/01/2011	04/01/2014	1
1	748285	83102541000158	2.050.000,00	50.000,00	0,00	2.000.000,00	05/01/2011	03/01/2013	6
1	748293	1067081000100	7.322.334,46	325.134,46	0,00	6.997.200,00	20/12/2010	18/12/2012	1
1	748305	46523148000101	1.630.434,78	130.434,78	0,00	1.500.000,00	10/01/2011	09/01/2012	6
1	748367	90483058000126	781.400,00	16.400,00	0,00	765.000,00	20/01/2011	18/01/2013	6
1	748857	83102467000170	996.083,94	196.083,94	0,00	800.000,00	05/01/2011	03/01/2014	1
1	748858	82892373000189	2.000.000,00	40.000,00	0,00	1.960.000,00	11/01/2011	09/01/2013	6
1	748859	1614343000109	722.803,31	22.803,31	0,00	700.000,00	06/01/2011	27/01/2013	1
1	748861	82916800000111	500.000,00	5.000,00	0,00	495.000,00	04/01/2011	02/01/2013	6
1	748863	81531162000158	1.027.920,03	417.098,46	0,00	610.821,57	14/12/2010	12/12/2013	1
1	748868	82915232000134	364.285,71	7.285,71	0,00	357.000,00	06/01/2011	05/12/2013	1
1	748873	82892340000139	1.021.000,00	21.000,00	0,00	1.000.000,00	05/01/2011	03/01/2013	6
1	748904	18132167000171	774.083,19	24.083,19	0,00	750.000,00	11/01/2011	09/01/2013	6
1	748905	87613618000105	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	06/01/2011	30/04/2013	1
1	748907	13674817000197	371.472,00	11.472,00	0,00	360.000,00	24/12/2010	23/12/2011	1
1	749259	14043269000160	1.020.500,00	20.500,00	0,00	1.000.000,00	27/12/2010	27/12/2011	6
1	749617	1605479000152	1.000.000,00	20.000,00	0,00	980.000,00	05/01/2011	29/12/2012	1
1	749619	82916800000111	4.348.325,60	348.325,60	0,00	4.000.000,00	12/01/2011	10/01/2013	6
1	749621	82926569000147	1.021.000,00	21.000,00	0,00	1.000.000,00	06/01/2011	02/10/2013	1

1	749627	29178233000160	5.434.899,04	434.899,04	0,00	5.000.000,00	04/01/2011	02/01/2014	1
1	749631	18677625000158	1.875.000,00	75.000,00	0,00	1.800.000,00	18/01/2011	16/01/2013	6
1	749724	6137293000130	4.000.000,00	80.000,00	0,00	3.920.000,00	23/12/2010	22/12/2011	1
1	750101	3503646000180	881.125,96	17.982,16	0,00	863.143,80	05/01/2011	04/01/2012	6*
1	750386	87564381000110	793.800,00	15.876,00	0,00	777.924,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	751332	82562893000123	349.500,00	6.990,00	0,00	342.510,00	11/01/2011	09/01/2013	6
1	751335	82892266000150	1.520.667,00	35.000,00	0,00	1.485.667,00	18/01/2011	16/01/2013	6
1	751343	46585964000140	1.000.000,00	20.000,00	0,00	980.000,00	10/01/2011	09/01/2012	6
1	751344	46578530000112	809.458,30	16.189,17	0,00	793.269,13	04/01/2011	02/01/2014	1
1	751345	88488358000156	1.665.339,18	97.339,18	0,00	1.568.000,00	06/01/2011	04/01/2014	1
1	751349	82913211000180	542.004,23	52.004,23	0,00	490.000,00	18/01/2011	16/01/2014	1
1	751390	87612743000109	1.639.554,14	39.554,14	0,00	1.600.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	751406	12262713000102	5.900.000,00	118.000,00	0,00	5.782.000,00	06/01/2011	04/01/2014	1
1	751408	1607539000176	1.020.408,17	20.408,17	0,00	1.000.000,00	06/01/2011	04/01/2013	6
1	751436	82558909000124	500.000,00	10.000,00	0,00	490.000,00	18/01/2011	16/01/2013	6
1	751704	83102244000102	3.108.404,77	608.404,77	0,00	2.500.000,00	04/01/2011	02/01/2014	1
1	752177	46522967000134	3.406.792,37	362.143,37	0,00	3.044.649,00	05/01/2011	03/01/2013	1
1	752208	87531976000179	1.670.000,00	50.000,00	0,00	1.620.000,00	05/01/2011	03/01/2014	1
1	752209	88203088000190	837.350,00	16.747,00	0,00	820.603,00	07/01/2011	05/01/2013	6
1	752239	52359692000162	2.500.000,00	50.000,00	0,00	2.450.000,00	07/01/2011	05/01/2013	6
1	752839	82926593000186	1.604.249,18	32.249,18	0,00	1.572.000,00	05/01/2011	03/01/2013	6
1	753664	88775390000112	1.740.000,00	140.000,00	0,00	1.600.000,00	17/01/2011	15/01/2013	6
1	753684	1612888000186	512.500,00	12.500,00	0,00	500.000,00	17/01/2011	15/01/2013	6
1	753690	82926585000130	1.098.906,80	33.906,80	0,00	1.065.000,00	12/01/2011	10/01/2014	1
1	755196	4207526000106	205.000,00	5.000,00	0,00	200.000,00	18/01/2011	16/01/2013	6
1	755207	83102442000176	515.000,00	15.000,00	0,00	500.000,00	18/01/2011	16/01/2013	6
1	755386	18715383000140	10.869.565,22	869.565,22	0,00	10.000.000,00	02/09/2011	31/08/2013	1

1	755403	10358190000177	1.050.000,00	50.000,00	0,00	1.000.000,00	24/08/2011	22/08/2013	1
1	755430	76417005000186	9.875.000,00	790.000,00	6.843.512,00	9.085.000,00	09/06/2011	14/09/2013	1
1	755448	10571982000125	15.000.000,00	3.460.000,00	0,00	11.540.000,00	20/07/2011	18/07/2013	1
1	755449	10571982000125	50.000.000,00	11.540.000,00	0,00	38.460.000,00	20/07/2011	18/07/2013	1
1	755474	8892295000160	5.560.000,00	560.000,00	0,00	5.000.000,00	10/08/2011	08/08/2013	1
1	755476	2210303000164	5.000.000,00	500.000,00	0,00	4.500.000,00	22/11/2011	20/11/2013	1
1	755478	8241739000105	7.345.118,99	734.511,90	0,00	6.610.607,09	20/07/2011	18/07/2013	1
1	755480	10565000000192	5.104.167,00	204.167,00	0,00	4.900.000,00	13/12/2011	12/12/2013	1
1	755490	8673715000117	4.792.722,71	958.544,54	0,00	3.834.178,17	09/12/2011	07/12/2013	1
1	755501	2204196000161	1.013.866,39	40.554,66	0,00	973.311,73	20/07/2011	18/07/2013	6
1	755502	13937032000160	4.829.892,23	482.989,22	0,00	4.346.903,01	02/01/2012	31/12/2012	1
1	756483	46853800000156	16.757.449,34	7.411.836,15	0,00	9.345.613,19	25/11/2011	23/05/2013	1
1	756484	46853800000156	4.432.151,04	1.977.315,73	0,00	2.454.835,31	25/11/2011	23/05/2013	1
1	756485	46853800000156	16.473.326,40	7.308.129,89	0,00	9.165.196,51	25/11/2011	23/05/2013	1
1	756487	46853800000156	13.526.096,68	5.991.741,69	0,00	7.534.354,99	25/11/2011	23/05/2013	1
1	757150	11049806000190	148.433,28	28.433,28	0,00	120.000,00	02/01/2012	23/06/2013	1
1	757321	11286382000188	1.250.000,00	50.000,00	0,00	1.200.000,00	02/01/2012	28/08/2013	1
1	757332	29138286000158	434.782,61	34.782,61	0,00	400.000,00	02/01/2012	31/12/2012	1
1	757418	7533946000162	200.000,00	8.000,00	0,00	192.000,00	02/01/2012	28/08/2013	1
1	757419	11097391000120	1.532.000,00	32.000,00	0,00	1.500.000,00	02/01/2012	24/06/2013	1
1	757450	10091585000156	515.000,00	15.000,00	0,00	500.000,00	02/01/2012	24/06/2013	1
1	757512	28521748000159	869.565,22	69.565,22	0,00	800.000,00	02/01/2012	01/01/2014	1
1	759256	10377679000196	13.550.000,00	550.000,00	0,00	13.000.000,00	08/12/2011	07/12/2013	1
1	759405	11303906000100	525.000,00	25.000,00	0,00	500.000,00	30/12/2011	25/08/2013	1
1	760226	7744303000168	10.078.377,02	403.135,08	0,00	9.675.241,94	21/12/2011	16/08/2013	1
1	760483	12200176000176	9.456.357,17	945.635,72	0,00	8.510.721,45	03/01/2012	31/05/2013	1
1	762230	16444069000144	1.468.931,75	29.378,64	0,00	1.439.553,11	30/12/2011	25/08/2013	1

1	762237	10091593000100	306.500,00	6.500,00	0,00	300.000,00	02/01/2012	31/12/2012	1
1	762703	11040888000102	335.000,00	35.000,00	0,00	300.000,00	02/01/2012	25/01/2013	1
1	763210	46177523000109	13.585.000,00	1.086.800,00	1.031.517,97	12.498.200,00	03/01/2012	15/07/2013	1
1	764117	28645794000160	1.020.410,00	20.410,00	0,00	1.000.000,00	02/01/2012	28/08/2013	1
1	764792	23555196000186	1.041.667,00	41.667,00	0,00	1.000.000,00	03/01/2012	29/08/2013	1
1	765340	13894878000160	2.710.000,00	110.000,00	0,00	2.600.000,00	30/12/2011	25/08/2013	1
1	765979	7605850000162	3.125.000,00	125.000,00	0,00	3.000.000,00	02/01/2012	29/06/2013	1
1	765980	8673715000117	565.184,06	113.036,81	0,00	452.147,25	03/01/2012	25/02/2014	1
1	765982	8673715000117	349.139,50	69.827,90	0,00	279.311,60	03/01/2012	25/02/2013	1
1	765983	8673715000117	804.482,81	160.896,56	0,00	643.586,25	03/01/2012	26/01/2013	1
1	765984	8673715000117	553.055,46	110.611,09	0,00	442.444,37	03/01/2012	25/02/2013	1
1	765986	46523122000163	2.254.635,53	204.966,86	0,00	2.049.668,67	02/01/2012	30/05/2013	1
1	765987	46634135000100	990.985,16	90.985,16	0,00	900.000,00	02/01/2012	28/08/2013	1
1	765988	46634598000171	1.989.792,22	40.000,00	0,00	1.949.792,22	02/01/2012	12/05/2013	1
1	765989	8673715000117	421.200,00	125.680,00	0,00	295.520,00	03/01/2012	25/02/2014	1
1	767162	27167477000112	11.896.381,62	952.000,00	0,00	10.944.381,62	03/01/2012	01/02/2014	1
1	768016	10572055000120	3.600.000,00	360.000,00	0,00	3.240.000,00	03/01/2012	29/08/2013	1
1	768052	22680672000128	250.000,00	5.000,00	0,00	245.000,00	31/12/2011	31/12/2012	1
1	768069	10091536000113	15.700.000,00	700.000,00	0,00	15.000.000,00	03/01/2012	11/01/2014	1
1	768077	720553000119	1.030.000,00	30.000,00	0,00	1.000.000,00	03/01/2012	02/01/2013	1
1	768268	4218960000183	959.183,67	19.183,67	0,00	940.000,00	03/01/2012	01/01/2014	1
1	768272	25061789000111	306.123,00	6.123,00	0,00	300.000,00	03/01/2012	03/09/2013	1
1	768338	12200283000102	411.730,60	11.730,60	0,00	400.000,00	03/01/2012	08/08/2013	1
1	768341	766717000149	510.205,00	10.205,00	0,00	500.000,00	03/01/2012	29/08/2013	1
1	768399	25063918000100	1.020.409,00	20.409,00	0,00	1.000.000,00	03/01/2012	27/05/2013	6
1	769216	27165554000103	3.502.949,26	280.235,94	0,00	3.222.713,32	05/06/2012	19/11/2013	1
1	769218	45299104000187	5.500.000,00	500.000,00	0,00	5.000.000,00	04/05/2012	29/12/2013	1

1	769219	8761124000100	10.353.434,07	2.353.434,07	0,00	8.000.000,00	22/12/2011	30/12/2012	1
1	769220	3155926000144	3.322.373,71	132.894,95	0,00	3.189.478,76	27/12/2012	19/06/2014	1
1	769396	49576416000141	1.946.675,30	446.675,30	0,00	1.500.000,00	23/12/2011	22/12/2012	1
1	769398	43976166000150	1.330.080,82	26.601,62	0,00	1.303.479,20	26/10/2012	22/07/2014	1
1	776779	3238961000127	1.928.272,98	38.565,46	0,00	1.889.707,52	28/12/2012	27/06/2014	1
1	782171	24772253000141	4.756.955,67	95.139,11	0,00	4.661.816,56	04/01/2013	27/06/2014	1
1	770363	75636530000120	256.200,00	6.200,00	0,00	250.000,00	03/01/2013	03/07/2014	1
1	770364	77817476000144	256.000,00	6.000,00	0,00	250.000,00	15/06/2012	31/12/2013	1
1	770365	78121985000109	259.185,25	9.185,25	0,00	250.000,00	01/05/2012	01/05/2013	1
1	770366	1614343000109	260.088,86	10.088,86	0,00	250.000,00	03/01/2013	03/07/2014	1
1	770368	76205681000196	274.556,15	24.556,15	0,00	250.000,00	28/12/2012	27/12/2013	1
1	770370	80881915000192	260.000,00	10.000,00	0,00	250.000,00	01/06/2012	01/06/2013	1
1	770371	78121902000173	258.151,35	8.151,35	0,00	250.000,00	31/10/2012	31/12/2013	1
1	770373	80881931000185	255.700,00	5.700,00	0,00	250.000,00	12/04/2012	12/04/2013	1
1	770375	75666131000101	255.811,82	5.811,82	0,00	250.000,00	13/04/2012	13/04/2013	1
1	770376	1613052000104	296.243,28	46.243,28	0,00	250.000,00	13/04/2012	31/12/2012	1
1	770377	95595120000195	255.120,00	5.120,00	0,00	250.000,00	30/04/2012	30/04/2013	1
1	770378	95589289000132	255.103,00	5.103,00	0,00	250.000,00	02/01/2013	27/06/2014	1
1	770380	80882095000153	270.000,00	20.000,00	0,00	250.000,00	01/06/2012	31/12/2013	1
1	770381	76205665000101	257.532,80	7.532,80	0,00	250.000,00	03/01/2013	03/07/2014	1
1	770382	95583571000102	260.000,00	10.000,00	0,00	250.000,00	15/06/2012	31/12/2013	1
1	770443	95590832000111	256.049,28	6.049,28	0,00	250.000,00	03/01/2013	03/07/2014	1
1	770444	76205699000198	266.834,07	16.834,07	0,00	250.000,00	03/01/2013	03/07/2014	1
1	770445	76206465000165	261.173,88	11.173,88	0,00	250.000,00	01/05/2012	31/12/2013	1
1	770446	76995430000152	255.500,00	5.500,00	0,00	250.000,00	11/04/2012	11/04/2013	1
1	770447	76205673000140	256.000,00	6.000,00	0,00	250.000,00	28/12/2012	27/12/2013	1
1	770448	77877116000138	256.000,00	6.000,00	0,00	250.000,00	15/06/2012	31/12/2013	1

1	770449	77116663000109	260.000,00	10.000,00	0,00	250.000,00	15/06/2012	31/12/2013	1
1	770450	78103884000105	259.882,75	9.882,75	0,00	250.000,00	01/06/2012	01/06/2013	1
1	770451	76205707000104	259.200,00	9.200,00	0,00	250.000,00	28/12/2012	27/12/2013	1
1	770452	75927582000155	290.020,51	40.020,51	0,00	250.000,00	03/01/2013	03/07/2014	1
1	770453	1612443000104	255.329,86	5.329,86	0,00	250.000,00	02/01/2013	02/07/2014	1
1	770454	76206473000101	255.132,00	5.132,00	0,00	250.000,00	17/04/2012	17/04/2013	1
1	770455	1612441000107	255.102,04	5.102,04	0,00	250.000,00	17/04/2012	16/04/2013	1
1	770456	78101821000101	255.500,00	5.500,00	0,00	250.000,00	01/06/2012	31/12/2013	1
1	770457	75972760000160	260.000,00	10.000,00	0,00	250.000,00	04/01/2013	04/07/2014	1
1	770459	95594800000194	258.179,82	8.179,82	0,00	250.000,00	30/04/2012	30/04/2013	1
1	770460	78113834000109	255.126,46	5.126,46	0,00	250.000,00	16/05/2012	16/05/2013	1
1	770461	75924290000169	256.250,00	6.250,00	0,00	250.000,00	01/06/2012	01/06/2013	1
1	770462	76460526000116	256.237,32	6.237,32	0,00	250.000,00	01/06/2012	01/06/2013	1
1	770464	76208818000166	270.000,00	20.000,00	0,00	250.000,00	11/06/2012	31/12/2013	1
1	770819	14242200000165	562.000,00	12.000,00	0,00	550.000,00	25/04/2012	24/04/2013	1
1	770834	13894878000160	2.084.000,00	84.000,00	0,00	2.000.000,00	02/05/2012	02/05/2013	1
1	772370	46177523000109	1.630.434,78	130.434,78	0,00	1.500.000,00	01/12/2012	30/11/2013	1
1	772554	76205657000157	257.000,00	7.000,00	0,00	250.000,00	28/12/2012	27/12/2013	1
1	772586	9084815000170	1.500.000,00	60.000,00	0,00	1.440.000,00	30/04/2012	30/04/2014	1
1	772594	6138366000108	4.455.780,00	129.780,00	0,00	4.326.000,00	26/04/2012	31/12/2013	1
1	772598	76205715000142	270.051,90	20.051,90	0,00	250.000,00	01/06/2012	01/06/2013	1
1	773978	6769798000117	3.474.520,17	173.726,00	0,00	3.300.794,17	28/12/2012	20/06/2014	1
1	774124	76995448000154	1.342.228,26	107.378,26	0,00	1.234.850,00	10/12/2012	02/06/2014	1
1	774313	13529136000135	7.004.115,96	700.411,60	0,00	6.303.704,36	03/01/2013	26/06/2014	1
1	774314	13529136000135	5.677.296,41	1.044.102,62	0,00	4.633.193,79	03/01/2013	26/06/2014	1
1	774319	13529136000135	6.275.818,44	627.581,84	0,00	5.648.236,60	03/01/2013	26/06/2014	1
1	776699	4213529000144	2.156.455,67	156.455,67	0,00	2.000.000,00	31/12/2012	23/06/2014	1

1	779146	10377679000196	1.050.000,00	50.000,00	0,00	1.000.000,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	779153	18338178000102	434.782,61	34.782,61	0,00	400.000,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	779170	18128207000101	520.000,00	45.000,00	0,00	475.000,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	779434	76995448000154	6.360.441,03	508.835,28	0,00	5.851.605,75	28/12/2012	20/06/2014	1
1	779942	46177531000155	8.246.817,06	1.246.817,06	0,00	7.000.000,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	780566	28606630000123	815.217,39	65.217,39	0,00	750.000,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	780901	3507415001620	2.000.000,00	100.000,00	0,00	1.900.000,00	09/01/2013	02/07/2014	1
1	781052	3184041000173	3.395.123,69	395.123,69	0,00	3.000.000,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	781055	1615422000134	648.151,98	13.151,98	0,00	635.000,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	781243	90936956000192	2.505.452,43	50.109,05	0,00	2.455.343,38	03/01/2013	26/06/2014	1
1	781245	1615422000134	1.098.551,95	21.971,04	0,00	1.076.580,91	03/01/2013	26/06/2014	1
1	781288	88370879000104	612.500,00	12.500,00	0,00	600.000,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	781498	27165562000141	1.224.782,41	324.782,41	0,00	900.000,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	781524	13906789000196	966.000,00	19.857,90	0,00	946.142,10	04/01/2013	27/06/2014	1
1	781541	76977768000181	590.012,84	140.625,84	0,00	449.387,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	781549	95594776000193	255.500,00	5.500,00	0,00	250.000,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	781572	13586957000103	531.000,00	53.100,00	0,00	477.900,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	781575	13586957000103	1.345.200,00	134.520,00	0,00	1.210.680,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	781579	13586957000103	566.400,00	56.640,00	0,00	509.760,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	781590	13894878000160	2.240.000,00	90.000,00	0,00	2.150.000,00	05/12/2012	03/12/2014	1
1	782156	46578530000112	2.987.942,56	59.758,85	0,00	2.928.183,71	04/01/2013	27/06/2014	1
1	782158	13586957000103	566.400,00	56.640,00	0,00	509.760,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	782159	13586957000103	1.026.600,00	102.660,00	0,00	923.940,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	782160	13586957000103	531.000,00	53.100,00	0,00	477.900,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	782161	13586957000103	460.200,00	46.020,00	0,00	414.180,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	782162	13586957000103	708.000,00	70.800,00	0,00	637.200,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	782163	13586957000103	849.600,00	84.960,00	0,00	764.640,00	04/01/2013	27/06/2014	1

1	782164	13586957000103	637.200,00	63.720,00	0,00	573.480,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	782165	13586957000103	460.200,00	46.020,00	0,00	414.180,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	782167	95595013000167	285.000,00	10.000,00	0,00	275.000,00	03/01/2013	26/06/2014	1
1	782173	13586957000103	601.800,00	60.180,00	0,00	541.620,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	782175	11361250000173	2.156.441,49	356.441,49	0,00	1.800.000,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	782177	1615422000134	510.204,08	10.204,08	0,00	500.000,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	782216	13586957000103	566.400,00	56.640,00	0,00	509.760,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	782229	13586957000103	1.734.600,00	173.460,00	0,00	1.561.140,00	04/01/2013	27/06/2014	1
1	703194	13927801000149	39.987.150,08	1.999.357,50	0,00	37.987.792,58	12/06/2009	11/06/2010	1
1	703607	13937032000160	11.540.000,00	1.154.000,00	0,00	10.386.000,00	19/06/2009	18/06/2012	1
1	704225	14215818000136	519.445,00	10.388,90	0,00	509.056,10	24/08/2009	23/08/2010	1
1	704226	13828496000138	1.114.443,37	33.433,30	0,00	1.081.010,07	16/09/2009	15/09/2010	1
1	704246	24772188000154	2.050.108,83	85.528,27	0,00	1.964.580,56	17/11/2009	19/11/2011	1
1	704277	14147490000168	12.879.318,37	515.172,73	12.364.145,64	12.364.145,64	24/11/2009	05/02/2013	1
1	704292	3239019000183	1.898.205,55	98.205,55	0,00	1.800.000,00	13/11/2009	01/12/2010	1
1	704310	13646005000138	1.890.000,00	90.000,00	0,00	1.800.000,00	20/08/2009	08/08/2013	1
1	704312	13824511000170	890.433,90	26.830,40	0,00	863.603,50	14/08/2009	13/08/2010	1
1	704315	13675491000112	2.847.959,18	56.959,18	0,00	2.791.000,00	29/10/2009	27/04/2011	1
1	704521	13856372000166	1.220.567,82	40.570,78	0,00	1.179.997,04	06/01/2010	05/01/2012	1
1	704525	13751540000159	512.051,20	12.051,20	0,00	500.000,00	19/11/2009	18/11/2010	2
1	704527	2056737000151	146.459,92	8.459,92	0,00	138.000,00	30/12/2009	27/06/2010	2
1	704528	14043269000160	1.020.408,16	20.408,16	0,00	1.000.000,00	30/09/2009	11/01/2013	1
1	704529	4876447000180	490.823,09	10.961,55	479.861,54	479.861,54	12/01/2010	28/12/2012	1
1	704530	2394765000189	146.459,93	6.459,93	0,00	140.000,00	30/12/2009	14/09/2010	2
1	704532	37388295000125	149.974,76	5.474,76	0,00	144.500,00	30/12/2009	27/06/2010	2
1	704533	1165729000180	135.548,33	5.548,33	0,00	130.000,00	31/12/2009	28/06/2010	1
1	704596	13809397000109	2.042.000,00	42.000,00	0,00	2.000.000,00	22/09/2009	18/11/2012	1

1	704683	14263859000106	533.166,30	33.166,30	0,00	500.000,00	05/11/2009	04/05/2010	2
1	705810	13676986000166	1.030.927,80	30.927,80	0,00	1.000.000,00	08/01/2010	31/08/2011	1
1	705811	14108286000138	961.030,66	19.220,66	0,00	941.810,00	30/12/2009	28/12/2013	1
1	705815	13717798000139	1.040.617,56	40.617,56	0,00	1.000.000,00	12/11/2009	10/05/2010	1
1	705915	13701651000150	622.318,19	18.669,19	0,00	603.649,00	08/01/2010	06/01/2014	1
1	706031	1178573000172	146.459,92	6.459,92	0,00	140.000,00	30/12/2009	29/12/2010	1
1	706036	80911936000103	152.250,00	7.250,00	0,00	145.000,00	12/01/2010	04/02/2013	1
1	706038	13701651000150	929.650,80	18.593,02	0,00	911.057,78	08/01/2010	20/10/2011	1
1	706375	13866892000150	1.508.107,44	45.243,22	0,00	1.462.864,22	29/10/2009	28/10/2013	1
1	706576	14109763000180	3.261.239,71	130.451,00	0,00	3.130.788,71	20/01/2010	18/01/2014	1
1	706625	82548983000160	1.066.664,66	66.664,66	0,00	1.000.000,00	30/12/2009	23/12/2012	1
1	706644	44518389000137	149.000,00	2.980,00	0,00	146.020,00	23/12/2009	22/12/2011	2
1	706732	44445054000136	149.000,00	4.000,00	0,00	145.000,00	23/12/2009	01/12/2012	1
1	706745	44441558000188	149.000,00	3.000,00	146.000,00	146.000,00	28/12/2009	10/10/2012	1
1	706756	46231882000105	250.000,00	5.110,00	244.890,00	244.890,00	31/12/2009	29/12/2012	1
1	706757	44518397000183	154.000,00	5.000,00	0,00	149.000,00	04/01/2010	12/10/2012	1
1	706759	48344014000159	2.295.900,00	68.877,00	150.000,00	2.227.023,00	24/12/2009	19/08/2012	1
1	706848	8349029000195	206.185,57	6.185,57	0,00	200.000,00	08/01/2010	12/12/2012	1
1	706914	44431245000149	148.000,00	2.960,00	145.040,00	145.040,00	31/12/2009	30/12/2011	2
1	706922	46181376000140	149.484,53	4.484,53	0,00	145.000,00	28/12/2009	26/12/2013	1
1	706954	45323698000114	309.522,91	9.300,00	0,00	300.222,91	14/01/2010	13/01/2012	2
1	706955	45749819000194	450.000,00	30.000,00	420.000,00	420.000,00	28/12/2009	26/12/2012	1
1	706956	44518496000165	151.050,00	4.540,00	146.510,00	146.510,00	28/12/2009	27/12/2011	2
1	706964	45352267000186	265.000,00	8.000,00	0,00	257.000,00	31/12/2009	30/12/2011	2
1	706966	44430783000119	148.000,68	2.960,68	145.040,00	145.040,00	31/12/2009	29/12/2012	1
1	706972	50387844000105	815.591,14	230.486,14	585.105,00	585.105,00	27/12/2009	29/07/2013	1
1	706998	13782479000107	309.000,00	9.000,00	0,00	300.000,00	14/01/2010	30/06/2012	1

1	707748	16445843000131	500.000,00	15.000,00	0,00	485.000,00	09/12/2009	06/06/2010	1
1	708145	8241739000105	4.059.400,93	405.940,09	1.674.737,43	3.653.460,84	20/01/2010	18/01/2014	1
1	708288	13825492000104	990.159,18	20.159,18	0,00	970.000,00	06/01/2010	28/02/2012	1
1	708289	13670658000152	908.734,90	26.468,00	0,00	882.266,90	16/12/2009	02/04/2012	1
1	708291	13825492000104	619.874,64	19.874,64	0,00	600.000,00	18/01/2010	10/07/2012	1
1	708326	13701651000150	515.480,00	15.480,00	0,00	500.000,00	06/01/2010	13/04/2011	2
1	708328	13825492000104	460.268,24	10.268,24	0,00	450.000,00	18/01/2010	12/01/2012	1
1	708637	13894878000160	1.980.000,00	80.000,00	0,00	1.900.000,00	26/04/2010	24/04/2012	1
1	709078	95992020000100	148.000,00	3.000,00	145.000,00	145.000,00	05/01/2010	03/01/2013	1
1	709094	82940776000156	149.717,78	4.717,78	0,00	145.000,00	12/01/2010	07/10/2012	1
1	709280	83074294000123	148.000,00	3.000,00	0,00	145.000,00	07/01/2010	06/01/2012	1
1	710957	13896758000100	1.312.308,59	27.308,59	0,00	1.285.000,00	17/12/2009	27/08/2011	1
1	710975	14205959000178	299.350,00	14.967,50	0,00	284.382,50	18/01/2010	17/01/2012	1
1	711086	82777236000101	154.405,27	9.405,27	72.500,00	145.000,00	06/01/2010	04/01/2014	1
1	712806	14105183000114	6.275.077,58	251.003,10	0,00	6.024.074,48	23/12/2009	22/12/2011	1
1	712861	13844220000143	970.800,75	19.416,02	0,00	951.384,73	19/01/2010	12/11/2012	1
1	713272	82814260000165	156.381,55	11.381,55	0,00	145.000,00	19/01/2010	17/01/2014	1
1	713953	83021857000115	147.305,00	6.789,47	0,00	140.515,53	12/01/2010	07/09/2012	1
1	717542	13670021000166	1.040.000,00	40.000,00	500.000,00	1.000.000,00	11/01/2010	11/12/2013	1
1	718650	13761721000166	1.487.449,78	29.749,00	0,00	1.457.700,78	08/01/2010	06/01/2014	1
1	718676	13781364000106	312.500,00	12.500,00	0,00	300.000,00	08/01/2010	07/01/2011	1
1	719682	13796461000164	307.000,00	6.151,00	0,00	300.849,00	15/01/2010	15/03/2011	1
1	719775	16416521000164	498.000,00	9.960,00	0,00	488.040,00	14/01/2010	13/01/2012	1
1	719792	13761721000166	2.073.144,85	41.462,90	0,00	2.031.681,95	14/01/2010	12/01/2014	1
1	719808	14105191000160	402.240,95	15.470,81	0,00	386.770,14	12/01/2010	02/10/2012	1
1	719825	13922604000137	3.314.499,45	314.499,45	500.000,00	3.000.000,00	12/01/2010	10/01/2014	1
1	719830	13798152000123	1.537.646,63	31.000,63	742.691,46	1.506.646,00	11/01/2010	09/01/2013	1

1	720546	13627823000193	559.489,54	14.489,54	0,00	545.000,00	12/01/2010	11/01/2011	1
1	720548	16416158000187	689.051,20	34.452,56	0,00	654.598,64	06/01/2010	28/06/2012	1
1	720549	13634977000102	1.020.500,00	20.500,00	0,00	1.000.000,00	18/01/2010	16/01/2014	1
1	720567	83102277000152	191.852,20	41.852,20	0,00	150.000,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	720572	82925652000100	124.140,80	24.140,80	0,00	100.000,00	19/01/2010	11/12/2012	1
1	721148	82925025000160	104.000,00	4.000,00	0,00	100.000,00	20/01/2010	11/12/2012	1
1	721163	13655089000176	450.000,00	13.500,00	0,00	436.500,00	08/01/2010	07/01/2011	1
1	721182	87531976000179	1.050.000,00	50.000,00	0,00	1.000.000,00	19/01/2010	17/01/2014	1
1	722141	14120539000199	840.000,00	40.000,00	0,00	800.000,00	11/01/2010	09/07/2011	1
1	722289	14242200000165	1.030.000,00	30.000,00	0,00	1.000.000,00	12/01/2010	10/01/2013	1
1	722355	13910690000168	618.000,00	18.000,00	0,00	600.000,00	12/01/2010	11/05/2011	1
1	722628	79373775000162	150.682,52	50.682,52	100.000,00	100.000,00	19/01/2010	12/12/2013	1
1	723136	83102764000115	381.154,12	181.154,12	0,00	200.000,00	19/01/2010	21/07/2012	1
1	723908	18602037000155	330.000,00	30.000,00	0,00	300.000,00	18/01/2010	27/12/2012	1
1	723912	10105955000167	886.000,00	138.045,36	0,00	747.954,64	19/01/2010	17/01/2014	1
1	723920	13648480000143	1.540.000,00	40.000,00	572.232,77	1.500.000,00	06/01/2010	04/01/2013	2
1	723934	13811476000154	1.122.738,56	22.454,78	0,00	1.100.283,78	06/01/2010	09/11/2012	1
1	723958	16418709000141	499.950,00	14.998,50	0,00	484.951,50	06/01/2010	04/07/2011	1
1	724013	12207445000126	313.671,97	13.671,97	300.000,00	300.000,00	20/01/2010	18/01/2013	1
1	724144	91984492000152	539.769,13	139.769,13	0,00	400.000,00	20/01/2010	10/10/2012	1
1	724182	8349011000193	1.368.541,90	168.541,90	400.000,00	1.200.000,00	19/01/2010	17/01/2014	1
1	724198	13607346000102	615.000,00	15.000,00	0,00	600.000,00	12/01/2010	05/01/2012	1
1	724353	82562893000123	102.040,92	2.040,92	0,00	100.000,00	19/01/2010	11/12/2012	1
1	724369	20920617000132	310.000,00	10.000,00	0,00	300.000,00	20/01/2010	30/11/2011	1
1	724438	13677109000100	717.500,00	17.500,00	0,00	700.000,00	31/12/2009	07/04/2011	1
1	724442	13783279000179	521.081,49	21.081,49	0,00	500.000,00	08/01/2010	07/04/2011	1
1	724447	13715891000104	1.166.074,96	66.074,96	550.000,00	1.100.000,00	08/01/2010	06/01/2014	1

1	724489	92005586000103	254.823,06	7.422,03	135.577,80	247.401,03	19/01/2010	27/07/2013	1
1	724528	13827019000158	787.312,87	23.619,39	0,00	763.693,48	15/01/2010	24/07/2012	1
1	724535	44568749000105	149.000,00	4.000,00	145.000,00	145.000,00	05/01/2010	04/01/2012	2
1	724930	45735479000142	360.500,00	10.500,00	350.000,00	350.000,00	31/12/2009	30/12/2011	2
1	724934	46137451000176	145.600,00	5.600,00	140.000,00	140.000,00	31/12/2009	30/12/2011	2
1	724937	14222574000119	516.000,00	16.000,00	0,00	500.000,00	18/01/2010	15/01/2012	2
1	724938	7391006000186	1.050.000,00	50.000,00	0,00	1.000.000,00	09/11/2009	31/12/2010	6
1	724941	44440832000102	147.959,18	2.959,18	0,00	145.000,00	31/12/2009	30/12/2011	2
1	724942	10517878000152	309.563,31	9.563,31	150.000,00	300.000,00	08/01/2010	06/01/2013	1
1	724947	13982624000101	1.008.436,12	38.191,05	0,00	970.245,07	06/01/2010	07/04/2011	2
1	724948	7063589000116	309.000,00	9.000,00	0,00	300.000,00	11/01/2010	10/01/2012	1
1	725442	13769609000171	309.393,05	9.393,05	0,00	300.000,00	30/12/2009	06/08/2012	1
1	725455	13891544000132	551.093,06	16.532,79	0,00	534.560,27	06/01/2010	19/11/2011	1
1	725576	46137485000160	148.500,00	3.000,00	0,00	145.500,00	31/12/2009	30/12/2011	2
1	725579	14215818000136	1.162.102,47	34.863,07	0,00	1.127.239,40	08/01/2010	06/01/2014	1
1	725698	11097391000120	510.791,41	25.791,41	0,00	485.000,00	13/01/2010	10/07/2012	1
1	725742	32512501000143	1.399.080,97	578.799,80	0,00	820.281,17	08/01/2010	06/01/2013	1
1	725797	3238581000192	687.621,45	87.621,45	0,00	600.000,00	06/01/2010	20/12/2012	1
1	725855	94705936000161	822.726,20	16.455,00	0,00	806.271,20	19/01/2010	17/01/2014	1
1	725864	13896758000100	1.021.000,00	21.000,00	0,00	1.000.000,00	14/01/2010	12/01/2013	1
1	725895	14199921000130	550.000,00	11.000,00	0,00	539.000,00	12/01/2010	17/12/2011	2
1	726062	7616162000106	8.235.811,17	329.432,45	2.371.913,61	7.906.378,72	11/01/2010	09/01/2013	1
1	726070	4214419000105	2.042.000,00	42.000,00	0,00	2.000.000,00	12/01/2010	10/01/2014	1
1	726072	2367597000132	204.840,85	4.840,85	200.000,00	200.000,00	12/01/2010	10/01/2013	1
1	726080	1067206000100	103.045,00	3.045,00	0,00	100.000,00	06/01/2010	07/12/2011	1
1	726084	1067206000100	102.834,40	2.834,40	0,00	100.000,00	06/01/2010	07/12/2011	1
1	726088	79372520000185	140.734,05	10.734,05	0,00	130.000,00	19/01/2010	07/09/2012	1

1	726135	11097391000120	501.608,21	16.608,21	0,00	485.000,00	18/01/2010	06/11/2011	1
1	726136	14147458000182	1.435.000,00	35.000,00	400.000,00	1.400.000,00	15/01/2010	13/01/2013	1
1	728065	13758313000155	1.474.452,24	73.722,61	0,00	1.400.729,63	07/01/2010	05/01/2014	1
1	728067	13634993000103	1.200.455,34	24.009,11	0,00	1.176.446,23	07/01/2010	12/01/2013	1
1	728070	13824511000170	1.046.055,60	46.055,60	0,00	1.000.000,00	14/01/2010	03/12/2012	1
1	728074	13879390000163	515.000,00	15.000,00	0,00	500.000,00	15/01/2010	14/05/2011	1
1	728087	13758842000159	2.060.000,00	60.000,00	600.000,00	2.000.000,00	07/01/2010	05/01/2013	1
1	728100	13809041000175	4.166.666,67	166.666,67	0,00	4.000.000,00	11/01/2010	09/05/2012	1
1	728113	83102244000102	3.651.548,55	624.694,16	1.042.687,17	3.026.854,39	19/01/2010	17/01/2014	1
1	728114	82911249000113	2.719.212,71	879.212,71	0,00	1.840.000,00	20/01/2010	18/01/2014	1
1	728116	82911249000113	410.596,80	39.353,90	123.747,63	371.242,90	20/01/2010	18/01/2014	1
1	728122	14210389000104	842.000,00	17.000,00	0,00	825.000,00	06/01/2010	04/01/2014	1
1	728127	81140303000101	1.100.000,00	11.000,00	0,00	1.089.000,00	20/01/2010	19/01/2012	2
1	728133	82916818000113	5.000.000,00	400.000,00	766.666,66	4.600.000,00	19/01/2010	17/01/2013	1
1	728145	82930181000110	444.039,85	144.039,85	0,00	300.000,00	19/01/2010	27/11/2012	1
1	728147	95954509000180	1.200.000,00	24.000,00	0,00	1.176.000,00	20/01/2010	18/01/2013	1
1	728151	81531162000158	3.090.000,00	90.000,00	600.000,00	3.000.000,00	19/01/2010	06/05/2013	1
1	728219	82916800000111	2.000.000,00	160.000,00	0,00	1.840.000,00	20/01/2010	18/01/2014	1
1	728469	4477642000137	3.045.000,00	145.000,00	0,00	2.900.000,00	19/01/2010	15/12/2012	1
1	728504	14197628000133	203.000,00	5.000,00	0,00	198.000,00	19/01/2010	17/11/2011	1
1	728539	13694468000175	143.786,89	6.846,99	0,00	136.939,90	12/01/2010	11/01/2012	1
1	728579	82892340000139	206.500,00	6.500,00	0,00	200.000,00	20/01/2010	11/12/2012	1
1	730279	13797188000192	605.160,13	14.795,63	295.181,39	590.364,50	20/01/2010	15/08/2013	1
1	730950	83102277000152	6.522.000,00	522.000,00	0,00	6.000.000,00	20/01/2010	27/09/2013	1
1	731421	76020452000105	4.592.000,00	92.000,00	0,00	4.500.000,00	14/01/2010	31/12/2012	1
1	731455	95954509000180	650.000,00	13.000,00	0,00	637.000,00	20/01/2010	18/01/2014	1
1	731477	14237333000143	1.077.404,09	27.404,09	0,00	1.050.000,00	11/01/2010	10/01/2012	1

1	731559	76995448000154	2.075.000,00	175.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	20/01/2010	07/12/2012	1
1	746409	17935412000116	225.717,12	4.514,35	0,00	221.202,77	15/12/2010	13/12/2012	6
LEGENDA Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado									
Fonte: Siafi e Siconv									

6* processos pendentes de cancelamento.